SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 23 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2084

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 47/2.018

PORTARIA Nº 47/2.018, DE 20 DE ABRIL DE 2.018.

"Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DILMAR DALVANE BERVIAN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o servidor **FELIPE ALLAN SCHINAIDER**, para o cargo de Assessor de Comunicação, símbolo DAL 4, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecido pelo Estatuto dos servidores Públicos Municipais, para o exercício imediato.

Artigo 2º - CONCEDER gratificação de 100% (cem por cento) por dedicação exclusiva ao referido servidor, com base no artigo 25 da Lei Complementar nº 030/2.014.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 19 de abril de 2.018.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 20 DE ABRIL DE 2.018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
Marinéia Gonçalves Dutra Azuma
Código Identificador:968FAAD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº. 815/2015

PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS.
CNPJ/MF: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CONTRATANTE
CNPJ n° 13.823.697/0001-42
PERFIL ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA - ME – CONTRATADA.
CNPJ: 12.840.210/0001-77
OBJETO: *Execução de obra de (01) Um Bloco Pediátrico no Hospital Regional de Amambai – MS, totalizando 255,6700 m2, localizada na Rua José Luiz Sampaio Ferraz nº1137, Vila Vilarinho, município de Amambai - MS, Convenio Governo Federal nº799465/2013 – Ministério da Saúde e Contra Partida do Município de Amambai - MS, em regime de empreitada por preço global.*
DO VALOR DO REALINHAMENTO DE PREÇOS - Fica aditado o valor conforme as planilhas em anexo, de materiais e serviços necessários à plena execução do objeto, e aumentado o valor do contrato em R$ 33.268,28 (trinta e três mil duzentos e sessenta e oito Reais e vinte e oito Centavos), e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo de reequilíbrio.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
4.4.90.51.00 –Obras e Instalações
10.301.0015.1003.0000–INVESTIMENTO NA SAÚDE.
FUNDAMENTO LEGAL: ***inciso II, e Letra d, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993***.
FORO: Comarca de Amambai – MS.
LOCAL E DATA: Amambai - MS, 18 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito de Amambai – MS
CPF n. 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Paulo Cesar Souza da Silva – Administrador
CPF: 009.259.441-73

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1C4F3036

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.633/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069318/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MARY NEHME ABDALLAH - ME – Contratada.
CNPJ: 26.825.406/0001-05.
Objeto: "Aquisição de Kits de natalidade" a serem utilizados com integrantes do Programa Futuro Cidadão ofertados pelo CRAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Vigência: 12 (doze) meses
R$ 44.565,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco Reais), referente á 150 (cento e cinquenta) Kits de Natalidade com valor unitário de R$ 297,10 (duzentos e noventa e sete Reais e dez Centavos)
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.32.00 – Gêneros de Alimentação.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada IGD/PBF.

Local e Data: Amambai/MS, 06 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sra. Mary Nehme Abdallah – Proprietaria
CPF: 201.292.201-59

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5EC43BB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1639/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2018
Processo Administrativo nº 070359/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36 e
COSTURA DOURADOS LOJA DAS MÁQUINAS - LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.957.438/0001-56.
OBJETO: Contratação de uma Empresa devidamente constituída, para Aquisição de 01(um) Galoneira Industrial e Prestação de Servicos de mão de obra para concerto de 10(dez) máquinas de costura, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, onde serão utilizados recursos próprios do Município de forma imediata.
VALOR: R$ 4.650,00 (Quatro mil seiscentos e cinquenta reais).
Material Permanente – R$ 3.200,00 (Três mil e Duzentos Reais).
Prestação de Serviço – R$ 1.450,00 (Um mil Quatrocentos e cinquenta Reais).
PRAZO: Imediato.
FUNDAMENTO: art. 24, II, c/c art. 23, II, "a" – Lei nº. 8.666/93.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Dotação Orçamentária:
02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
11.334.0002.2100.0000 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO
02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
4.490.52.28 – Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial.
22.691.0002.2103.0000 – MANUT. DEPTO. DE PLANEJ. ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÓES.

Local e Data: Amambai - MS, Em 18 de Abril de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68

ALEX SANDRO CARVALHO DE SOUZA
Contratado
CPF nº: 367.546.748-14

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E0590B86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2018

Processo Administrativo nº 070359/2018
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à Dispensa de Licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, constante deste processo administrativo.
OBJETO: Contratação de uma Empresa devidamente constituída, para Aquisição de 01(um) Galoneira Industrial e Prestação de Servicos de mão de obra para concerto de 10(dez) máquinas de costura, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, onde serão utilizados recursos próprios do Município de forma imediata.
Empresa: COSTURA DOURADOS LOJA DAS MÁQUINAS - LTDA, estabelecida a Avenida Marcelino Pires, nº 2.971, Centro, CEP 79.800-003, Dourados – MS, inscrita no CNPJ nº 26.957.438/0001-56.
FUNDAMENTO: art. 24, II, c/c art. 23, II, "a" – Lei nº. 8.666/93.
VALOR: R$ 4.650,00 (Quatro mil seiscentos e cinquenta reais).
Material Permanente – R$ 3.200,00 (Três mil e Duzentos Reais).
Prestação de Serviço – R$ 1.450,00 (Um mil Quatrocentos e cinquenta Reais).
PRAZO: Imediato.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelos recursos do orçamento vigente do município, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
11.334.0002.2100.0000 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO
02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
4.490.52.28 – Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial.
22.691.0002.2103.0000 – MANUT. DEPTO. DE PLANEJ. ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÓES.
FORO: Comarca de Amambai – MS.

Amambai – MS, em 18 de Abril de 2018.

EDNALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:706B983F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL N° 017/2018

Processo Administrativo nº: 069318/2018
Pregão Presencial nº: 017/2018
Objeto: "Aquisição de Kits de natalidade" a serem utilizados com integrantes do Programa Futuro Cidadão ofertados pelo CRAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Período: 12 (doze) meses.
Empresa Vencedora:
MARY NEHME ABDALLAH - ME - Kit 01, com a quantidade de 150 (cento e cinquenta) Kits de Natalidade, perfazendo um valor unitário de R$ 297,10 (duzentos e noventa e sete Reais e dez Centavos), perfazendo o valor total de R$ 44.565,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco Reais)
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.32.00 – Gêneros de Alimentação.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada IGD/PBF.

Local e Data: 06/04/2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:92E55500

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
NOTIFICAÇÃO - D. A. DA CRUZ - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

PROCESSO Nº.: 063758/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 063/2017
SÍNTESE DO OBJETO: *Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às diversas Secretarias do Município de Amambai – MS.*

_____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 064/2017

CONTRATADA: D. A. DA CRUZ – MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
CNPJ nº. 11.061.619/0001-22
ENDEREÇO: Rua Brigadeiro Faria Lima, nº. 776, Centro, CEP 87.570-000, Francisco Alves – PR.
A/C: Sr. Dailton Alves da Cruz, inscrito no CPF sob o nº. 825.152.559-49.

_____

A **Procuradoria Geral do Município** vem, por intermédio de seu Procurador Geral e de seu Coordenador, que a esta subscrevem, **NOTIFICÁ-LA acerca de irregularidades praticadas no âmbito da execução financeira da Ata de Registro de Preços em questão, instrumento análogo aos Contratos previstos na *Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações*, devendo esta Empresa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da presente notificação, sanar as irregularidades adiante apontadas, sob pena de incorrer nas sanções previstas no respectivo termo obrigacional, a seguir descritas**.

I – DAS IRREGULARIDADES ATESTADAS NO DECORRER DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Analisando a execução financeira inerente ao ajuste acima identificado, mediante solicitação oriunda da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, atestou-se que, até a presente data, esta Empresa, doravante denominada simplesmente por DETENTORA, **não efetuou o fornecimento do seguinte material solicitado**, conforme relação abaixo descrita (*inteiro teor da requisição em anexo)*:

- REQUISIÇÃO Nº. 001724, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018 (Encaminhada à DETENTORA na data de **15/02/2018**).

Ocorre que, como é sabido, a relação obrigacional estabelecida entre a DETENTORA e esta Administração tem caráter bilateral, e assim sendo **os prazos concedidos para o cumprimento das obrigações assumidas deverão atender fielmente às disposições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, que estabelece, em sua CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO PRAZO, item 4.2, que "os itens adquiridos através deste Pregão deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, na Secretaria pertinente, no prazo máximo de 10 (dez) dias após solicitação da Secretaria responsável".**

Saliente-se que tais atrasos vêm **ocasionando transtornos à realização dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, órgão deste Município que exarou a requisição até agora não atendida.

II – DA EVENTUAL APLICAÇÃO DE PENALIDADES PREVISTAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANTE TODO O EXPOSTO, assevero que, acaso as irregularidades abordadas na presente notificação não sejam sanadas no prazo concedido, esta Procuradoria Geral, por intermédio de ação conjunta com o Departamento de Licitações, Controladoria Municipal e Secretarias Municipais de Gestão e Fazenda, procederá à aplicação de penalidades em desfavor desta Empresa, conforme determina o instrumento convocatório do certame e a Ata de Registro de Preços em tela, e em consonância com os ditames da ***Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações***, a saber:

advertência;
multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato (vide CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES, item 7.1, alíneas "c" e "d" – valor estabelecido em 20% incidentes sobre R$ 47.755,00 – TOTALIZANDO O MONTANTE DE R$ 9.551,00), passível de inscrição em dívida ativa municipal e posterior ajuizamento de Ação de Execução Fiscal em caso de inadimplemento.
suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Inobstante, há que se consignar a **possibilidade de eventual rescisão unilateral em face da inexecução total ou parcial do ajuste**, na forma igualmente prevista no instrumento obrigacional e na ***Lei de Licitações***, resguardando-se, em todos os casos, o direito ao contraditório e à ampla defesa, ressaltando que **a presente notificação tem caráter de determinação oficial da Procuradoria Geral do Município, e que qualquer falha ou irregularidade verificada após seu recebimento ensejará o início do respectivo procedimento sancionatório, a fim de assegurar a perfeita execução do procedimento licitatório.**

Destarte, **sublinho que tal determinação se aplica igualmente às requisições emitidas em favor de qualquer das demais Secretarias Municipais que integrem o ajuste em tela, e que sua recusa será levada a efeito nos termos estabelecidos na presente notificação**.

Encaminhe-se à DETENTORA em via física, com efeitos de intimação pessoal do responsável da Empresa, a fim de que se provenha o cumprimento integral das obrigações assumidas, com a consequente entrega do material arrolado na requisição alhures mencionada**.**

Publique-se na Imprensa Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

Amambai – MS, em 20 de abril de 2018.

CAIO FACHIN
Procurador Geral do Município
OAB/MS nº. 14.490
Dec. Mun. nº. 026/2017

ANDRÉ MAYR DE SOUZA
Coordenador Municipal
PGM
Matr. 2.608
Dec. Mun. nº. 450/2017

Publicado por:
Andre Mayr de Souza
Código Identificador:062BF598

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 201/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre o horário de expediente nas Repartições Públicas da Prefeitura de Amambai e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o expediente diário da Prefeitura Municipal de Amambai e suas repartições nos seguintes horários:

I – das 07h00min às 11h00min, com atendimento ao público e serviço de protocolo;
II – das 13h00min às 17h00min, expediente exclusivamente interno.

Art. 2º. As Unidades Básicas de Saúde e o Posto de Atendimento ao Consumidor (PAC) atenderão ao público em ambos os períodos (matutino e vespertino).

Art. 3º. As Escolas Municipais e os serviços especiais manterão seus cronogramas conforme calendário previamente estabelecido pelas secretarias municipais.

Art. 4º. O Conselho Tutelar fará atendimento no horário especial estabelecido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sem prejuízo do trabalho em sistema de plantão a ser estabelecido por Resolução própria, de tudo informando à Secretaria Municipal de Gestão, ao Juizado da Infância e da Juventude e ao Ministério Público Estadual.

Art. 5º. Caberá a cada Secretaria regulamentar, no âmbito de seus órgãos, as adequações necessárias ao cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Amambai/MS, 20 de Abril de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Andre Mayr de Souza
Código Identificador:88C49942

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 101/2018 DE 19 DE ABRIL 2018. "CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 101/2018 DE 19 DE ABRIL 2018.

"Concede gratificação de difícil acesso aos servidores que especifica e dá outras providências."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS., no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Complementares Municipais nºs. 004/2004 e 013/2009, em especial no que concerne ao disposto no art. 37, I desta Lei.
Considerando o Ofício: nº 039/18 da SEMED - Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de difícil acesso aos servidores que menciona, à razão de 10% (dez por cento), conforme identificada na tabelas abaixo. TABELA I – GRATIFICAÇÃO DIFÍCIL ACESSO – 10% (DEZ POR CENTO)

Nº	SERVIDOR TITULAR	PERÍODO	LOCAL	OBSERVAÇÃO
1.	ADEMIR DE CARVALHO MARTINS	05/02/2018	E.M. MITÃ RORY	10% Difícil Acesso
2.	ALINE KEILA APARECIDA GALLO SOARES	05/02/2018	E.M. JOÃO RODRIGUES	10% Difícil Acesso
3.	ANA LUCIA BOUM ESPINDOLA	05/02/2018	E.M. JOÃO RODRIGUES	10% Difícil Acesso
4.	ANGELA MARIA ROBALDO DUTRA	05/02/2018	E.M. MITÃ RORY	10% Difícil Acesso
5.	ANTÔNIA OCENY PEREIRA DA SILVA	05/02/2018	E.M. JOÃO RODRIGUES	10% Difícil Acesso
6.	AUDEIR TOBIAS TORRÃO	05/02/2018	E.M. MITÃ RORY	10% Difícil Acesso
7.	BRUNO HENRIQUE FERRIOL ESPINDOLA	05/02/2018	E.M. MBO'ERENDA TUPÃ I ÑANDEVA	10% Difícil Acesso
8.	CAMILA CAROLLO TRENTO	05/02/2018	E.M. MITÃ RORY	10% Difícil Acesso
9.	CELANIR PEIXOTO RATIER	05/02/2018	E.M. MITÃ RORY	10% Difícil Acesso
10.	CELIA MARIA DOS SANTOS SILVA	05/02/2018	E.M. JOÃO RODRIGUES	10% Difícil Acesso
11.	CLAUDECIR LACERDA DOS REIS	05/02/2018	EM – MBO'EROY GUARANI KAIOWA	10% Difícil Acesso
12.	CRISLAINE DA SILVA BARBOSA	05/02/2018	E.M. JOÃO RODRIGUES	10% Difícil Acesso
13.	DANIELLI VIEIRA DOS SANTOS	05/02/2018	E.M. MITÃ RORY	10% Difícil Acesso
14.	DEBORA MIELNIK MOREIRA	05/02/2018	E.M. MITÃ RORY	10% Difícil Acesso
15.	DILZA ANTUNES MACHADO	05/02/2018	E.M. JOÃO RODRIGUES	10% Difícil Acesso
16.	EDINALDO DA SILVA	05/02/2018	EM – MBO'EROY GUARANI KAIOWA	10% Difícil Acesso
17.	EDIRLEY VIANA VIEIRA	05/02/2018	EM – MBO'EROY GUARANI KAIOWA	10% Difícil Acesso
18.	GISELIA CALISTRO CUBILHA	05/02/2018	EM – MBO'EROY GUARANI KAIOWA	10% Difícil Acesso
19.	GLAICIANY PICCOLI ROQUE	05/02/2018	E.M. JOÃO RODRIGUES	10% Difícil Acesso
20.	GRAZIELA BEZERRA DA SILVA PEREIRA	05/02/2018	E.M. JOÃO RODRIGUES	10% Difícil Acesso
21.	IDENIL RATIER MARIANO ZIMMERMANN	05/02/2018	E.M. MITÃ RORY	10% Difícil Acesso
22.	IRACEMA PEIXOTO	05/02/2018	E.M. MITÃ RORY	10% Difícil Acesso
23.	JAQUELINE MAYARA SALDANHA LEMES	05/02/2018	E.M. JOÃO RODRIGUES	10% Difícil Acesso
24.	JOICE MARA DE FREITAS	05/02/2018	E.M. MITÃ RORY	10% Difícil Acesso
25.	JOSELETE NASCIMENTO DOS SANTOS	05/02/2018	E.M. JOÃO RODRIGUES	10% Difícil Acesso
26.	KAREN FERNANDA RODRIGUES SAAVEDRA	05/02/2018	E.M. JOÃO RODRIGUES	10% Difícil Acesso
27.	KATIA ORLATO DE OLIVEIRA	05/02/2018	E.M. MITÃ RORY	10% Difícil Acesso
28.	LARALINI APARECIDA COLMAN	05/02/2018	EM – MBO'EROY GUARANI KAIOWA	10% Difícil Acesso
29.	MAISA ESCOBAR VERA	05/02/2018	E.M. MITÃ RORY	10% Difícil Acesso
30.	MARCOS FABIANO BUSS	05/02/2018	E.M. MITÃ RORY	10% Difícil Acesso
31.	MARIA CRISTINA DE SOUZA GOMES DOURISBOURE	05/02/2018	E.M. MITÃ RORY	10% Difícil Acesso
32.	MARILISA ALVES	05/02/2018	E.M. MITÃ RORY	10% Difícil Acesso
33.	PATRÍCIA MONTEIRO BEZERRA	05/02/2018	E.M. JOÃO RODRIGUES	10% Difícil Acesso
34.	REGINA APARECIDA BENITES DE OLIVEIRA SILVA	05/02/2018	E.M. JOÃO RODRIGUES	10% Difícil Acesso
35.	ROBERTA SANTANA DA SILVA	05/02/2018	E.M. MBO'ERENDA TUPÃ I ÑANDEVA	10% Difícil Acesso
36.	ROBSON ENCISO	05/02/2018	EM – MBO'EROY GUARANI KAIOWA	10% Difícil Acesso
37.	ROSANA ESPINDOLA	05/02/2018	E.M. MITÃ RORY	10% Difícil Acesso
38.	ROSANGELA MOREIRA RODRIGUES HESSE	05/02/2018	E.M. JOÃO RODRIGUES	10% Difícil Acesso
39.	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS	05/02/2018	E.M. JOÃO RODRIGUES	10% Difícil Acesso
40.	ROSE FERREIRA DA SILVA	05/02/2018	E.M. MITÃ RORY	10% Difícil Acesso
41.	SAMUEL CHAMORRO	05/02/2018	E.M. MBO'ERENDA TUPÃ I ÑANDEVA	10% Difícil Acesso
42.	SARA CRISTINA DOS SANTOS	05/02/2018	E.M. MITÃ RORY	10% Difícil Acesso
43.	SEBASTIANA SILVA SOUZA	05/02/2018	E.M. MITÃ RORY	10% Difícil Acesso
44.	SILVANA MARIA JUNG SOARES DA SILVA	05/02/2018	E.M. MITÃ RORY	10% Difícil Acesso
45.	SILVARINA ILENIR ANTUNES DUTRA	05/02/2018	E.M. JOÃO RODRIGUES	10% Difícil Acesso
46.	SILVIA DO CARMO BERNEGOSI	05/02/2018	E.M. MITÃ RORY	10% Difícil Acesso
47.	SUELEN FERNANDA DOS SANTOS AMARILHA	05/02/2018	E.M. JOÃO RODRIGUES	10% Difícil Acesso
48.	VIRGINIA FERREIRA GAMARRA	05/02/2018	E.M. MBO'ERENDA TUPÃ I ÑANDEVA	10% Difícil Acesso

Art. 2º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar das datas constantes na tabela acima, revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:4F5262D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 102/18 DE 20 DE ABRIL DE 2018. AUTORIZA "CEDÊNCIA" DA SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004; e,
- Considerando o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº. 020/2017, de 1º de janeiro de 2017, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Amambai.
- Considerando o requerimento Protocolado sob nº 67831/2017, de 30 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Ceder a servidora municipal **DÓRIS DAISY WALTHER CORTEZ DE LUCENA LOPES**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Assistente Administrativo**, Padrão IV, Referência 04, CHS 40, Matricula nº 8017-2, para prestar serviços a Agência Fazendária de Amambai - AGENFA, com ônus para a origem, para o exercício de 2018.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:BB63EAEC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 22, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor, Antonio Ludovico Feitosa, Vigia, Matrícula nº 5001258, por fatos ocorridos no dia da sua escala de serviço no Centro de Educação Infantil Profª Ednai Paim Aguillera.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Sindicância será composta pelos servidores:

Titulares:
- Terezinha Maria Cardoso de Moura, Matrícula nº 200914 - Presidente;
- Hudson Oliveira dos Santos, Matrícula nº 200848;
- Aderci Flores Leandro, Matrícula n° 200925.

Suplentes:
- Cheila Cláudia de Souza, Matrícula n° 200415;
- Genesiano Agostinho de Lima, Matrícula nº 200110.

Parágrafo único. Os integrantes da Comissão Sindicante fazem parte do quadro de servidores efetivos do Município.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Sindicante terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, e deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão Sindicante constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a autoridade instauradora.

Anastácio-MS, 13 de abril de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:5E7E0FB9

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 106, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Aguinaldo Gonçalves Estadulho do cargo efetivo de Assistente de Administração, Matrícula nº 200009, com validade a contar de 28 de março de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 02 de abril de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:C49010FB

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 107, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 58, inciso IV, art. 62, inciso I e art. 247, § único, todos da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Assistente de Administração, com validade a contar de 28 de março de 2018, em decorrência da Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, concedida ao servidor Aguinaldo Gonçalves Estadulho, pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INSS por meio do Benefício nº 156.383.304-0.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 02 de abril de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:CE13EAEB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **FABIANO CARLOS DA SILVA-ME,** por seu representante legal, o senhor **FABIANO CARLOS DA SILVA,** resolvem celebrar o Sexto Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 029/2015, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 28 de março de 2018.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 029/2015 até o dia 31 de dezembro de 2018, devendo a contratada efetuar o transporte dos alunos, nos dias letivos, com percurso diário de ida e volta estimado de até 233 (duzentos e trinta e três) quilômetros, de conformidade com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
Constitui, também, objeto do presente aditivo a atualização do valor dos serviços, sendo que o contratante passará a pagar para a contratada, a importância de R$ 3,01 (três reais e um centavo), por quilômetro rodado.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 121.330,09 (cento e vinte e um mil, trezentos e trinta reais e nove centavos), considerando que os serviços deverão ser prestados durante o período estimado de 173 dias letivos.
O valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 469.324,25 (quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária, constante do orçamento de 2018.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 029/2015, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de março de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

FABIANO CARLOS DA SILVA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:5E618A20

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **JOEL ALVES DO AMARANTE – ME,** representada pelo senhor **JOEL ALVES DO AMARANTE,** resolvem celebrar o Sétimo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 003/2014, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 26 de março de 2018.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 003/2014 até o dia 31 de dezembro de 2018, devendo a contratada efetuar o transporte dos alunos, nos dias letivos, com percurso diário de ida e volta, estimado de 276 (duzentos e setenta e seis) quilômetros, de conformidade com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
Constitui, também, objeto do presente aditivo a atualização do valor dos serviços, passando o contratante a pagar a contratada, o valor de R$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos), por quilômetro rodado.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
As despesas decorrentes do presente aditivo importam na cifra de R$ 112.685,28 (cento e doze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), considerando que os serviços deverão ser prestados durante o período estimado de 173 dias letivos.
O valor total estimado da presente contratação passa a ser de R$ 613.084,32 (seiscentos e treze mil, oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária, constante do orçamento de 2018.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 003/2014, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de março de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JOEL ALVES DO AMARANTE
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:4A8B6926

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 031/2014

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada, a empresa **NILTON ANTÔNIO BARCELOS - ME**, por seu representante legal, o senhor **NILTON ANTÔNIO BARCELOS**, resolvem celebrar o Sétimo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 031/2014, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 26 de março de 2018.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 031/2014 até o dia 31 de dezembro de 2018, devendo a contratada efetuar o transporte dos alunos, nos dias letivos, com percurso diário de ida e volta, estimado de 184 km (cento e oitenta e quatro) quilômetros, de conformidade com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
Constitui, também, objeto do presente aditivo a atualização do valor dos serviços, passando o contratante a pagar para a contratada, o valor de R$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos), por quilômetro rodado.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 94.541,04 (noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e quatro centavos), considerando que os serviços deverão ser prestados durante o período estimado de 173 dias letivos.
O valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 494.822,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária, constante do orçamento de 2018.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 031/2014, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de março de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

NILTON ANTÔNIO BARCELOS
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:01A30745

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **DORIVAL MARTINS LONGUI-ME**, por seu representante legal, o senhor **DORIVAL MARTINS LONGUI**, resolvem celebrar o Oitavo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 30/2015, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 28 de março de 2018.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 030/2015 até o dia 31 de dezembro de 2018, devendo a contratada efetuar o transporte dos alunos, nos dias letivos, com percurso diário de ida e volta estimado de até 197 (cento e noventa e sete) quilômetros, de conformidade com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
Constitui, também, objeto do presente aditivo, a atualização do valor dos serviços, sendo que o contratante passará a pagar para a contratada a cifra de R$ 3,01 (três reais e um centavos), por quilômetro rodado.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 102.583,81 (cento e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos), considerando que os serviços deverão ser prestados durante o período estimado de 173 dias letivos.
O valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 369.991,57 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária, constante do orçamento de 2018.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 030/2015, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de março de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

DORIVAL MARTINS LONGUI
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:327CA879

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME**, por sua representante legal, a senhora **DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ**, resolvem celebrar o Oitavo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 031/2015, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 28 de março de 2018.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 031/2015 até 31 de dezembro de 2018, devendo a contratada efetuar o transporte dos alunos, nos dias letivos, com percurso diário de ida e volta estimado de até 322 (trezentos e vinte e dois) quilômetros, de conformidade com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
Constitui, também, objeto do presente aditivo a atualização do valor dos serviços, sendo que o contratante passará a pagar para a contratada a importância de R$ 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos) por quilômetro rodado.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação

As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 142.607,36 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e sete reais e trinta e seis centavos), considerando que os serviços deverão ser prestados durante o período estimado de 173 dias letivos.
O valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 568.785,22 (quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária, constante do orçamento de 2018.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 031/2015, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de março de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:40689046

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO NONO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 04/2014

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **MARCOS DA SILVA SANTOS – ME,** representada pelo senhor **MARCOS DA SILVA SANTOS,** resolvem celebrar o Nono Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 004/2014, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 28 de março de 2018.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 004/2014 até o dia 31 de dezembro de 2018, devendo a contratada efetuar o transporte dos alunos, nos dias letivos, com percurso diário de ida e volta, estimado de 274 (duzentos e setenta e quatro) quilômetros de conformidade com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
Constitui, também, objeto do presente aditivo a atualização do valor dos serviços, passando o contratante a pagar para a contratada, o valor de R$ 2,40 (dois reais e quarenta), por quilômetro rodado.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
As despesas decorrentes do presente aditivo importam na cifra de R$ 113.764,80 (cento e treze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), considerando que os serviços deverão ser prestados durante o período estimado de 173 dias letivos.
O valor total estimado da presente contratação passa a ser de R$ 602.444,52 (seiscentos e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária, constante do orçamento de 2018.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 004/2014, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de março de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MARCOS DA SILVA SANTOS
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:F759A2E3

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO NONO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2014

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **VANDERLEI ALCAZAS - ME,** por seu representante legal, o senhor **VANDERLEI ALCAZAS,** resolvem celebrar o Nono Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 006/2014, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 28 de março de 2018.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 006/2014 até o dia 31 de dezembro de 2018, devendo a contratada efetuar o transporte dos alunos, nos dias letivos, com percurso diário de ida e volta, estimado de até 368 (trezentos e sessenta e oito) quilômetros, de conformidade com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
Constitui, também, objeto do presente aditivo a atualização do valor dos serviços, passando o contratante a pagar para a contratada, o valor de R$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos), por quilômetro rodado.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
As despesas decorrentes do presente aditivo importam na cifra de R$ 153.430,24 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), considerando que os serviços deverão ser prestados durante o período estimado de 173 dias letivos.
O valor total estimado da presente contratação passa a ser de R$ 749.775,81 (setecentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária, constante do orçamento de 2018.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 006/2014, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de março de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

VANDERLEI ALCAZAS
P/contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:FBF46775

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 31/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 51/2018

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor **Preço Por Lote,** que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

Objeto: Contratação de Empresa especializada em infraestrutura para apoio, ao 38º aniversário do Município de Bodoquena-MS, conforme convênio 28146/2018, que será realizado no período de 11 a 13 de Maio de 2018.

ABERTURA DA SESSÃO: 07 de, Maio de 2018. **HORAS**: 08:00 (oito horas).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena – MS, 20 de Abril de 2018.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:26E34421

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018

O MUNICÍPIODE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e Decreto Municipal nº 120 de 05 de setembro de 2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais esportivo para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 08 de maio de 2018.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 20 de abril de 2018.

Assinado na Autorização

CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:AE7CE994

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 524/2018-RH

Dispõe sobre a concessão de Elevação de Nível e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a elevação de Nível a servidora **APARECIDA DOS SANTOS RAMOS**, ocupando o Cargo Efetivo de Professor Regente de Educação Infantil (Professor N-V, lotada na Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB 60% - Escola Educação Infantil, a elevação de Nível de Professor N-V, classe A, referencia 015, para Professor N-VI, classe A, referência 018, em 20 (vinte) horas semanais, nos termos dos arts. 26, 27 e 28 da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **16.02.2018**.

Bonito/MS, 18 de abril de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:917E872C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 525/2018-RH

Dispõe sobre a concessão de Elevação de Nível e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a elevação de Nível ao servidor **JULIANO GARCEZ NUNES**, ocupando o Cargo Efetivo de Professor de Educação Física do 1º ao 5º ano (Professor N-V), lotada na Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB 60% - Escola Ensino Fundamental, a elevação de Nível de Professor N-V, classe A, referência 015, para Professor N-VI, classe A, referência 018, em 20 (vinte) horas semanais, nos termos dos arts. 26, 27 e 28 da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **18.02.2018**.

Bonito/MS, 18 de abril de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:41D4FEF2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 526/2018-RH

Dispõe sobre a concessão de Elevação de Nível e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a elevação de Nível a servidora **LETICIA RUIZ DIAS**, ocupando o Cargo Efetivo de Professor de Recreação, Arte e Movimento para Educação (Professor N-V), lotada na Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB 60% - CEI Educação Infantil, a elevação de Nível de Professor N-V, classe A, referência 017, para Professor N-VI, classe A, referência 020, em 20 (vinte) horas semanais, nos termos dos arts. 26, 27 e 28 da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.03.2018**.

Bonito/MS, 18 de abril de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:95E0FEEC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 11/2018
Aquisição de Cesta Básica
CONTRATADA: **TSS TRANSPORTES COM. IMP. EXP. EIRELI EPP**
PROCESSO Nº. 411/2018
OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária
AMPARO LEGAL: art. 65, I, c/c §8° da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.
A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Cestas Básicas para atender o Município de Brasilândia-MS, durante o exercício de 2018.
A Ata de Registro de Preços nº 011/2018, firmado em 06 de Março 2018, estabeleceu em sua Cláusula Décima as despesas decorrentes com a contratação ocorreriam por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria
Sec. Munic. de Administração
03.01.04.122.301.2.005.33.90.32 Fonte 100 Ficha 24
Fundo Mun. Assist. Social
07.02.08.244.508.2.076.33.90.32 Fonte 100 Ficha 373
Fundo Mun. Investimento. Social
07.03.08.244.508.2.058.33.90.32 Fonte 181503 Ficha 419

Porém após análise realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pôde-se verificar que parte da despesa tem sido executada com Recurso do Fundo de Assistência Social – FIS. E devido à insuficiência financeira no mês atual, para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, existe a possibilidade de Inclusão de Dotação Orçamentária, inserindo uma nova dotação orçamentária abaixo citada para a Ficha 478 Fonte 129, visando atender as despesas decorrentes durante o mês de abril.
Desta forma, solicitamos que seja inserida uma nova dotação orçamentária para execução da despesa durante o mês de abril:

Fundo Mun. Assist. Social
07.02.08.244.513.2.023.33.90.32 Fonte 129 Ficha 478

Fica desta forma, registrado a dotação acima citada no valor de R$ 12.150,00 (doze mil cento e cinqüenta reais) a partir da presente data.
As demais condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços n°. 011/2018 estão mantidas.

Brasilândia/MS, 20 de Abril de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:ED0CAC1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 658/18

DECRETO "P" Nº 0658/18, De, 20 de abril de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA
Artigo 1º Convoca, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

LOCAL: BRASILÂNDIA-MS - CIDADE

31º - ELIANE DO CARMO LIMA.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:00E0629B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 656/18

DECRETO "P" Nº. 0656/18, De, 20 de abril de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o parecer final da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho que recomendou ao Prefeito Municipal a exoneração do servidor, em razão de não ter atingido a pontuação mínima durante o estágio probatório, conforme disposto no art. 4039/2015;

CONSIDERANDO que no dia 18/04/2018, transitou em julgado o parecer da comissão especial de avaliação de desempenho, conforme certidão anexa, e dessa forma, HOMOLOGO o parecer da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho datado de 02/04/2018, e para tanto,

DECRETO:

Art. 1º- A exoneração o Servidor **ALESSANDRO DO NASCIMENTO SILVA,** do Cargo **OPERADOR DE MAQUINAS - EFETIVO**, Matricula 73141-1, em razão do resultado final das Avaliações, ocorrida no Estagio Probatório, período 02/03/2015 a 02/03/2018, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2018.

DR ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:BFD81EE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 657/18

DECRETO "P" Nº 0657/18, De, 20 de abril de 2018.
DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Vacância do Cargo Efetivo **– OPERADOR DE MAQUINAS - EFETIVO**, Classe "A", Nível V, Referencia "001", matrícula nº 73141-1, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em razão de sua Exoneração, ocorrida em 20/04/2018, seu ocupante o **Sr. ALESSANDRO DO NASCIMENTO SILVA.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:7D8146B3

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2018
O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 21/ 2018- Processo n° 1117/2018.
Objeto: Aquisição de Material de Laboratório tendo em vista itens fracassados no certame anterior, visando atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia - MS.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

M.S. DIAGNOSTICA LTDA	11.250,00	onze mil e duzentos e cinqüenta reais

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 20/04/2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:1FCB0D74

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 22/2018
O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 22/2018- Processo n° 1153/2018.
Objeto: Aquisição de ambulância simples remoção, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

MONET CONCESSIONARIA DE VEICULOS E PEÇAS	135.000,00	Cento e trinta e cinco mil reais

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 20/04/2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:80508E39

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Processo: Nº. 1442/2018, Modalidade: Pregão Presencial Nº 29/2018.
OBJETO: Serviço de Alinhamento e Balanceamento com aplicação de peças para atender veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30horas, do dia 09/05/2018, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 20/04/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:B49FCAE5

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 032/2018- PREGÃO 018/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2018.
Processo nº 530/2018 Pregão 018/2018
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes e consumo para atender Centro Educacionais Infantis: Giselly Hippler e Raio de Luz, visando atender Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasilândia-MS.
Dotação para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Educação:
05.01.12.361.501.1.004.44.90.52 Ficha 088 Fonte 124000
05.01.12.361.501.1.004.44.90.52 Ficha 085 Fonte 101000
05.01.12.365.502.2.009.33.90.30 Ficha 326 Fonte 124000
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 3.722,00 (três mil setecentos e vinte e dois reais).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência estimada de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 20/04/2018.

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
FÁBIO WILLIAN VITOR DA SILVA
TR Comércio de Produtos e Equipamentos LTDA EPP

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:5F91642E

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 033/2018-PREGÃO 018/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2018.
Processo nº 530/2018 Pregão 018/2018
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes e consumo para atender Centro Educacionais Infantis: Giselly Hippler e Raio de Luz, visando atender Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasilândia-MS.
Dotação para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Educação:
05.01.12.361.501.1.004.44.90.52 Ficha 088 Fonte 124000
05.01.12.361.501.1.004.44.90.52 Ficha 085 Fonte 101000
05.01.12.365.502.2.009.33.90.30 Ficha 326 Fonte 124000
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 3.613,00 (três mil seiscentos e treze reais).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência estimada de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 20/04/2018.

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
ANDERSON ARAÚJO BONFIM
Mm Comércio de Equipamentos LTDA EPP

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:7487A968

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 034/2018-PREGÃO 018/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2018.
Processo nº 530/2018 Pregão 018/2018
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa SOUZA E MASTELLINI LTDA ME.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes e consumo para atender Centro Educacionais Infantis: Giselly Hippler e Raio de Luz, visando atender Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasilândia-MS.
Dotação para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Educação:
05.01.12.361.501.1.004.44.90.52 Ficha 088 Fonte 124000
05.01.12.361.501.1.004.44.90.52 Ficha 085 Fonte 101000
05.01.12.365.502.2.009.33.90.30 Ficha 326 Fonte 124000
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 2.910,00 (dois mil novecentos e dez reais).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência estimada de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 20/04/2018.

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
CAMILA LIMA MASTELLINI
Souza e Mastellini LTDA ME

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:695BB6C1

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 035/2018-PREGÃO 018/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2018.
Processo nº 530/2018 Pregão 018/2018
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa DOCE INFANCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA EPP.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes e consumo para atender Centro Educacionais Infantis: Giselly Hippler e Raio de Luz, visando atender Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasilândia-MS.

Dotação para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Educação:
05.01.12.361.501.1.004.44.90.52 Ficha 088 Fonte 124000
05.01.12.361.501.1.004.44.90.52 Ficha 085 Fonte 101000
05.01.12.365.502.2.009.33.90.30 Ficha 326 Fonte 124000
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 2.483,20 (dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência estimada de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 20/04/2018.

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
VANDERLEI SCARDOVELLI
Doce Infancia Móveis e Brinquedos LTDA EPP

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:2D2B47D6

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N0 044/2018

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561, de 06/09/2017, e Decretos 4616 e 4617 de 08/12/2017, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Contrato nº 032, 033, 034 e 035/2018**, conforme determina a Lei 8666/93;
Sra. Eliane Lopes Leite CPF: 010.881.461-04 - Fiscal.
Sra. Nair dos Santos Souza - Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

20 de Abril de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:23A24716

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
REPUBLICA POR INCORREÇÃO A MATÉRIA VEICULADA EM 18/04/2018 NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, ANO IX, Nº 2081

PORTARIA Nº 089/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Tempo Integral de 100%, previsto na Lei Municipal nº 1.679, de 29/04/2010, alterada pela Lei nº 2007, de 16/12/2015, a servidora **ISABELA CRISTINA LAET RIBEIRO**, código 4595, cargo de Analista de Licitação, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a partir de 02/01/2018, conforme C.I. 031/20187/SEAFIP, de 18/01/2018.

Camapuã/MS, 29 de janeiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:03915C1A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 168/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA, código 210, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/08/2015 a 02/08/2016, para o período de gozo em 01/01/2018 a 30/01/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 30 de janeiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:65E8B110

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 169/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA, código 1433, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2016 a 02/04/2017, para o período de gozo em 01/01/2018 a 30/01/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 30 de janeiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:96078293

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 170/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA DA PENHA DE FIGUEIREDO, código 211, cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de

Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 20/07/2015 a 19/07/2016, para o período de gozo em 03/01/2018 a 01/02/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 30 de janeiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1F7D3C8A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 171/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA DE FÁTIMA MARTINS DA SILVA, código 212, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 27/07/2016 a 26/07/2017, para o período de gozo em 01/01/2018 a 30/01/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 30 de janeiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B33E4A65

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 172/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA DE FÁTIMA MARTINS DA SILVA, código 1482, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 15/04/2016 a 14/04/2017, para o período de gozo em 01/01/2018 a 30/01/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 30 de janeiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:312022C7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 173/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA HELENA PEREIRA DO VALLE BATISTA DE MEDEIROS, código 3542, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 06/11/2016 a 05/11/2017, para o período de gozo em 01/01/2018 a 30/01/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 30 de janeiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D7ED30DC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 174/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA JOSÉ SILVÉRIO RODRIGUES, código 213, cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 23/08/2016 a 22/08/2017, para o período de gozo em 01/01/2018 a 30/01/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 30 de janeiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0A87AD0A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 175/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA JOVENTINA PEREIRA, código 2791, cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 14/01/2017 a 13/01/2018, para o período de gozo em 01/01/2018 a 30/01/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 30 de janeiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2ACB20C7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 176/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA LUCIA DA SILVA, código 501, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 22/07/2016 a 21/07/2017, para o período de gozo em 08/01/2018 a 06/02/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 30 de janeiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4FC22B1B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 177/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIANE FERNANDES DA SILVA, código 4225, cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 15/02/2017 a 14/02/2018, para o período de gozo em 01/01/2018 a 30/01/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 30 de janeiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C7AE8637

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 178/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARINA MARTINS DE REZENDE ESCOBAR, código 216, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018, para o período de gozo em 01/01/2018 a 30/01/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 30 de janeiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:63385330

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 179/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIZETE DE OLIVEIRA SOUZA, código 1463, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2016 a 02/04/2017, para o período de gozo em 08/01/2018 a 06/02/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 30 de janeiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:56EA2580

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 180/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARLUCE LIMA DA SILVA, código 1528, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/06/2016 a 31/05/2017, para o período de gozo em 01/01/2018 a 30/01/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 30 de janeiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9BF9A24E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 181/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARLUCE RODRIGUES PEREIRA DE OLIVEIRA, código 218, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/08/2016 a 02/08/2017, para o período de gozo em 01/01/2018 a 30/01/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 30 de janeiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4110F359

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 182/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARLUCE RODRIGUES PEREIRA DE OLIVEIRA, código 3313, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 14/02/2017 a 13/02/2018, para o período de gozo em 01/01/2018 a 30/01/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 30 de janeiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8803F3AE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 183/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARLY BARBOSA DE OLIVEIRA, código 229, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 27/07/2016 a 26/07/2017, para o período de gozo em 01/01/2018 a 30/01/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 30 de janeiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8A651106

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 184/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARLY BARBOSA DE OLIVEIRA, código 1400, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 11/03/2016 a 10/03/2017, para o período de gozo em 01/01/2018 a 30/01/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 30 de janeiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A81D55A6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 185/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MEIRE DA SILVA LEMOS SANTOS, código 340, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 08/09/2016 a 07/09/2017, para o período de gozo em 01/01/2018 a 30/01/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 30 de janeiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:844B7834

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 186/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora MELISSA RAMOS IRABE, código 1418, cargo de Médico/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 03/04/2016 a 02/04/2017, para o período de gozo em 01/01/2018 a 30/01/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 30 de janeiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CFE03FCC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 187/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MILTON RODRIGUES AMORIM, código 46, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, para o período de gozo em 01/01/2018 a 30/01/2018, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã/MS, 30 de janeiro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1F631804

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2018

Tendo em vista a realização da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 022/2018, destinado à **futura e eventual aquisição e instalação de mata-burro pré-fabricado de concreto armado em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos,** através do Sistema de Registro de Preços e tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa, observados os preceitos legais, **ADJUDICO** o objeto da licitação à compromitente fornecedora: **JOSE LUIZ RETTE E CIA LTDA - EPP,** vencedora do item: 01, pelo valor global de **R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).**

Camapuã, 19 de Abril de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:F460329C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela **Pregoeira**, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo Administrativo n.º 044/2018, cujo objeto trata de **futura e eventual aquisição e instalação de mata-burro pré-fabricado de concreto armado em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos,** resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor do proponente vencedor e adjudicatário: **JOSE LUIZ RETTE E CIA LTDA - EPP,** vencedora do item: 01, pelo valor global de **R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).**

Camapuã, 18 de Abril de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:57F1835B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 048/2018/PMC

Origem: Inexigibilidade nº 002/2018.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: IBPEX LTDA.
Objeto: Contratação da Editora IBPEX LTDA para fornecimento de materiais didáticos.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, modalidade **Inexigibilidade nº 002/2018**, originada pelo Processo Administrativo nº 019/2018.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 183.050,00 (cento e oitenta e três mil e cinquenta reais).
Data da assinatura: 06 de Abril de 2018.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ IBPEX LTDA.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:83702BDB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 048/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

Termo de Apostilamento nº 001/2018.
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária à Clausula Sétima do contrato n° 048/18, conforme segue:
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
72 - 02.007.12.122.0014.2056.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
214 – 02.007.12.365.0014.2050.3.3.90.32.00.00-Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente apostilamento tem por fundamento o art. 65,§ 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:A51C05A1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação para contratação pelo Município de Camapuã, nos seguintes termos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **021/2018.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.**º 060/2018.**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso I, da Lei nº 8666/93.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma no Paço Municipal.
CONTRATADA: Mundial Construtora - EIRELI
VALOR: R$ 14.153,00 (quatorze mil, cento e cinquenta e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.004-04.122.0002.2070-3.3.90.39.00.00
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
LOCAL E DATA: Camapuã-MS, 19 de Abril de 2018.
ASSINA: Delano de Oliveira Huber - Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:C6172B94

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4.147

Decreto Orçamentário nº 4147 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação por Superávit Financeiro solicitada pela Ordenadora de Despesas através do Comunicado Interno nº 182/2018/SMAS/FMAS, tendo em vista levantamento realizado pela Assessoria Plenos e anexos.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS discriminadas abaixo:

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2014 - Manutenção das Ações com Recursos do FEAS	

3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	47.410,75
	47.410,75
Total Geral de Suplementações ...:	**47.410,75**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 10 de Abril de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:26C5694F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4.149

Decreto Orçamentário nº 4149 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação por Superávit Financeiro solicitada pela Ordenadora de Despesas através do Comunicado Interno nº 182/2018/SMAS/FMAS, tendo em vista levantamento realizado pela Assessoria Plenos e anexos.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS discriminadas abaixo:

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2007 - Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	29.260,29
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	49.260,29
Total Geral de Suplementações ...:	**49.260,29**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 10 de Abril de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:2A985F0F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4.150

Decreto Orçamentário nº 4150 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação por Superávit Financeiro solicitada pela Ordenadora de Despesas através do Comunicado Interno nº 182/2018/SMAS/FMAS, tendo em vista levantamento realizado pela Assessoria Plenos e anexos.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS discriminadas abaixo:

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0011.2008 - Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	28.348,05
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	48.348,05
Total Geral de Suplementações ...:	**48.348,05**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 10 de Abril de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:1348D260

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4.151

Decreto Orçamentário nº 4151 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação por Superávit Financeiro solicitada pela Ordenadora de Despesas através do Comunicado Interno nº 182/2018/SMAS/FMAS, tendo em vista levantamento realizado pela Assessoria Plenos e anexos.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS discriminadas abaixo:

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2011 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	102.209,54
	102.209,54
Total Geral de Suplementações ...:	**102.209,54**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 10 de Abril de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:4E128524

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4.152

Decreto Orçamentário nº 4152 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação por Superávit Financeiro solicitada pela Ordenadora de Despesas através do Comunicado Interno nº 182/2018/SMAS/FMAS, tendo em vista levantamento realizado pela Assessoria Plenos e anexos.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS discriminadas abaixo:

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0011.2010 - Bloco de Gestão - IGD SUAS	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.100,27
	20.100,27
Total Geral de Suplementações ...:	**20.100,27**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 10 de Abril de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:348F882A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4.153

Decreto Orçamentário nº 4153 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação por Superávit Financeiro solicitada pela Ordenadora de Despesas através do Comunicado Interno nº 182/2018/SMAS/FMAS, tendo em vista levantamento realizado pela Assessoria Plenos e anexos.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS discriminadas abaixo:

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242.0011.2009 - BPC na Escola	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.916,89
	1.916,89
Total Geral de Suplementações ...:	**1.916,89**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 10 de Abril de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:C28A8D49

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4.155

Decreto Orçamentário nº 4155 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação por Superávit Financeiro solicitada pela Ordenadora de Despesas através do Comunicado Interno nº 182/2018/SMAS/FMAS, tendo em vista levantamento realizado pela Assessoria Plenos e anexos.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS discriminadas abaixo:

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2006 - Bloco da Proteção Social Básica - SCFV e PAIF	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.539,87
	67.539,87
Total Geral de Suplementações ...:	**67.539,87**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 10 de Abril de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:7238B846

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4.154

Decreto Orçamentário nº 4154 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMCA, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação por Superávit Financeiro solicitada pela Ordenadora de Despesas através do Comunicado Interno nº 182/2018/SMAS/FMAS, tendo em vista levantamento realizado pela Assessoria Plenos e anexos.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMCA discriminadas abaixo:

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
82.430.011.2019 - Gestão das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	20.000,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	2.397,70
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	72.397,70
Total Geral de Suplementações ...:	**72.397,70**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 10 de Abril de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:33F00687

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº039/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Exonera a pedido, o Sr. Wilson Catarino da Costa, do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o Sr. **WILSON CATARINO DA COSTA,** do cargo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 23/04/2018.

Camapuã-MS, 20 de abril de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:72207EC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº040/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Exonera a pedido, Wellington Mendonça Bercó de Oliveira, do cargo em Comissão de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o Sr. **WELLINGTON MENDONÇA BERCÓ DE OLIVEIRA,** do cargo em Comissão de Assessor II, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 23/04/2018.

Camapuã-MS, 20 de abril de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:29101A4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº041/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Exonera a pedido, o Sr. Adesvaldo José de Lima, do cargo em Comissão de Diretor de Esporte e Lazer.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o Sr. **ADESVALDO JOSÉ DE LIMA,** do cargo em Comissão de Diretor de Esporte e Lazer, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 23/04/2018.

Camapuã-MS, 20 de abril de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:F9B96146

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Simone Cristina Alves Barbosa.
Fundamentação: Este termo de rescisão é celebrado de acordo com as disposições contidas na cláusula segunda, do referido contrato de prestação de serviço.
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão Unilateral, referente à prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, rescindindo o presente contrato a contar de 23/04/2018.
Assinante: Delano de Oliveira Huber
Data: 20 de abril de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:549AD4D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Izabel Borges França.
Fundamentação: Este termo de rescisão é celebrado de acordo com as disposições contidas na cláusula segunda, do referido contrato de prestação de serviço.
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão Unilateral, referente à prestação de serviço de Fisioterapeuta, rescindindo o presente contrato a contar de 23/04/2018.
Assinante: Delano de Oliveira Huber
Data: 20 de abril de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:C1C9CF65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Vanuzia de Souza Vasconcelos.
Fundamentação: Este termo de rescisão é celebrado de acordo com as disposições contidas na cláusula segunda, do referido contrato de prestação de serviço.
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão Unilateral, referente à prestação de serviço de Assistente de Administração, rescindindo o presente contrato a contar de 23/04/2018.
Assinante: Delano de Oliveira Huber
Data: 20 de abril de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:7ACE4CFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Aline Kassia da Silva Arantes Gonçalves.
Fundamentação: Este termo de rescisão é celebrado de acordo com as disposições contidas na cláusula segunda, do referido contrato de prestação de serviço.
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão Unilateral, referente à prestação de serviço de Fisioterapeuta, rescindindo o presente contrato a contar de 23/04/2018.
Assinante: Delano de Oliveira Huber
Data: 20 de abril de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:F854E2A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Amélia Pinheiro de Oliveira.
Fundamentação: Este termo de rescisão é celebrado de acordo com as disposições contidas na cláusula segunda, do referido contrato de prestação de serviço.
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão Unilateral, referente à prestação de serviço de Técnico de Laboratório, rescindindo o presente contrato a contar de 23/04/2018.
Assinante: Delano de Oliveira Huber
Data: 20 de abril de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:4EBCDD69

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇAO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2018.
CONTRATO 108/2018
CPF 942.293.091-04
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças constante deste processo administrativo.
OBJETO: Serviços de Confecção de Banners, Faixas e Painéis para atender as necessidades da Prefeitura em comemoração ao Aniversario do Município, com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
EDITORA GRAFICA & JORNAL A GAZETA DE AMAMBAI LTDA	16.520.167/0001-13	**R$ 3.680,00**
TOTAL R$		**R$ 3.680,00**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em ate 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa

Cod reduzido	35	
Org. Unid	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Função	04	Administração
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento Adm e Finanças
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros
F. Recursos	100	Recursos Ordinários

Valor **R$ 3.680,00**
FORO: Comarca de Bela Vista/MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol - MS, Em 19 de abril de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:8841441B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇAO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2018.
CONTRATO 110/2018
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças constante deste processo administrativo.
OBJETIVO: Aquisição de 12 (doze) Banheiros Químicos para atender a Cidade de Caracol em comemoração aos 55 anos nos dias 27 a 30 de abril de 2018, com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
N.R MARTINS ENERGIA E EVENTOS EIRELI-ME	15.798.189/0001-50	**R$ 3.600,00**
TOTAL R$		**R$ 3.600,00**

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.

DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa

Cod. Reduzido	35	
Org. Unid	03.002	Secretaria Municipal de Planejamento,Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2007	Manutenção das Ativ.da Sec.Munic.de Planejamento,ADM,e Finanças
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros +-Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor		**R$ 3.600,00**

Caracol MS 20 de abril de 2018

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:889A754A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RAT

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2018.
CONTRATO 109/2018
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças constante deste processo administrativo.
OBJETIVO: Prestação de serviço de Link de Internet de 20 MB dedicado e com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
FRANCISCO ARISTIDES BENITES BOBADILHA	29.549.026/0001-75	**R$ 7.900,00**
	TOTAL R$	**R$ 7.900,00**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em ate 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa
Cod. Reduzido..... 35
Org. Unid.....03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Funçao.....04 – Administraçao
Sub-Funçao.....122 – Administraçao Geral
Programa.....0300 – Gestao administrativa
Proj.//ativ.....2007 – Manutençao das Ativ da Secret Munic de Planejamento ADM e Finanças
El. Despesa.....3.3.90.39.00.00 Outros serviços de Terceiros
F. de Recursos.....100 – Recursos Ordinarios
Valor **R$ 7.900,00**
FORO: Comarca de Bela Vista/MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol - MS, Em 20 de abril de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:224D400F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2018.
CONTRATO 111/2018

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças constante deste processo administrativo.
OBJETO: Locação de 01(um) caminhão caçamba capacidade mínima de 14m³ ,locação de 01(uma) Pa carregadeira no mínimo 2 m a concha ,locação de 02(dois) caminhão caçamba com capacidade mínima de 12 m³,com combustível por conta do Município e Motorista por conta da empresa, tudo em conformidade com as especificações e quantidades constantes em anexo, e atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Decreto Municipal n. 006/2018 e Decreto Estadual "E" n. 06/2018.
VALOR: R$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais),

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
MAURILHO MEDEIROS GODOY-ME	13.749803/0001-95	**R$ 83.700,00**
	TOTAL R$	**R$ 83.700,00**

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa
Cod. Reduzido..... 301
Org. Unid.....08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Funçao.....26 – Transporte
Sub-Funçao.....782 – Transporte Rodoviario
Programa.....0902– Expansao da Estrutura Urbana e Rural Proj.//ativ.....2101 – Manutençao,Recuperaçao de Vias Urbanas e Estradas Vicinais
El. Despesa.....3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
F. de Recursos.....1801 – Outras Transferencias do Estado(FUNDERSUL)
Valor **R$ 83.700,00**

FORO: Comarca de Bela Vista/MS

Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol - MS, Em 20 de abril de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:2BA033E0

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/GAB Nº 069 DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Manoel dos Santos Viais Prefeito Municipal de Caracol/MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, pela presente,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os seguintes membros que constituirão a Comissão de monitoramento, acompanhamento e fiscalização do termo de parceria n. 001/2018, firmado entre o município de Caracol/MS e o Clube do Laço Retiro Caracol:
Mariza Leite Ibanes, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, matrícula 120;
Ezabelle Mendonça Godoy, ocupante do cargo de diretora de departamento, matrícula 2021.
Roberto Rivanildo Alves Coelho, ocupante do cargo de diretor adjunto, matrícula n. 1662;
Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior será responsável pela fiscalização e acompanhamento do Termo de Parceria n. 001/2018.
Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caracol/MS, 13 de março de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:F5D70702

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA N. 001/2018

Processo Administrativo: 058/2018
Parceiro público: Município de Caracol/MS (CNPJ: 03.217.924/0001-32)
Parceiro Privado: Clube do Laço Retiro Caracol (CNPJ: 20.837.467/0001-06)
Objeto: Constitui objeto do presente termo, a parceria para realização da festa do aniversário da cidade, entre os dias 27 a 30 de abril de 2018, sem repasse de recursos financeiros.
Fundamento legal: cláusulas acordadas, e subsidiariamente no que couber pelas Leis Federais n. 8.666/93, n.º 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal 071/2017, e documentações anexas ao processo.
Data: 13/03/2018.
Assinam: Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal – Parceiro Público
Lucas Dias Viais – Parceiro privado

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:A9CEAB6A

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 079 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação denominada Função Gratificada, nos termos do artigo 21 da Lei n. 685 de 28 de novembro de 2013, aos funcionários abaixo relacionados:

Aberto Arguelho Neto: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação, com Função Gratificada VII de 20%, a partir de 02 de abril de 2018.

Erasmo Galdino: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo Efetivo de Agente de Limpeza Pública, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com Função Gratificada VI de 30%, a partir de 02 de abril de 2018.

Flávia Regina Escobar: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Contador, na Secretaria de Administração e Finanças, com Função Gratificada de IV de 50%, a partir de 02 de abril de 2018.

Tairini Silva Gomes: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Departamento, na Secretaria de Administração e Finanças, com Função Gratificada IV de 50 %, a partir de 02 de abril de 2018.

Vanderli Vieira Ximenes: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, na Secretaria de Administração e Finanças, com Função Gratificada I de 100%, a partir de 02 de abril de 2018.

Eduardo Nascimento de Freitas: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Monitor de Informática, na Secretaria de Trabalho e Assistência Social, com Função Gratificada III de 60%, a partir de 02 de abril de 2018.

Maria Marlene Dias Pucheta: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Instrutor de Programas Especiais, na Secretaria Municipal de trabalho e Assistência Social, com Função Gratificada IV de 70%, a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 02 de abril de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:8EFD8489

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 080 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação denominada Função Gratificada, nos termos do artigo 21 da Lei n. 685 de 28 de novembro de 2013, ao funcionário abaixo relacionado:

João Rodrigues: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo Efetivo de Operador de Máquinas, na Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos, com Função Gratificada VIII de 10%, a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 02 de abril de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:219BB5DA

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N.081 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação nos termos do artigo 1º da Lei n.684 de 28 de novembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Willian Espinosa Medina: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo em Comissão de Assessor I, Símbolo DAS 3, Departamento de Estradas, Gratificação de 90%, a partir de 02 de abril de 2018.

Candido Pucheta: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo DAS 4, Departamento de Estradas, Gratificação de 25%, a partir de 02 de abril de 2018.

Ezabele Mendonça Godoy: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo DAS 2, Departamento de Administração, Gratificação de 50%, a partir de 02 de abril de 2018.

Cristino Rolon: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo DAS 4, Departamento de Estradas, Gratificação de 80%, a partir de 02 de abril de 2018.

Maria Aparecida Souza Godoy: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo em Comissão de Assessor II, Símbolo DAS 5, Departamento de Estradas, Gratificação de100%, a partir de 02 de abril de 2018.

Vanderlei Marin: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo DAS 2, Departamento de Fomento a Industria, Gratificação de40%, a partir de 02 de abril de 2018.

Tairiny Silva Gomes: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo DAS 2, Departamento de Administração, Gratificação de 50%, a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 02 de abril de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:AE5284CC

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 079 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação denominada Função Gratificada, nos termos do artigo 21 da Lei n. 685 de 28 de novembro de 2013, aos funcionários abaixo relacionados:

Aberto Arguelho Neto: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação, com Função Gratificada VII de 20%, a partir de 02 de abril de 2018.

Erasmo Galdino: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo Efetivo de Agente de Limpeza Pública, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com Função Gratificada VI de 30%, a partir de 02 de abril de 2018.

Flávia Regina Escobar: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Contador, na Secretaria de Administração e Finanças, com Função Gratificada de IV de 50%, a partir de 02 de abril de 2018.

Vanderli Vieira Ximenes: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, na Secretaria de Administração e Finanças, com Função Gratificada I de 100%, a partir de 02 de abril de 2018.

Eduardo Nascimento de Freitas: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Monitor de Informática, na Secretaria de Trabalho e Assistência Social, com Função Gratificada III de 60%, a partir de 02 de abril de 2018.

Maria Marlene Dias Pucheta: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Instrutor de Programas Especiais, na Secretaria Municipal de trabalho e Assistência Social, com Função Gratificada IV de 70%, a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 02 de abril de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:B53FC52E

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 082 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Artigo1° **Conceder** férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

João Paulino da Silva Sobrinho: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, no período de 01.04.2018 a 30.04.2018, referente ao período aquisitivo de 01.09.2016 a 31.08.2017.

ARTIGO 2-Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio poder público municipal e posterior publicação no órgão de imprensa oficial.

Caracol, MS, 02 de abril de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:D4167048

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 001/2018 de 02 de Janeiro de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0043/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0018/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação predial, nas áreas internas e externas das diversas unidades de ensino do Município, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de todos os equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para sua consecução.
Vencedor(es): DALLA VALLE AMBIENTAL EIRELI - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 1.028.394,00 (um milhão e vinte e oito mil e trezentos e noventa e quatro reais);

Coronel Sapucaia/MS, 20 de abril de 2018.

SANDRA APARECIDA MARTINEZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 20 de abril de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:20C780DD

RECURSOS HUMANOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N. º 173/2018

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA N. º 173/2018 19 de Abril de 2018

DISPÔE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MONICA XAVIER CAVANHA RECALDE.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar **MONICA XAVIER CAVANHA RECALDE** que ocupa o cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, Símbolo DAS 2**, a partir de 01 de Abril de 2018, Lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão do Município de Coronel Sapucaia - MS.
Art. 2 - Nomear **MONICA XAVIER CAVANHA RECALDE,** para ocupar o cargo comissionado de **PROCURADOR JURÍDICO, Símbolo DGA 0, CHD 08:00hs**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Art. 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 19 de Abril de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:79397949

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 079/2018 DE 20 DE ABRIL DE 2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS,Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Tornar publico a desistência do candidato aprovado no Concurso Publico. Por não ter comparecido no prazo estabelecido de 30 dias, conforme estabelecido no EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 077/2018 de 07 de Março de 2018, publicado em 08 de Março de 2018 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL.

CLASS	NOME	CARGO
6º	SERGIO MARQUES DA SILVA	CONTADOR

Deodápolis-MS, 20 de Abril de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:6F65B3F5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 080/2018 DE 20 DE ABRIL DE 2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos permanentes ao Quadro de Pessoal do Município de Deodápolis, **Convoca,** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2016, para assumirem a vaga a qual concorreram, no prazo de 30 (trinta) dias a partir de publicação desse Edital, observadas as seguintes condições:
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: ORIGINAIS.
01 Foto 3 X 4
Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual e Federal (domicílio dos últimos 5 anos)
Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinaturas
Comprovantes de Residência, Endereço Atual.
Carteira Nacional de Habilitação –CNH - (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso; cargo de Motorista)
Obs: os Candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Edital e ainda:
01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:
Cédula de Identidade (RG)
Cadastro de Pessoa Física (CPF)
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimentos dos Filhos Dependentes
Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos
Cartão de Inscrição do PIS ou PASEP
Título de Eleitor e último comprovante de quitação Eleitoral votação (2014)
Certificado Militar (para o sexo masculino)
Certificado de Escolaridade (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso)
Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade.
Declaração de que não exercer cargo/função, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;

Declaração de que não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal.

CLASS	NOME	CARGO
7º	ALEX SANDRO DE ALMEIDA NUNES	CONTADOR

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Deodápolis-MS, 20 de Abril de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:A5276238

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0028/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0016/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONSUMO E UTILIDADES DOMESTICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vencedores: EVANDRO MARINI - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4, 6, 12, 13, 14, 15, 17, 27, 28, 31, 32, 35, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 55, 64, 69, 72, 73, totalizando R$ 70.827, 40 (setenta mil e oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos); J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 7, 8, 9, 10, 11, 19, 20, 22, 25, 53, 56, 59, 61, 63, 68, 75, totalizando R$ 29.587, 00 (vinte e nove mil e quinhentos e oitenta e sete reais); LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 2, 3, 5, 16, 18, 21, 23, 24, 26, 29, 30, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 47, 48, 52, 54, 57, 58, 60, 62, 65, 66, 67, 70, 71, 74, 76, totalizando R$ 103.437, 80 (cento e três mil e quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos);

Eldorado/MS, 20 de abril de 2018.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 20 de abril de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:205B6DF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0029/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0017/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, DE PRIMIERA QUALIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vencedores: LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 32, 33, 35, 36, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 68, 69, 71, 79, totalizando R$ 76.733, 50 (setenta e seis mil e setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos); PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 16, 65, 66, 77, 78, 81, totalizando R$ 1.092, 50 (um mil e noventa e dois reais e cinquenta centavos); S.M.F PERDOMO - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3, 7, 10, 15, 18, 21, 28, 30, 31, 34, 37, 38, 39, 41, 49, 51, 53, 54, 62, 64, 67, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 80, 82, 83, 84, 85, totalizando R$ 7.980, 25 (sete mil e novecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos);

Eldorado/MS, 20 de abril de 2018.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 20 de abril de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:D6387549

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 03 DE ABRIL DE 2018, EDIÇÃO N° 2070, PAGINA N°27.EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 321/2018

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 91,67 (NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 3.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 27 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:28C79696

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 620/2018

PROCESSO: 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 41,21 (QUARENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 11 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:BB3F8249

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 624/2018

PROCESSO: 265/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO E GIVANILDO FURTADO DE LIMA - MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO, NO VEÍCULO FIAT PALIO WAY, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 07/2017.
VALOR: R$ 35,00 (TRINTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO: 497.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 09/2017
DATA DO EMPENHO: 11 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:3014C515

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 625/2018

PROCESSO: 265/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E GIVANILDO FURTADO DE LIMA - MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO, NO VEÍCULO MOTO YAMAHA XTZ-125, MOTONIVELADORA 120K E RETRO ESCAVADEIRA RONDON RD 406, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 07/2017.
VALOR: R$ 170,00 (CENTO E SETENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 09/2017
DATA DO EMPENHO: 11 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:ADD5B1B0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 631/2018

PROCESSO: 491/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E WEB ELÉTRICA EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 13/2017.
VALOR: R$ 1.392,50 (MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 277.07.001.15.451.0004.1011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0117
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 37/2017
DATA DO EMPENHO: 13 DE ABRIL 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:D102F6F5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 633/2018

PROCESSO: 491/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 13/2017.
VALOR: R$ 828,00 (OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS)
DOTAÇÃO: 277.07.001.15.451.0004.1011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.26.0117
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 37/2017
DATA DO EMPENHO: 13 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:A614A629

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 640/2018

PROCESSO: 265/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E GIVANILDO FURTADO DE LIMA - MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO, NO VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA W20E, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 07/2017.
VALOR: R$ 100,00 (CEM REAIS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 09/2017
DATA DO EMPENHO: 17 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:36D3E21A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 641/2018

PROCESSO: 265/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E GIVANILDO FURTADO DE LIMA - MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO, NO VEÍCULO TRATOR ESTEIRA E NEW HOLLAND, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 07/2017.
VALOR: R$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 09/2017
DATA DO EMPENHO: 17 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:65DF7C2F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 644/2018

PROCESSO: 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 404,40 (QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 18 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:D5729950

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 645/2018

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A ESCOLA PROF. ANTONIO INACIO FURTADO-POLO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 722,70 (SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 18 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:979F0709

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 646/2018

PROCESSO: 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CLEITON BRUNO COUTINHO-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 1.051,20 (MIL E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 18 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:E3FE770B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 646/2018

PROCESSO: 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CLEITON BRUNO COUTINHO-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 1.051,20 (MIL E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 18 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:4BDA65EE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 643/2018

PROCESSO: 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E MARCELO ANTUNES E SILVA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF ANTONIO INACIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 841,20 (OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 18 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:06A58BE8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 632/2018

PROCESSO: 491/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E WEB ELÉTRICA EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA N° 13/2017.
VALOR: R$ 959,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)
DOTAÇÃO: 277.07.001.15.451.0004.1011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0117
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 37/2017
DATA DO EMPENHO: 13 DE ABRIL 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:D812B1A5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 364/2018

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E MARCELO ANTUNES E SILVA – MEI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 05/2017.

VALOR: R$ 52,04 (CINQUENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 11 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:FE0FB553

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 26 DE MARÇO DE 2018, EDIÇÃO N° 2064, PAGINA N°45.EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 513/2018

PROCESSO Nº 268/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E MARIA SUELY DE SOUZA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 14/2017.
VALOR: R$ 572,20 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 38/2017
DATA DO EMPENHO: 21 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:942D05D9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 28 DE MARÇO DE 2018, EDIÇÃO N° 2066, PAGINA N°44. EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 536/2018

PROCESSO: 1334/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 12/2017.
VALOR: R$ 90,72 (NOVENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2017
DATA DO EMPENHO: 27 DE MARÇO DE 2018

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:7FF70D30

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 26 DE MARÇO DE 2018, EDIÇÃO N° 2064, PAGINA N°46.EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 516/2018

PROCESSO: 1333/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF ANTONIO INACIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 04/2017.
VALOR: R$ 155,75 (CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2017
DATA DO EMPENHO: 21 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:CBAE588F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 26 DE MARÇO DE 2018, EDIÇÃO N° 2064, PAGINA N°45.EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 514/2018

PROCESSO: 1334/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA, COPA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 12/2017.
VALOR: R$ 110,67 (CENTO E DEZ REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2017
DATA DO EMPENHO: 21 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:ED8241F8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 28 DE MARÇO DE 2018, EDIÇÃO N° 2066, PAGINA Nº 44.EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 534/2018

PROCESSO: 1334/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E EFICAZ LOGISTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA, COPA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 12/2017.
VALOR: R$ 157,88 (CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2017
DATA DO EMPENHO: 27 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:C3F1A8BE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 16 DE MARÇO DE 2018, EDIÇÃO N° 2058, PAGINA Nº 47.EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 400/2018

PROCESSO Nº 268/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 14/2017.
VALOR: R$ 222,40 (DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 38/2017
DATA DO EMPENHO: 06 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:6C6C1209

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 28 DE MARÇO DE 2018, EDIÇÃO N° 2066, PAGINA Nº 44. EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 535/2018

PROCESSO: 1333/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CLEITON BRUNO COUTINHO ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INACIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 04/2017.
VALOR: R$ 546,50 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2017
DATA DO EMPENHO: 27 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:EE032F5E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 06 DE ABRIL DE 2018, EDIÇÃO N° 2073, PAGINA Nº 20. EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 599/2018

PROCESSO: 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E PARANÁ GÁS LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF ANTONIO INACIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 461,20 (QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 04 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:988E7EC2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 618/2018

PROCESSO: 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CLEITON BRUNO COUTINHO-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 1.051,20 (MIL E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 11 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:57A729F7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 619/2018

PROCESSO: 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 404,40 (QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 11 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:08BA2B05

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 06 DE ABRIL DE 2018, EDIÇÃO N° 2073, PAGINA N°20.EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 600/2018

PROCESSO: 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 769,49 (SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 04 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:440F740E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 623/2018

PROCESSO: 1334/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E EFICAZ LOGISTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA, COPA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 12/2017.
VALOR: R$ 157,88 (CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2017
DATA DO EMPENHO: 11 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:B98BB45F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 621/2018

PROCESSO: 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E MARCELO ANTUNES E SILVA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF ANTONIO INACIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 841,20 (OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 11 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:4AAC368A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 630/2018

PROCESSO Nº 268/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E P.C.F MAROLLA CARTUCHOS EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIANTE FOLHA SULFITE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 14/2017.
VALOR: R$ 539,85 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 38/2017
DATA DO EMPENHO: 12 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:21CB5C57

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 06 DE ABRIL DE 2018, EDIÇÃO N° 2073, PAGINA N°20.EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 601/2018

PROCESSO: 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E MARCELO ANTUNES E SILVA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF ANTONIO INACIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 703,70 (SETECENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 4 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:EF6344E2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 06 DE ABRIL DE 2018, EDIÇÃO N° 2073, PAGINA Nº 20.EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 602/2018

PROCESSO: 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF ANTONIO INACIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 904,30 (NOVECENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 04 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:FE42084E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0017/2018
MODALIDADE/Nº: CC Nº 0004/2018
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Insumos Hospitalares, para atender as Unidades de Saúde do Município de Iguatemi / MS, conforme solicitação espedida da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantidades constantes na Proposta de Preço – Anexo I, que é parte integrante deste Convite
Vencedor(es): MAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 47, 48, 49, 50, totalizando R$ 10.720, 00 (dez mil e setecentos e vinte reais); MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELLI - ME, no Anexo I/Lote 0001

- itens: 61, 62, 63, totalizando R$ 10.050, 00 (dez mil e cinquenta reais); OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 64, 65, 66, 67, totalizando R$ 55.739, 28 (cinquenta e cinco mil e setecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos);

Iguatemi/MS, 8 de março de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 8 de março de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:73094D4B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2018
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Bairro Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.538/2018, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de maquinas pesadas, para pá carregadeiras e motos niveladoras, atendimento às solicitações da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme as especificações e quantidades descritas na Proposta de Preços **ANEXO I** e **Termo de Referência ANEXO IX** do presente Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 14 de maio de 2018, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 20 de abril de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.538/2018.

Publicado por:
Kely Karine Abreu Maccari
Código Identificador:409E6E47

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 071/2018
PREGÃO PRESENCIAL N°. 038/2018
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Bairro Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.538/2018, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Material Esportivo, em atendimento as solicitações das Secretarias de Assistência Social e Educação, de acordo com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I Proposta de Preços e ANEXO IX Termo de Referência.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 15 de maio de 2018, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (0__67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 20 de abril de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.538/2018

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:00E64597

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto Aquisição de motocicleta para doação as entidades participantes do 53º de Iguatemi, conforme especificação detalhada na solicitação da Secretaria Municipal de Governo, anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 070/2018.

Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 070/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 022/2018
FAVORECIDO (S): NEGRELI & CIA LTDA

VALOR: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Iguatemi/MS, 20 de abril de 2018.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:5DA7308F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 118/2018

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

I – Conceder, Licença Maternidade, á servidora **Dayane Beduschi**, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, por prazo de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar nº 077/2015.

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo a partir de 11/04/2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Iguatemi, estado de Mato Grosso do Sul, aos DEZENOVE dias do mês de ABRIL DO ANO DE dois mil e dezoito.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:75496B26

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito de Japorã Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei. **Homologa e Ratifica** o Processo Administrativo para celebração de Convênio, conforme Plano de Trabalho e Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei n º 8.666/93.
PROCESSO n.º 020/2018
CONVÊNIO n.º 001/2018
OBJETO: Convênio visando repasse financeiro para o transporte escolar dos estudantes universitários residentes no Município de Japorã/MS e matriculados nos estabelecimentos de ensino superior, localizados fora do Município.
FAVORECIDO(S): ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE JAPORÃ
CNPJ/MF: 08.617.770/0001-90
VALOR GLOBAL: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, e rege por todas as disposições da lei Municipal nº 251/2016.

JAPORÃ (MS), 19 de março de 2018.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:02DA8DDB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 039/2018

Processo Administrativo: nº 020/2018
Convênio: nº 001/2018
Conveniado: Prefeitura Municipal de Japorã e ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE JAPORÃ.
Objeto: Convênio visando repasse financeiro para o transporte escolar dos estudantes universitários residentes no Município de Japorã/MS e matriculados nos estabelecimentos de ensino superior, localizados fora do Município.
Dotação Orçamentária:
Secretaria Municipal de Educação. 12.631.0005.2.012.00 – Gestão das Atividades da Secretaria de Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.18.00 – Auxilio Financeiro a Estudante.
Valor: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
Data Assinatura: 19/04/2018.
Vigência: 19/04/2018 a 31/12/2018.

Japorã – MS, 19 de abril de 2018.

Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira – Prefeito Municipal e Marcos Valter Wendland – pela Conveniada.

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:C0A63313

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°.040/2018

N°. Processo Administrativo de n°. **226/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **023/2018.** Pregão Presencial de n°. **003/2018**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ de nº. **05.129.178/0001-50**, no valor global de em **R$ 5.159,40 (cinco mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR A SER UTILIZADO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CEINF, SOB-RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 06/04/2018 até 06/04/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:AD05B253

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

O Prefeito Municipal de Jaraguarí, Estado de Mato Grosso do Sul, Edson Rodrigues Nogueira e o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Senhor Áureo da Silva Vilela, têm a grata satisfação de convidar Vossa Senhoria e família para apresentação Audiência Pública do exercício de 2017, conforme Art. 63 da LC n 101/00, a realizar-se no dia 26 de Abril de 2018, às 9:00 hrs, no plenário da Câmara Municipal de Jaraguari, sito a Rua Jose Serafim Ribeiro.

Sua presença é muito importante

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

AUREO DA SILVA VILELA.
Presidente da Camara Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:E14B0167

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 138, DE 20 DE ABRIL DE 2.018.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA ESTER VARGAS DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 1040-01, lotada no Hospital Municipal Santa Luzia, 30(Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11/03/2016 á 10/03/2017, a partir de 20/04/2018 a 19/05/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 20 de Abril de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:62DAC755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 139, DE 20 DE ABRIL DE 2.018.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA ROSINEIDE DA SILVA,** ocupante do cargo de Lavadeira, matrícula 55437-01, lotada no Hospital Municipal Santa Luzia, 30(Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 á 31/01/2017, a partir de 20/04/2018 a 19/05/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 20 de Abril de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:63FEF794

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2017.

Processo Administrativo nº015/2016, gerado pela Tomada de Preço nº001/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA OBJETO: Alteração do item 6.3.2 da CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS, do Contrato n°061/2017, passando a ter as seguintes redações: *CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS: 6.3.2 – O prazo do Contrato nº061/2017, após a assinatura deste 1º TERMO ADITIVO será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência de 05/04/2018 até 05/04/2019.* Data da assinatura: 04/04/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, e FLÁVIO LORENZON - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:7AF4A095

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017 – Processo nº 016/2017
Dispensa nº 004/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de internet de link DEDICADO e EXCLUSIVO Velocidade 2 Mbps (IPCONNECECT).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LADÁRIO MS.
CONTRATADO: OI MÓVEL S.A.
PRORROGAM: Prazo de vigência para mais 55 (cinquenta e cinco) dias com entrada em vigor a contar de 29/03/2018 a 23/05/2018.
VALOR ADITIVADO:
Face a prorrogação do prazo de vigência, o contrato não terá acréscimos de valores. O valor mensal de R$560,00 (quinhentos e sessenta reais) permanece conforme Contrato nº 005/2017 perfazendo o total de R$ 1.120,00 (mil, cento e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO: 29 de março de 2018.

ASSINAM:
CONTRATANTE:
Andressa Moreira dos Anjos Paraquett
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA:
Alexandre José Cardoso Albuquerque
José Adelmar de Azevedo
OI MÓVEL S.A

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:DEBD739A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL

TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DO PROCESSO Nº 041/2014 – DISPENSA Nº 005/2014 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2014, cujo objeto refere-se à Locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Casa de Acolhimento Amparo da Juventude.

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO, através da PREFEITURA MUNICIPAL, neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Srª. EIZA NÁDILA BASSOLI, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 001.929.009 SSP/MS, e inscrita no CPF nº 367.641.588-43, residente na Rua Delamare, nº 1.275, centro, Corumbá/MS, doravante denominada LOCATÁRIA, e do outro lado, Sra. TOMIRES MENDES MOREIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o RG nº 315.848 MB e inscrita no CPF/MF 408. 709.011-68 e Sra. FLORA PEREIRA MENDES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o RG nº 2017.652 SSP/MS e inscrita no CPF/MF Nº 141.211.151-04, ambas residentes e domiciliadas à Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 109, Bairro Maria Leite, Corumbá/MS, doravante denominadas LOCADORAS , de comum acordo, resolvem RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Contrato Administrativo nº 027/2014, Processo nº 041/2014, Dispensa Nº 005/2014 cujo objeto se trata da Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Casa de Acolhimento Amparo da Juventude
CONSIDERANDO que a LOCATÁRIA tem interesse em dar por findo o contrato supracitado.

CONSIDERANDO que as LOCADORAS foram notificadas na data do dia 22/02/2018 do interesse da LOCATÁRIA em RESCINDIR AMIGAVELMENTE, por meio do Oficio 036/2018-SMAS/ADM.
CONSIDERANDO a expressa concordância das LOCADORAS, quanto à pretendida rescisão, conforme documento constante no presente Processo Administrativo, perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL ao Contrato Administrativo nº 027/2014, com amparo no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - Os serviços prestados até a data do presente Termo de Rescisão, perfaz o valor de R$ R$ 21.665,66 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), sendo rescindido, portanto, o valor de R$ 2.708,20 (dois mil, setecentos e oito reais e vinte centavos) do Contrato Administrativo nº 027/2014.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO - As partes dão uma à outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Distrato Amigável, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA MULTA – As partes ainda ajustam que não haverá incidência de multa contratual em razão da rescisão amigável, aqui pactuada.
PARÁGRAFO SEGUNDO: No ato de assinatura deste instrumento as LOCADORAS reconhecem que a LOCATÁRIA entrega o imóvel, mediante a entrega das chaves e comprovantes de quitação de despesas de energia elétrica e água.
PARÁGRAFO TERCEIRO: AS LOCADORAS reconhecem que o imóvel foi entregue nas mesmas condições de uso do início da locação, não podendo nada reclamar a esta a respeito futuramente.
CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Corumbá-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Rescisão Amigável.
CLÁUSULA QUINTA: O Contrato fica rescindido, por interesse das partes a partir da assinatura deste termo.
E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Ladário/MS, 01 de Março de 2018.

Distratante
EIZA NÁDILA BASSOLI
Secretária Municipal de Assistência Social
Locatária

Distratadas
TOMIRES MENDES MOREIRA E
FLORA PEREIRA MENDES
Locadoras

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:EF45FDB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº001/CMS/2018 LADÁRIO (MS), 20 DE ABRIL DE 2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Prazo de 30 (trinta) dias

Dispõe a publicação de Edital de Convocação para realização de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá/MS, para o Biênio 2018 a 2020, nos seus respectivos fóruns.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 abril de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 503 de 10 de Outubro de 1991, Alterada pela Lei Municipal nº 662 de 04 de Novembro de 1999.

Delibera:
Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde conforme deliberado pelo Pleno, torna público o presente EDITAL de CONVOCAÇÃO com o objetivo de regulamentar e promover a eleição da representação das entidades e dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde, das entidades de profissionais e trabalhadores de saúde, a se cadastrarem no Conselho Municipal de Saúde de Ladário/MS, munidos dos seguintes documentos: Ata de Fundação e Posse da Diretoria Atual; RG e CPF do responsável/representante legal. Estatuto ou Regimento Interno devidamente registrado, das entidades e dos movimentos sociais, bem como a indicação dos representantes do governo e das entidades prestadoras de serviços privado de saúde no Conselho Municipal de Saúde de Ladário - MS, nos termos da Resolução 453/12, do Conselho Nacional de Saúde e na Resolução nº017/2017 (Regimento Interno) do CMS, na forma do art. 63 e sucessivos, até o dia **22/05/2018**, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 07h00 às 15h00, na Casa dos Conselhos, sito a Rua Almirante Barroso, nº 836 – Centro, Ladário/MS.
Art. 2º. Está deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS DIAS DOS SANTOS
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto Nº 4.101, de 16 de Abril de 2018.
Resolução nº 05/2018/CMS

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:0B6D3962

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO013/2018

ERRATA

Retificamos a publicação, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul edição nº 2080, no dia 17 de Abril de 2018.

PROCESSO: 014/2018
PREGÃO PRESENCIAL: 013/2018

OBJETO:
O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para aquisição de material permanente para premiação das festividades do 26º Aniversário do Município , IPTU e Coleta Seletiva através da Secretaria de Finanças e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura Familar, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo

Onde se lê:

MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME apresentou menor preço nos itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07 no valor global de R$ 6.2425,00 (trinta e sete mil reais).

Leia-se:
MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME apresentou menor preço nos itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07 no valor global de R$ 6.242,00 (seis mil duzentos e quarenta e dois reais).

Laguna Carapã/MS, 20 de Abril de 2018.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:4BD67649

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 02/2018

O Prefeito Municipal de Laguna Carapã - MS, no uso das atribuições legais, reconhece a Dispensa de Licitação nº 02/2018 em consonância com o parecer jurídico acostado tendo como objeto a contratação da empresa QUALITY SISTEMAS LTDA EPP para a prestação de serviços de locação de software integrado de Gestão Contábil e Administrativos, contendo os seguintes módulos: contabilidade, licitação, compras, almoxarifado, recursos humanos e patrimônio.

RATIFICO, a despesa, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº 024/2018
FAVORECIDO: QUALITY SISTEMAS LTDA EPP
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL R$ 15.017,26 (Quinze mil e dezessete reais e vinte e seis centavos).
PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 60 (sessenta) dias
Data: 13 de abril de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:EB4C509B

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 016/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO:
O objeto da presente licitação é a aquisição de material elétrico para manutenção da rede de iluminação pública do Município de Laguna Carapã, com fornecimento parcelado, conforme edital e seus anexos.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:
DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA apresentou menor preço nos itens 02, 03, 04, 05, 06, 08, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 19 E 20 no valor global de **R$ 37.235,50 (trinta e sete mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).**
WEB ELETRICA EIRELI apresentou menor preço nos itens 01, 07, 09, 12 E 17 no valor global de **R$ 35.245,00 (trinta e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais).**

Laguna Carapã – MS, 19 de Abril de 2018.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:92632686

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 03/2018

O Prefeito Municipal de Laguna Carapã - MS, no uso das atribuições legais, reconhece a Dispensa de Licitação nº 03/2018 em consonância com o parecer jurídico acostado tendo como objeto a contratação da empresa RCM INFORMÁTICA LTDA para a prestação de serviços de locação de software modulo sistema de tributos, com fornecimento de todo hardware necessário.
RATIFICO, a despesa, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº 025/2018
FAVORECIDO: RCM INFORMÁTICA LTDA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93.
VALOR MENSAL R$ 2.568,98 (dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), sendo o TOTAL R$ 5.137,96 (cinco mil cento e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).
PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 60 (sessenta) dias
Data: 13 de abril de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:196F1AF2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 055/2018

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 30 de abril de 2018, segunda-feira, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 30 de abril de 2018, segunda-feira, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário;

Considerando que idêntica medida foi adotada pelo Governo do Estado, Poder Judiciário, Prefeito Municipal e a maioria dos Municípios Sulmatogrossenses.

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia *30 de abril de 2018*, segunda-feira.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:FCFBD316

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 277, DE 19 DE ABRIL 2018.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de professores temporários, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 02/GEMED/GAB, de 19 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 2º, inciso III da Lei nº. 934/99 de 15 de setembro de 1999, artigo 22, da Lei Complementar 110, de 15 de dezembro de 2011 e Resolução GEMED/GAB, nº. 050, de 12 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido os (as) Professores (as), contratados (as) em caráter temporário, conforme Edital 02/GEMED/GAB, de 19 de janeiro de 2018 (Edital de Classificação Final), através da portaria nº. 152, de 01 de março de 2018, publicada no Diário oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 2060, de 20 de março de 2018, relacionados no anexo único, parte indissociável da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, de 19 de abril de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 277/2018

PROFESSORES DE CRECHE				
NOME	**LOTAÇÃO**	**NÍVEL**	**CARGO**	**Exoneração a pedido a partir do dia**
Rosangela Morara Valesi Visu	Creche Eva Moraes de Oliveira	II	Professor de Creche	10/04/2018
PROFESSORES DE GEOGRAFIA				
Midiane Scarabeli Alves Coelho da Silva	EMEF Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana	II	Professor de Geografia	02/04/2018

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:A82C0136

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 269, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a contratação de Professores temporários, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/GEMED/GAB, de 19 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 2º, inciso III da Lei nº. 934/99 de 15 de setembro de 1999, artigo 22, da Lei Complementar 110, de 15 de dezembro de 2011 e Resolução GEMED/GAB, nº. 050, de 12 de dezembro de 2017, e

R E S O L V E:

Art. 1º Contratar Professores, em caráter temporário, conforme Edital 02/GEMED/GAB, de 19 de janeiro de 2018, relacionados no anexo único, parte indissociável da presente Portaria, para exercer cargo de provimento temporário em vagas previstas na Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011**.**

Art. 2º Justifica-se as contratações de professores temporários para vagas de licenças maternidade, licenças para tratamento de saúde, readaptações, sala de tecnologia, sala de recursos multifuncionais e EJA – Educação de Jovens e Adultos, que não são objeto de concurso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 17 de abril de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 269/2018

NOME	**LOTAÇÃO**	**NÍVEL**	**CARGO/Prof**	**VIGÊNCIA**
Clarice dos Santos	EMEF Profª Maria de Lourdes Aquino Sotana	II	1º ao 5º ano	26/03 a 21/12/2018
Alexandra Rodrigues de Arruda	EMEF Prof. Milton Dias Porto	II	1º ao 5º ano	02/04 a 22/06/2018
Clovis Ladislau Lopes	EMEF Prof.ª Maria de Lourdes Aquino Sotana	III	Geografia	02/04 a 06/05/2018
Vanessa Alves dos Santos	EMEF Profª Maria de Lourdes Aquino Sotana	II	Arte	04/04 a 03/05/2018
Márcia Camapana Moessa Louro	CIEI Maria José da Silva Cança-do	III	Creche	09/04 a 25/09/2018

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:57B71E2F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 296, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 221 de 04 de abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 19 de abril de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 221 de 04 de abril de 2016**, em face da servidora **Ingrid Escola Aguado**, para apurar possíveis irregularidades cometidas no exercício de sua função, **com efeito a partir de 20 de abril de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de abril de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:E0807A75

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 297, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 431 de 16 de junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 19 de abril de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 431 de 16 de junho de**

2016, em face dos servidores: ANELIZE ANDRADE COELHO, ÉDER FELIPÉ SOUZA LIMA, MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA, WILSON SOARES DOS REIS, ROBERTO PEDRO DA ROCHA, PATRICIA ISABEL MARIA BENTO DE ANDRADE, CÉLIO CÂNDIDO DOS SANTOS, VIVIANE RIBEIRO BOGARIM, JAQUELINE MARIA GARCIA e VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS, para apuração de infrações disciplinares, **com efeito a partir de 20 de abril de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de abril de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:7A5A0D8E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 298, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 565 de 19 de agosto de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 19 de abril de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 565 de 19 de agosto de 2016**, em face da ex-gerente do Núcleo de Habitação Popular, para apurar eventuais irregularidades no exercício de suas funções, quanto aos atendimentos realizados em relação a situação da idosa Maria do Nascimento Jorge, com base na decisão proferida nos autos de Sindicância nº 011/2015, **com efeito a partir de 20 de abril de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de abril de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:39114A53

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 299, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 630 de 22 de setembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho, datado de 19 de abril de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 630 de 22 de setembro de 2016**, em desfavor de **João Felisbino Batista**, Motorista, para apurar responsabilidades quanto ao acidente ocorrido no dia 09/08/2016, envolvendo o veículo oficial Fiat Siena Essence 1.6, placa HTO 3686**, com efeito a partir de 20 de abril de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de abril de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:F479997A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 303, DE 20 DE ABRIL DE 2018

Concede gratificação, denominada Função Gratificada III, à servidora Elaine Messias de Assis Arruda, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar nº 190, de 07 de junho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação, denominada **Função Gratificada III**, à servidora **Elaine Messias de Assis de Arruda**, matrícula nº 3497-5 , ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Gerência de Saúde, com efeito a partir de **1º de abril de 2018**.

Art. 2º Revogar a **Função Gratificada II** concedida por meio da **Portaria 293 de 18 de abril de 2017**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 20 de abril de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:23AA8C67

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 306, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Concede gratificação, denominada Função Gratificada, à servidores que menciona, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar nº 190, de 07 de junho de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação, denominada **Função Gratificada**, a servidores relacionados no quadro abaixo, com base na Lei Orgânica

do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar nº 190, de 07 de junho de 2017, com efeito a contar de **1º de abril de 2018.**

MATRÍCULA	SERVIDORES	CARGOS	FUNCAO GRATIFICADA
2246-2	Nadir da Silveira Souza Rocha	Recepcionista	III
2296-9	Alda Aparecida de Oliveira Custódio	Auxiliar de Serviços Diversos	II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 20 de abril de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:24113273

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 302, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos nº 001/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2016, de 30 de junho de 2016, homologado através do Edital nº 33/2017, relacionados no quadro abaixo, para exercerem cargo de provimento efetivo, em vagas prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: MÉDICO II – ESF

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	214434	EDUARDO PELEGRINI	11
02	208636	SIMONE APARECIDA BELOTO	12

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002 e sub-itens 14.5 e 14.7 do item 14, do Edital nº 001/2016 de 30 de junho de 2016.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 20 de abril de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:20961C25

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 304, DE 20 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Reginaldo Luiz Teixeira, para exercer o cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000, e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Reginaldo Luiz Teixeira,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Redação, Símbolo GER-4, lotando-o no Gabinete do Prefeito, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, com efeito a partir de **02 de abril de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 20 de abril de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:9106CA2E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 279, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Caroline Touro Beluque Eger, para exercer o cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 10 e 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Caroline Touro Beluque Eger,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Esportes e Lazer, Símbolo GER-2 - Grupo Ocupacional I, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, aplicando-se 100% (cem por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base, a partir de **15 de abril de 2018.**

Parágrafo único. Os percentuais de gratificações ora concedidos, serão reduzidos conforme disposto na **Portaria nº 18 de 6 de janeiro de 2017** e **Portaria nº 448, de 21 de junho de 2017.**

Art. 2º Designar **Caroline Touro Beluque Eger,** para responder cumulativamente e sem ônus para o Município, pela Superintendência da Fundação de Cultura, a contar de **15 de abril de 2018.**

Art. 3º Revogar as **Portarias nº 260/2018 e 261/2018,** ambas de 11 de abril de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de abril de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:0109B668

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 278, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Mirce Maria Santelli, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Creche, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1129756916-9, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 13 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Mirce Maria Santelli**, matrícula funcional nº 1.211-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Creche, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a **1904 (mil novecentos e quatro) dias**, correspondente ao período de **12/06/2012 a 31/08/2017**, prestados ao Município de Naviraí-MS, nas funções de Encarregada de Setor e Gerente de Núcleo de Apoio a Gestão, sob o Regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 19 de abril de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:5980B345

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 162/2016.

Processo nº 081/2016 – Tomada de Preços nº 004/2016.
Partes: Município de Naviraí e a Empresa **ATITUDE AMBIENTAL LTDA.**

Objeto: Alterações das Cláusulas: Oitava - Do Valor Contratual, subitem 8.1 e Décima Segunda – Do Prazo, subitens 12.1 e 12.2 - Fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 216.600,00 (duzentos e dezesseis mil e seiscentos reais), correspondente ao acréscimo em razão de sua prorrogação pelo período solicitado, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 649.800,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais). Fica prorrogada o prazo para a realização dos serviços pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do dia 16/04/2018 à 15/04/2019; e prorrogada a vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar de 16/05/2018 à 15/05/2019.
Fundamento Legal: Inciso II, Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Adriano José Silvério, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 006/2017, pela Contratante, e pelo Sr. Valdemar José Spielmann, pela Contratada.

Naviraí – MS, 10 de Abril de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:47F56DF7

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 473/2017.

Processo nº 130/2017 – Pregão Presencial nº 053/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.**

Objeto: Alteração da Clausula Sexta – do Prazo - O prazo de Vigência do Contrato fica acrescido em 30 dias a contar de 01/04/2018 a 01/05/2018.
Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Assinam: Sr. Adriano José Silvério, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 006/2017, e Sr. Jorge Luiz Zenatti, pela Contratada.

Naviraí – MS, 28 de março de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:685C7ED2

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 100/2017.

Processo nº 232/2016 – Pregão Presencial nº 088/2016.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.**

Objeto Alteração da Clausula Sexta – do Prazo - O prazo de Vigência do Contrato fica acrescido em 30 dias a contar de 01/04/2018 a 01/05/2018.
Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Assinam: Sr. Adriano José Silvério, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 006/2017, e Sr. Jorge Luiz Zenatti, pela Contratada.

Naviraí – MS, 28 de março de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:15D3CB49

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 208/2017.

Processo nº 232/2016 – Pregão Presencial nº 088/2016.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.**

Objeto: Alteração da Clausula Sexta – do Prazo - O prazo de Vigência do Contrato fica acrescido em 30 dias a contar de 01/04/2018 a 01/05/2018.
Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 004/2017, e Sr. Jorge Luiz Zenatti, pela Contratada.

Naviraí – MS, 28 de Março de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:5ABC3600

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 096/2017.

Processo nº 232/2016 – Pregão Presencial nº 088/2016.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.**

Objeto: Alteração da Clausula Sexta – do Prazo - O prazo de Vigência do Contrato fica acrescido em 30 dias a contar de 01/04/2018 a 01/05/2018.
Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Assinam: Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 003/2017, e Sr. Jorge Luiz Zenatti, pela Contratada.

Naviraí – MS, 28 de março de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:6628F358

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 241/2017.

Processo nº 130/2017 – Pregão Presencial nº 053/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.**

Objeto: Alteração da Clausula Sexta – do Prazo - O prazo de Vigência do Contrato fica acrescido em 30 dias a contar de 01/04/2018 a 01/05/2018.
Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 003/2017, e Sr. Jorge Luiz Zenatti, pela Contratada.

Naviraí – MS, 28 de Março de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:121C5216

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 308/2017.

Processo nº 130/2017 – Pregão Presencial nº 053/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.**

Objeto: Alteração da Clausula Sexta – do Prazo - O prazo de Vigência do Contrato fica acrescido em 30 dias a contar de 01/04/2018 a 01/05/2018.
Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 063/2017, e Sr. Jorge Luiz Zenatti, pela Contratada.

Naviraí – MS, 28 de Março de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:430C9AFF

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 092/2017.

Processo nº **075/2017** – Dispensa por Justificativa nº **034/2017**.
Partes Município de Naviraí e a **SRA°MARLY MARCIA NOCERA**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Do Valor e Quinta – Da Vigência – o valor de **R$ 19.258,44** (dezenove mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) e o prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a contar de **23/03/2018** até o dia **23/03/2019.**
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr.ª Caroline Touro Beluque Eger – Superintendente da Fundação Cultural, conforme Decreto nº. 035/2017, pela Contratante, e a **Sra.MARLY MARCIA NOCERA**, pela Contratada.

Naviraí – MS, 12 de março de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:B3B5BE98

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 451/2017.

Processo Licitatório nº. 288/2017 - Tomada de Preços nº. 003/2017.
Partes Município de Naviraí e Empresa **Aldevina Aparecida Do Nascimento - EPP.**

Objeto: Alteração da Cláusula: Oitava – Dos Prazos - O prazo de Execução do Contrato fica acrescido em 60 dias a contar de 16/04/2018 a 14/06/2018, e o prazo de vigência de 02/04/2018 a 31/05/2018.

Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Assina: Srª Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017. e Sr. Maikol do Nascimento Brito, pela Contratada.

Naviraí – MS, 27 de Março de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:D44418FF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2282/2018

PROCESSO Nº 105/2017 – PREGÃO Nº 040/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2017. FAVORECIDO: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, PARA AMANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CALÇAMENTO DO ESTACIONAMENTO DE MOTOS NA GARAGEM MUNICIPAL, PELA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 1.545,00 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 12/04/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6A7CD201

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2283/2018

PROCESSO Nº 107/2017 – PREGÃO Nº 042/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FIAT UNO, PLACA HSH4955, DE USO DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – VALOR: R$ 265,00 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 12/04/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5E198D5B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2285/2018

PROCESSO Nº 039/2018 – PREGÃO Nº 016/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2018. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS – VALOR: R$ 624,00 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 12/04/2018.

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:1F570CFB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2286/2018

PROCESSO Nº 139/2017 – PREGÃO Nº 059/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 072/2017. FAVORECIDO: L. C. DA SILVA LEONEL - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS AÇÕES E PALESTRAS COM AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, REALIZADO PELA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 450,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.39.00.00 - DATA: 12/04/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:DBDE69EE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2287/2018

PROCESSO Nº 119/2017 – PREGÃO Nº 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, PARA ATENDER AS REFEIÇÕES DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO SCFV, DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 323,30 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 12/04/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:755E70EE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 034/2018

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 136/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 034/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AOS PACIENTES MENCIONADOS NOS AUTOS Nº 0801555.29.2017.8.12.0029 e 0900141.04.2017.8.12.0029, EMITIDOS PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e OS PACIENTES CITADOS NOS AGRAVOS DE INSTRUMENTOS nº 1409221.22.2017.8.12.0000 e 1412496-76.2017.8.12.0000, EMITIDOS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
EMPRESA VENCEDORA: ROBERTA BRINGHETI MASCARENHAS – ME
CNPJ: 19.436.791/0001-25
ITENS: 001, 002, 003, 004 e 005.
VALOR TOTAL: R$ 2.756,70 (dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1396).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 20/04/2018

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:F86B9381

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1784/2018

PROCESSO: 136/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 034/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AOS PACIENTES MENCIONADOS NOS AUTOS Nº 0801555.29.2017.8.12.0029 e 0900141.04.2017.8.12.0029, EMITIDOS PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e OS PACIENTES CITADOS NOS AGRAVOS DE INSTRUMENTOS nº 1409221.22.2017.8.12.0000 e 1412496-76.2017.8.12.0000, EMITIDOS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
EMPRESA VENCEDORA: ROBERTA BRINGHETI MASCARENHAS – ME
CNPJ: 19.436.791/0001-25
ITENS: 001, 002, 003, 004 e 005.
VALOR TOTAL: R$ 2.756,70 (dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1396).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de emissão da Autorização de Compra: 20/04/2018

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:CF9988C4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 035/2018

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 137/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 035/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS PACIENTES MENCIONADOS NOS AUTOS Nº 0801606-79.2013.8.12.0029, 0900072-69.2017.8.12.0029 E 0800717-23.2016.8.12.0029, DAS AÇÕES CIVIS PÚBLICAS EMITIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
EMPRESA VENCEDORA: ROBERTA BRINGHETI MASCARENHAS – ME
CNPJ: 19.436.791/0001-25
ITENS: 001, 002 e 003.
VALOR TOTAL: R$ 4.467,66 (quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1396).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 20/04/2018

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:2583F36B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1785/2018

PROCESSO: 137/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 035/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS PACIENTES MENCIONADOS NOS AUTOS Nº 0801606-79.2013.8.12.0029, 0900072-69.2017.8.12.0029 E 0800717-23.2016.8.12.0029, DAS AÇÕES CIVIS PÚBLICAS EMITIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
EMPRESA VENCEDORA: ROBERTA BRINGHETI MASCARENHAS – ME
CNPJ: 19.436.791/0001-25
ITENS: 001, 002 e 003.
VALOR TOTAL: R$ 4.467,66 (quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1396).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de emissão da Autorização de Compra: 20/04/2018

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:C8396058

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 036/2018

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 138/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 036/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AOS PACIENTES MENCIONADOS NOS AUTOS Nº
0800820.64.2015.8.12.0029,
0800080-09.2015.8.12.0029,
0801241-83.2017.8.12.0029,
0801998-82.2014.8.12.0029,
0900029-35.2017.8.12.0029 e
0800413-87.2017.8.12.0029, EMITIDOS PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EMPRESA VENCEDORA: ROBERTA BRINGHETI MASCARENHAS – ME
CNPJ: 19.436.791/0001-25
ITENS: 001, 002, 003 e 004
VALOR TOTAL: R$ 13.988,04 (treze mil novecentos e oitenta e oito reais e quatro centavos)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1396).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 20/04/2018

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:48BB5918

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1786/2018

PROCESSO: 138/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 036/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AOS PACIENTES MENCIONADOS NOS AUTOS Nº
0800820.64.2015.8.12.0029,
0800080-09.2015.8.12.0029,
0801241-83.2017.8.12.0029,
0801998-82.2014.8.12.0029,
0900029-35.2017.8.12.0029 e
0800413-87.2017.8.12.0029, EMITIDOS PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EMPRESA VENCEDORA: ROBERTA BRINGHETI MASCARENHAS – ME
CNPJ: 19.436.791/0001-25
ITENS: 001, 002, 003 e 004
VALOR TOTAL: R$ 13.988,04 (treze mil novecentos e oitenta e oito reais e quatro centavos)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1396).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de emissão da Autorização de Compra: 20/04/2018

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:9BB4F12F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 38/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2018

A Prefeitura Municipal de Paranaíba – MS, através de seu pregoeiro torna público o resultado do PROCESSO Nº 60/2018, PREGÃO Nº 38/2018, o qual objetiva a contratação de empresa especializada para aquisição de *01 (um) veículo tipo VAN, zero quilometro*, ano/modelo corrente ou superior, fabricação nacional ou mercosul, de teto alto, capacidade mínima de 17 lugares (16 passageiros + 1 motorista), proveniente do Plano de Trabalho do Processo nº 27/2259/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Paranaíba-MS, informando que não acudiram interessados.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado proferido pelo pregoeiro ao **PROCESSO Nº 60/2018**, que foi Licitação Deserta.

Paranaíba-MS, 19 de abril de 2018.

NELO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F02D5C55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 313/2018, DE 8 DE JANEIRO DE 2018,** torna público que no dia **7 DE MAIO DE 2018, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição de materiais de construção diversos para pequenos reparos, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 20 de abril de 2018.

JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:F8713E80

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA. - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO - LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA.
VALOR: R$ 1.516,46
DESPESAS:
16.001 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA
09.122.0028-2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PREVIM
3.3.90.30 - 103000 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 19/04/2018 A 31/12/2018.
LOCAL/DATA: PARANAÍBA-MS, 19 DE ABRIL DE 2018.
ASSINAM: MARCELO ALVES DE FREITAS E CLAUDINO QUIRINO DA SILVA.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:086CFC41

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA. - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO - EXPEDIENTE E INFORMÁTICA.
VALOR: R$ 2.012,64
DESPESAS:
16.001 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA
09.122.0028-2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PREVIM
3.3.90.30 - 103000 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 19/04/2018 A 31/12/2018.
LOCAL/DATA: PARANAÍBA-MS, 19 DE ABRIL DE 2018.
ASSINAM: MARCELO ALVES DE FREITAS E CLAUDINO QUIRINO DA SILVA.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:BC070657

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 001/2018
PARTES*:* A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-MS E DIOGO NOGUEIRA DA SILVA-ME".
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Informática e Manutenção de Periféricos, Telefone, Internet, Segurança, Alarme e Monitoramento, nos equipamentos existentes na Câmara Municipal de Pedro Gomes-MS.
DO PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem sua vigência fixada em 08 (oito) meses da assinatura do presente contrato, sendo de: 20/04/2018 a 31/12/2018.
DO VALOR: Os contratantes atribuem ao presente contrato o valor de **R$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais)**, sendo o valor mensal de R$ 300,00 (trezentos reais), pagável pelos seus serviços até o dia 30 de cada mês.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária:
01.....CÂMARA MUNICIPAL
001.....CÂMARA MUNICIPAL
01.....LEGISLATIVA
031.....AÇÃO LEGISLATIVA
001.....MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL
2001.....MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
3.3.90.39.00.....OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é celebrado com base no Procedimento do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
DATA:20/04/2018
ASSINAM: SANDOVAL ALVES DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E DIOGO NOGUEIRA DA SILVA-ME - CONTRATADA.

Publicado por:
Celi Mendonça de Oliveira
Código Identificador:6C428F14

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 023/007/2018/SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

EDITAL Nº 023/007/2018/SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Solange Dias prudente Scalabrini, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo para assinar contrato por prazo determinado, em conformidade com o item 7.6 do Edital nº 007/2018/SEMED.
A candidata deverá comparecer a sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada à Rua Espirito Santo nº 617, Centro, no dia 23 de abril de 2018, das 7 horas às 13 horas, com a documentação constante do item 7.6 do Edital nº 007/2018/SEMED.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATUAR EM SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS				
Ordem	**Numero de Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
3º	002	Angela Messias de Rezende Ramos	490.292.231-20	57,0

Pedro Gomes – MS, 20 de Abril de 2018.

_____
Presidente da Comissão

_____
Membro da Comissão

_____
Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:131846D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO GERAL EXERCÍCIO DE 2017

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDRO GOMES – MS			
CNPJ nº 00.768.320/0001-96		Fundada em 23.08.94	
Rua Espírito Santo nº 276 – CEP 79.410 – 000			
PEDRO GOMES		MATO GROSSO DO SUL	
BALANÇO GERAL EXERCICIO DE 2017			
		Despesa	
Discriminação	Valor R$	Discriminação	Valor R$
RENDAS LOCAIS		**DESPESAS**	
Mensalidades de Associados/Doações----------	8.316,50	Despesas Locais----------	18.889,50
Promoções, vendas e Eventos---	10.573,000, 00,00	DESPESAS DE CAPITAL	
Vendas de Ativos----------		Despesas de Convênios--	157.625,99
Total de Receitas de Rendas Locais--------	**18.889,50**	**TOTALDE DESPESAS**------	**176.515,49**
Convênios			
Repasse da Prefeitura Municipal– Convênio Municipal--	29.750,00	Despesas Decorrentes de Fluxo de caixa 2014	19.305,45
Repasse da Prefeitura Municipal – Convênio Feas----	33.000,00		
Repasse do Governo-Federa-Fundeb--	94.875,99		
Total de Receitas de Convênios	**157.625,99**		
TOTAL GERAL DE RECEITAS-	**176.515,49**		
		Saldo para o exercício seguinte:	
Movimento de Caixa e Banco--------		Movimento de Caixa e Banco-----	
Caixa----------	19.359,16	Caixa----------	**53,71**
Banco c/ Movimento---------	0,00	Banco C/ Movimento-------	
Total dos Recursos em Caixa/Banco	**19.359,16**		
Total Geral----------	**195.874,65**	**Total Geral**----------	**195.874,65**

Pedro Gomes-MS, 31 de Dezembro de 2017.

_____
Presidente

_____
Contador

_____
1º Diretor Financeiro

Publicado por:
Ramona Rosilda Figueiredo Lopes
Código Identificador:E666CA9D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2017.

Ata de Registro de Preços N° 033/2017 originada no Processo Licitatório n° 082/2017 - Pregão Presencial nº 051/2017. Objeto: o Registro de preços para prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos receptores de sinais de televisão**, incluindo a limpeza e manutenção do imóvel, no município de Ribas do Rio Pardo-MS. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 28/09/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de abril de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:B9AC36B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 083/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 0052/2017.

Ata de Registro de Preços N° 034/2017 originada no Processo Licitatório n° 083/2017 - Pregão Presencial nº 052/2017. Objeto: Registro de preços de empresas especializadas para **aquisição de materiais permanentes tais como: Fogão industrial, freezer e geladeira,** atendendo as escolas e ceinfs do Município de Ribas do Rio Pardo-MS,: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 25/09/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de abril de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:61DFE638

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 085/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2017

Ata de Registro de Preços N° 035/2017 originada no Processo Licitatório n° 085/2017 - Pregão Presencial nº 054/2017. Objeto: Registro de preços de empresas especializadas para fornecimento parcelado no Município de Ribas do Rio Pardo - MS de **refeições acompanhadas ou não com refrigerantes**. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 28/09/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de abril de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:E2E35C3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 0862017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2017.

Ata de Registro de Preços N° 036/2017 originada no Processo Licitatório n° 086/2017 - Pregão Presencial nº 055/2017. Objeto: Registro de preços de empresas especializadas para futuras **aquisições de materiais elétricos** para atendimento de secretariais do Município de Ribas do Rio Pardo-MS. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 29/09/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de abril de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:5EBE9622

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 087/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2017

Ata de Registro de Preços N° 037/2017 originada no Processo Licitatório n° 087/2017 - Pregão Presencial nº 056/2017. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de **materiais odontológicos de consumo**. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 04/10/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de abril de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:3FE0DCE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 091/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2017.

Ata de Registro de Preços N° 038/2017 originada no Processo Licitatório n° 091/2017 - Pregão Presencial nº 059/2017. Objeto: Registro de preços para eventual **locação por quilômetro rodado de veículo tipo ônibus rodoviário,** com no máximo sete anos de uso, capacidade mínima para quarenta passageiros sentados, equipado com banheiro e ar condicionado, atendendo a Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo – MS. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 17/10/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de abril de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:43362A3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 094/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2017.

Ata de Registro de Preços N° 039/2017 originada no Processo Licitatório n° 094/2017 - Pregão Presencial nº 061/2017. Objeto: Registro de preços de empresa especializada para **futuras locações de: escavadeira hidráulica peso mínimo 16T, motoniveladora peso mínimo 15T, pá carregadeira com caçamba capacidade mínima 1,8m³**, todos com operador, com execução parcelado. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 30/10//2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de abril de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:2DF18ECB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial, Registro de Preços.
Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios para atender à secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **07 de maio de 2018**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de abril de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:3BAC885E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 01/09/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Paulo Cesar Lima Silveira, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** e **NOMEAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo para **INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

Da Inspeção Médica

Do Local e Data:

Local: Unidade Básica de Saúde – Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 754, Centro.

Sexta-Feira
Horário: a partir das 07:00hs

– A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS.

- O candidato deverá apresentar-se com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração juntamente com os originais dos seguintes exames:

Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
Raio-X da coluna cervical, com laudo;
Hemograma completo;
Glicemia (jejum);
Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;

- Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

- Da Posse

Do Local:

2.1 - O candidato apto deverá comparecer para a posse na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, onde apresentará o Boletim de Investidura Inicial – BINI homologado pela Junta Médica, e cópia dos seguintes documentos:

a) Atestado Médico (BINI) homologado;
Carteira de Identidade (RG);
Certificado Militar (se caso homem);
CPF;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
Título de Eleitor;
PIS/PASEP;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo;
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
Certidão de Nascimento (solteiro);
Certidão de Casamento (casado);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

3.0 – Dos Candidatos

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
Auxiliar de Serviços Gerais	ROSA GRAIDI DOS SANTOS BARRETO	111

4.0 – Do período para a posse:

O candidato terá 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital para comparecer perante a Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Pública Municipal para com o concursado.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de abril de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2CADA555

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 202
Ata de Registro de Preços nº 002/2018
Pregão Presencial nº 011/2018
Processo Administrativo nº 052546/2017
Processo Licitatório nº 015/2018
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde -Funsaúde
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 1.154,00 (um mil e cento e cinquenta e quatro reais)
Ordenador de despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data: 20/03/2018.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 203
Ata de Registro de Preços nº 002/2018
Pregão Presencial nº 011/2018
Processo Administrativo nº 052546/2017
Processo Licitatório nº 015/2018
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal de São Gabriel do Oeste.

Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde -Funsaúde
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais)
Ordenador de despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data: 20/03/2018.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 204
Ata de Registro de Preços nº 002/2018
Pregão Presencial nº 011/2018
Processo Administrativo nº 052546/2017
Processo Licitatório nº 015/2018
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Cirúrgica MS Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde -Funsaúde
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 3.770,50 (três mil, setecentos e setenta reais e cinquenta centavos)
Ordenador de despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data: 21/03/2018.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 205
Ata de Registro de Preços nº 002/2018
Pregão Presencial nº 011/2018
Processo Administrativo nº 052546/2017
Processo Licitatório nº 015/2018
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde -Funsaúde
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 2.487,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta e sete reais)
Ordenador de despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data: 21/03/2018.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:41AB6BEF

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho

Publicação por incorreção
Nota de Empenho nº 189
Pregão Presencial nº 010/2018
Processo Administrativo nº 055495/2018
Processo Licitatório nº 013/2018
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Maltec Industria e Comércio de Maquinas LTDA.
Objeto: Aquisição de 01(uma) lavadora extratora de roupas com capacidade de 60kg, para suprir as necessidades do Hospital Municipal de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde -Funsaúde
4.4.90.52.99	Equipamento e Material Permanente
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)
Ordenador de despesas: Dulcineia Aparecida Munhoz Val
Data: 13/03/2018.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:B93CF713

PROCURADORIA JURÍDICA
CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Republicação por Incorreção:
Contrato Administrativo nº 097/2018
Processo Administrativo nº 0814/2018
Processo Licitatório nº 045/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratada: Juliane Fruet - MEI
Objeto: Aquisição de camisetas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste MS, pelo período de exercício do ano de 2018 - item 5, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 045/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020400	FUNDO MUNC. ASSIST. SOCIAL – FMAS
08.244.0006.2035.0003	Programa Atenção Espec a Família CREAS PAEFI
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 2.250,00 (Dois Mil Duzentos e Cinqüenta Reais) para o item 5,** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar por um período de até 31 de Dezembro de 2018 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 027/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Rosane Moccelin de Arruda/Juliane Fruet
Data da assinatura: 16 de abril de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO

Republicação por Incorreção:
Contrato Administrativo nº 098/2018
Processo Administrativo nº 0814/2018
Processo Licitatório nº 045/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social

Contratada: N R Serigrafia e Confecções Ltda - EPP
Objeto: Aquisição de camisetas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste MS, pelo período de exercício do ano de 2018 - itens 1, 2, 3 e 4, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 045/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020400	FUNDO MUNC. ASSIST. SOCIAL – FMAS
08.244.0006.2035.0003	Programa Atenção Espec a Família CREAS PAEFI
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 10.230,00 (Dez Mil e Duzentos e Trinta Reais) para os itens 1, 2, 3 e 4,** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar por um período de até 31 de Dezembro de 2018 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 027/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Rosane Moccelin de Arruda/ Nivaldo Marques da Silva
Data da assinatura: 16 de abril de 2018.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:428ECA02

PROCURADORIA JURÍDICA
RESCISÃO UNILATERAL

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 050/2017
Processo Administrativo 042284/2017
Processo licitatório nº 038/2017
Dispensa nº 004/2017
Locatário: Município de São Gabriel do Oeste
Locadores: Valdivino Carmo Candido e Barbara Batista Da Cunha.
Fundamentação Legal: Artigos 78, inciso XII e art. 79, inciso I, todos da Lei Federal 8.666/93.
Saldo do contrato: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Da entrega do Imóvel: a entrega do imóvel se dará em 30/04/2018
Assinante: Jeferson Luiz Tomazoni
Data da assinatura: 19 de abril de 2018

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:66CCDA39

PROCURADORIA JURÍDICA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do Termo Aditivo

Termo Aditivo 002/2018
Contrato Administrativo nº 099/2017
Processo Administrativo nº 041930/2017
Processo Licitatório nº 037/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Núcleo de Análises Clínicas São Francisco Ltda-ME
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo do exame ao: Item: 47 – Código: 016.001.438 – Exame: Cultura Antibiograma de Urina – Quantidade: 40 – Valor Unitário: R$ 50,00.**
Fundamentação legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal a Cláusula Terceira, alínea "b" do contrato, bem como no art. 65, §1º do mesmo diploma legal.
Valor: O acréscimo do objeto que consta na justificativa ao **aditivo representará o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais),** desta forma o valor do **contrato 099/2018 passa a ser de R$ 202.469,60 (duzentos e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).**
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Pauperio/Janaina de Bortoli**.**
Data da assinatura: 20 de abril de 2018.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:3FB5B9B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - SAO GABRIEL DO OESTE – MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 19 de Abril de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
SEBASTIAO RODRIGUES BARBOSA	045.385.361-72	9809/00035/2018
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Larissa Lima Alves		Matrícula: 00004592
Cargo/Portaria de Nomeação n° : Agente de Fiscalização		Assinatura:

Data de afixação: 19/04/2018
Data de desafixação: 04/05/2018

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:F64AB36A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 038/2018
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 038/2018, que tem por objeto **aquisição de gêneros alimentícios e utensílios domésticos para atender as necessidades de consumo das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste – MS**,sagrou-se **vencedora** as empresas:

Tavares e Soares Ltda EPP	**Itens:** 1, 2, 3, 13, 31, 35, 39, 43, 50, 54, 56, 66, 81, 82, 83, 84, 91, 95, 97, 100 e 102.	R$ 60.843,17
Bernardi Eireli ME	**Itens:** 6, 7, 8, 10, 15, 17, 21, 24, 25, 37, 42, 46, 47, 60, 61, 63, 72, 74, 78, 80, 85, 86, 92, 93, 98, 99 e 101.	R$ 43.541,76
DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME	**Itens:** 4, 5, 9, 11, 12, 14, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 26 ao 30, 32, 33, 34, 38, 40, 41, 44, 45, 49, 51, 52, 53, 55, 58, 62, 64, 65, 67 ao 71, 73, 75, 76, 77, 79, 87 ao 90, 94, 96 e 103.	R$ 55.508,33
Alessandra Fontoura Kerber Pires	**Itens:** 36, 48 e 57.	R$ 4.944,36

São Gabriel do Oeste – MS, 20 Abril de 2018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:01E67208

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 211/2018

Decreto "P" nº 211/2018 PMSGO-GAB 16 de abril de 2018.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***ALAIZ DIMEIRA BARBOSA RISSO***, matrícula 5536, do cargo em comissão de Superintendente de Enfermagem, Símbolo UBS – 4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 16/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de abril de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:771F4C99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 213/2018

Decreto "P" nº 213/2018
PMSGO-GAB 19 de abril de 2018.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2017, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***LETICIA MARTELLI***, no cargo em comissão de Superintendente de Enfermagem, Símbolo UBS - 4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 17/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de abril de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:66A24358

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 214/2018

Decreto "P" nº 214/2018 PMSGO-GAB 19 de Abril de 2018.

Declara Estável no Serviço Público Municipal, os Servidores Nomeados através de Concurso Público, em Virtude de Cumprimento do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome dos Servidores	Matrícula	Cargo	Função	Data da Posse/Exercício
Rosicleia Magna Ferreira Castro	5146	Técnico de Serviço Público – Magistério	Professor Regente dos Anos Iniciais – 20 h/s	05/05/2014
Edilene Alves Carvalho	5266	Agente de Serviço	Assistente de Administração	03/11/2014
Eva Maria Beserra de Oliveira	4882	Técnico de Serviço Público – Magistério	Professor Regente dos Anos Iniciais – 20 h/s	12/02/2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 19/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Abril de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:DC7CC1D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 215/2018

Decreto "P" nº 215/2018 PMSGO-GAB 19 de Abril de 2018.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2017, de 19 de abril de 2007,

Resolve:
Art. 1º. Nomear ***LUCIONEI VIANA LORENA***, no cargo em comissão de Assistente de Apoio, Símbolo ADI – 5, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Abril de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:D2C8FD42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 212/2018

Decreto "P" nº 212/2018 PMSGO-GAB 19 de abril de 2018.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***GRACIELY RIBEIRO PENSO PEZZI***, matrícula 4821, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Público, na função de Auxiliar Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 05 (cinco) dias, compreendido entre 10/04/2018 e 14/04/2018, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 10/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de abril de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:D355A701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 003/2018 CMDCA - APROVA O REGISTRO DE ENTIDADE NO CMDCA.

DELIBERAÇÃO N° 003/2018	CMDCA	07 de Março de 2018

Aprova o Registro de Entidade no CMDCA.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião ordinária do dia 07 de março de 2018, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 833/11, de 09 de dezembro de 2011 e Lei nº898/13 de 26 de agosto de 2013,

DECIDE:

Art. 1º - Art. 1º - Aprovar o **Registro de Entidade** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste – MS, com validade de 03 (três) anos, conforme numeração abaixo relacionada:

• **REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI** inscrita no CNPJ nº 37.381.902-0001/25, registrada neste Conselho sob o **nº 005**, em regime de Apoio Socioeducativo em meio aberto.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 07 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS Em 07 de março de 2018.

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:6C1A7E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 004/2018 CMDCA - APROVA A INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO E SOCIOEDUCATIVOS DA ENTIDADE RENAPSI NO CMDCA.

DELIBERAÇÃO N° 004/2018	CMDCA	07 de Março de 2018

Aprova a Inscrição de Programas de Proteção e Socioeducativos da Entidade renapsi no CMDCA.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião ordinária do dia 07 de março de 2018, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 833/11, de 09 de dezembro de 2011 e Lei nº898/13 de 26 de agosto de 2013,

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a Inscrição de Programas de Proteção e Socioeducativos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste – MS, com validade de 02 (dois) anos, conforme numeração abaixo relacionada:

• **CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO ao "PROGRAMA APRENDIZ SETOR BANCÁRIO ADOLESCENTE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS",** CONAP nº: 4132-25, **sob o nº 008**, em regime de orientação e apoio sócio-familiar, realizado pela **REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI** inscrita no CNPJ nº 37.381.902-0001/25, com validade de 02 (dois) anos, a partir de 07 de março de 2018.

• CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO ao **"PROGRAMA APRENDIZ EM ARCO OCUPACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO"**, CONAP nº: 4110-05, **sob o nº 009,** em regime de orientação e apoio sócio-familiar, realizado pela **REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI** inscrita no CNPJ nº 37.381.902-0001/25, com validade de 02 (dois) anos, a partir de 07 de março de 2018.

• CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO ao **"PROGRAMA APRENDIZ EM AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, EM GERAL"**, CONAP nº: 4110-05, **sob o nº 010,** em regime de orientação e apoio sócio-familiar, realizado pela **REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI** inscrita no CNPJ nº 37.381.902-0001/25, com validade de 02 (dois) anos, a partir de 07 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 07 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 07 de março de 2018.

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:9643D267

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO SEMAS N° 009/2018 - INSTITUI COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Resolução SEMAS n° 009/2018 20 de abril de 2018

Dispõe sobre a instituição de Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado.

A **Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Psicólogo para compor a equipe da Alta Complexidade na Secretaria Municipal de Assistência Social, em caráter excepcional e temporário, na forma do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal N° 908/2013, a saber:

Servidor	Representação
Roberta Bobadilha Insfran	Centro de Referência de Assistência Social
Silvie Cristina de Oliveira Barreto	Secretaria Municipal de Assistência Social
Jeane Beatriz Martelli	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
Élika da Silva Flores	Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de abril de 2018.

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:A749F880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO SEMAS N° 010/2018 - INSTITUI COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Resolução SEMAS n° 010/2018 20 de abril de 2018

Dispõe sobre a instituição de Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado.

A **Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Visitadores para compor a equipe do Programa Criança Feliz na Secretaria Municipal de Assistência Social, em caráter excepcional e temporário, na forma do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal N° 908/2013, a saber:

Servidor	Representação
Roberta Bobadilha Insfran	Centro de Referência de Assistência Social
Silvie Cristina de Oliveira Barreto	Secretaria Municipal de Assistência Social
Jeane Beatriz Martelli	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
Élika da Silva Flores	Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de abril de 2018.

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:5CD334B1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO EDITAL 60 2018 PREGÃO 20 2018 - CARDIOLOGIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **TIAGO BALSANELLI RODRIGUES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º 20/2.018, Edital n° 60/2018 pelo tipo menor preço por item, em favor da empresa **FURQUIM & RODRIGUES CLINICA MEDICA LTDA - ME ,** CNPJ n°. 22.170.854/0001-59, vencedora do certame, no valor total de R$ 57.120,00 (cinquenta e sete mil, cento e vinte reais), visando à contratação da empresa para prestação de serviços médicos especializados em Cardiologia, utilizando as instalações e os equipamentos do Município para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I - Termo de Referência, cuja proposta foi considerada válida pelos critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 20 de Abril de 2.018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:E5A3D8ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO EDITAL 60 2018 PREGÃO 20 2018 - CARDIOLOGIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 20/2.018, Edital n.º 60/2.018, pelo tipo menor preço por item, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e Parecer Jurídico figurando como licitante vencedor a empresa, **FURQUIM & RODRIGUES CLINICA MEDICA LTDA - ME ,** CNPJ n°. 22.170.854/0001-59, visando à contratação da empresa para prestação de serviços médicos especializados em Cardiologia, utilizando as instalações e os equipamentos do Município para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I - Termo de Referência e condições constantes do Edital.

Selvíria - MS, 20 de Abril de 2.018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:2DDC363D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO EDITAL 59 2018 PREGAO 19 2018 - MÉDICO PLANTÃO DIAS DE SEMANA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **TIAGO BALSANELLI RODRIGUES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º 19/2.018, Edital n° 59/2018 pelo tipo menor preço por item, em favor da empresa **SCHMITZ & RODRIGUES CLINICA MEDICA LTDA - ME,** CNPJ n°. 22.199.930/0001-59, vencedora do itens 01, 02, 03, no valor total de R$ 190.400,00 (cento e noventa mil e quatrocentos reais), visando à contratação de empresa para prestação de serviços médicos em regime de plantão presencial dias de semana para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I - Termo de Referência, cuja proposta foi considerada válida pelos critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 20 de Abril de 2.018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:CCE2B478

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS HOMOLOGAÇÃO EDITAL 59 2018 PREGÃO 19 2018 - MÉDICO PLANTÃO DIAS DE SEMANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 19/2.018, Edital n.º 59/2.018, pelo tipo menor preço por item, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e Parecer Jurídico figurando como licitante vencedor a empresa, **SCHMITZ & RODRIGUES CLINICA MEDICA LTDA - ME, CNPJ n°. 22.199.930/0001-59**, visando à contratação de empresa para prestação de serviços médicos em regime de plantão presencial semanal para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I - Termo de Referência e condições constantes do Edital.

Selvíria - MS, 20 de Abril de 2.018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:443F9FA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO EDITAL 24-2018 CONVITE 03-2018 - AQUISIÇÃO MEDICAMENTO MANIPULADO

Resultado da Licitação

EDITAL N.º 24/2018.
CARTA CONVITE N.º 03/2018.

Data Abertura: *28/03/2018.*

Objeto

Contratação de empresa para aquisição dos medicamentos manipulados para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme anexo I.

PARTICIPANTES

VENANCIO & SAMARA LTDA - EPP
CNPJ. nº 03.480.787/0001-24

ADMAR FERREIRA LEAL FILHO - ME
CNPJ. nº 03.484.949/0001-00

INSTITUTO FARMACÊUTICO LTDA - ME
CNPJ. nº 26.816.637/0001-44.

VENCEDORE(S)

VENANCIO & SAMARA LTDA - EPP
CNPJ. nº 03.480.787/0001-24
Valor a ser Homologado
R$ 78.289,43 (setenta e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos).

Selvíria - MS, 05 de Abril de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Presidente
CPL

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:47B790EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO - EDITAL 035 2018 CARTA CONVITE 04 2018 - LOCAÇÃO DE SOM

Resultado da Licitação

EDITAL N.º 35/2018.
CARTA CONVITE N.º 04/2018.

Data Abertura:
20/03/2018.

Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para contratação de serviços de locação de equipamentos de som, iluminação, projetores, mesas, cadeiras e espaço físico para realização eventos.

Os eventos culturais e artísticos serão promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Selviria – MS, durante um período de 12 (doze) meses.

Os serviços a serem licitados e contratados pela prefeitura estão descritos no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA, que faz parte integrante do presente Edital de Licitação, que definem as formas e especificações para sua execução.

PARTICIPANTES

HENRIQUE SILVA CABRERA 38731704859;
CNPJ. Nº 23.471.380/0001-48;

G. L. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA ME;
CNPJ. Nº 08.531.207/0001-02;

MARIA A. F. PEREIRA – SERVIÇOS & EVENTOS;
CNPJ. Nº 07.665.370/0001-97.

VENCEDORE(S)

MARIA A. F. PEREIRA – SERVIÇOS & EVENTOS
CNPJ: 07.665.370/0001-97

Valor a ser Homologado
R$ 67.570,00 (sessenta e sete mil quinhentos e setenta reais);

Selvíria - MS, 20 de março de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Presidente
CPL

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:952D2651

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 21/2018

CONTRATO N° 21/2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS; e de outro lado, como contratada a Empresa **AUCI CORREA FERNANDES – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.507.742/0001-85, com sede na Av. São Paulo nº966, Centro, nesta cidade de Selvíria - MS, por seu representante legal, o senhor **Auci Corrêa Fernandes**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG. n.º 023.677 SSP/MS, inscrita no CPF sob n.º 162.526.401-15, residente e domiciliada na a Av. São Paulo, 966, nesta cidade de Selvíria - MS celebram entre si, o presente Contrato Administrativo, mediante as cláusulas seguintes:

da fundamentação legal
O presente contrato é firmado em conformidade com a Dispensa de Licitação n.° 12/2018, Edital n.º 22/2018 e de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando suas alterações posteriores, e de acordo com a ratificação exarada pelo Prefeito Municipal em 22 de Fevereiro de 2.018.

do objeto
Aquisição do livro "Selvíria da saga dos pioneiros aos dias atuais", referente a história do município de Selvíria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificação no Anexo - Cotação de Preços, que faz parte integrante deste contrato.

do valor e forma de pagamento
Valor total estimado dos produtos é de **R$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais)**, referente a aquisição dos produtos relacionados no Anexo Cotação de Preços.
O pagamento será feito em até 30 dias após a entrega dos produtos e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

da vigência
O prazo de vigência será de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

da rescisão
A rescisão do presente contrato poderá ser:
a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;
b) administrativa por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;
c) judicial, nos termos da legislação processual.
A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os produtos já entregues.
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2018, conforme segue:

Secretária Municipal de Educação
12.122.0006.2.050 – Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Educação.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.
Fonte: 101 – Recursos Para Educação .

dos casos omissos
Os casos omissos no presente contrato serão regulados em conformidade com a lei de licitações.

do foro
Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, as partes contratantes firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 06 de Março de 2.018

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

AUCI CORREA FERNANDES– ME
Contratado

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:EDA8102B

PLANEJAMENTO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 95/2017

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVON.º 095/2017

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, **O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria – MS por intermédio de seu fundo, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **JOSÉ BRITO DA SILVA** portador da cédula de identidade RG nº 245041 SSP/MS e do CPF nº 305.570.621-87, residente e domiciliado na Rua Joaquim Diogo Filho, nº 1060, centro, Selvíria/MS – CEP 79.590-000, e de outro lado, como contratada, a empresa **ATIVO MED-SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.399.463/0001-48, com sede na Rua Otávio Sigefredo Roriz, nº 333, Sala 02, Bairro Jd. Nova Ipanema, Três Lagoas -MS, neste ato representada pelo Sr.**LEANDRO SILVA ARAUJO**, brasileiro, solteiro, médico inscrito no CRM/MS sob o nº 6322, portador do RG. n.º 000656011 SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob n. º 955.200.401-25, residente e domiciliado na Rua Otávio Sigefredo Roriz nº 333, Jardim Nova Ipanema, CEP79.620-210, cidade de Três Lagoas/MS, decidem de forma amigável, através do presente Termo **RESCINDIR o Contrato Administrativo 095/2017,** tendo em vista as considerações a seguir enumeradas:

do fundamento legal para firmar a rescisão contratual.

O Termo de Rescisão Contratual do contrato 095/2017 será firmado de acordo com a cláusula sétima, item 7.1, letra a) de forma amigável, isto é, por acordo entre as partes, tendo em vista que o Secretário Municipal de Saúde, Senhor José Brito da Silva, aceitou firmar o acordo entre as partes, por isso certificou que existe o interesse e a conveniência para administração, de conformidade também com os preceitos legais vigentes, principalmente nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Redação da cláusula sétima do contrato em questão, que fundamenta presente RESCISÃO CONTRATUAL.

A rescisão do presente contrato poderá ser:

a) amigável, isto é, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a administração;

b) administrativa, por ato unilateral e escrito da administração, nos casos previstos no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;

c) judicial, nos termos da legislação processual.

A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, ressalvado o direito de receber os serviços já prestados.

do objeto contratual

O objeto do contrato refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços médico especializado em radiologia, visando à realização de ultrassonografia com laudo, utilizando as instalações e os equipamentos do Município para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I - Termo de Referência em anexo e itens constantes do respectivo edital.

da vigência.

O Contrato foi firmado com vigência fixada para o período de 12 (doze) meses, com inicio em 04 de agosto de 2017 e término em 03 de agosto de 2018.

Fica estabelecido que a vigência contratual, após assinatura do presente Termo de Rescisão, encerrará no dia 31 de março de 2018.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições do presente Termo de Rescisão assinam o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria/MS,02 de abril de 2018

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ BRITO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Ativo Med-serviços Medicos LTDA
LEANDRO SILVA ARAUJO

Testemunhas:

1. _____
RG:

2. _____
RG:

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:0DD74A5C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº. 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Lote", que tem por objeto a Aquisição de uma Patrulha Mecanizada, de acordo com especificação detalhada pelo Tomador, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 847248/2017/MAPA/CAIXA, Processo n° 2629.1042771-06/2017, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e o Município de Sete Quedas - MS através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, objetivando a execução de ações relativas ao programa PRODESA.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 04 de maio de 2018, às 09h:00, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 20 de março de 2018

CRISTIANE COMELLI
Pregoeira/Oficial

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:0D25AE6A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL

EDITAL

A **Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, verificando o **Abandono** do imóvel e consequentemente infração de condições pré-estabelecidas, convoca a beneficiária abaixo para esclarecimento sobre a ocupação do imóvel, no prazo máximo **de 03 (TRÊS) dias,**a contar desta publicação,sob pena de rescisão contratual, e ajuizamento de ação judicial cabível, com reintegração de posse.

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
01	LINDINEIA BIBIANCO CAVALCANTE ALEM	XXX.XXX.681-66	04	09	MORADA DA SERRA II

Sidrolândia-MS, 20 de Abrilde 2018.

MARCELO ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:1101E543

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 367/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros de Comissão Especial de Concurso Público e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
Considerando a necessidade do preenchimento de vagas para Cargo Público e Emprego Público;
Considerando o princípio constitucional do concurso público (art.37, inc.II, CF);
Considerando o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, destinado ao preenchimento de vagas para Cargo Público e Emprego Público.
Art. 2º - Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.
Parágrafo Único – A Comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.
Art. 3º - A Comissão terá como integrantes os servidores: Vanilda Borges Barbosa Viganó, Mirian Silva Viana Pires, David Maia de Deus e Tatiane Nantes Regis.

- **Vanilda Borges Barbosa Viganó**: Cargo, Contador(a) 40h, Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica; Escolaridade: Ensino Superior Completo;
- **Mirian Silva Viana Pires**: Cargo de Professor(a) de Educação Básica PEB 02, Secretaria Municipal de Educação; Escolaridade: Ensino Superior Completo;
- **David Maia de Deus**: Cargo, Agente Administrativo, Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica; Escolaridade: Ensino Superior Completo;
-**Tatiane Nantes Regis**: Cargo, Enfermeiro(a) 40h, Secretaria Municipal de Saúde: Escolaridade: Ensino Superior Completo;

§1º - A Comissão terá como Presidente a servidora **Vanilda Borges Barbosa Viganó**, que deverá dar cumprimento à instauração dos Procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de abril de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:B675BB76

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº588/2018/SED

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): CRISTIANE BATISTA DE CARVALHO
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº588/2018/SED** firmado em 04/04/2018 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Sidrolândia-MS, 20 de Abril de 2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CRISTIANE BATISTA DE CARVALHO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:37742C36

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº182/2018/SED

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): JORGE VICENTE DE SOUZA FERREIRA
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº182/2018/SED** firmado em 08/02/2018 para exercer a função de Professor de Educação Básica Nível II.

Sidrolândia-MS, 20 de Abril de 2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JORGE VICENTE DE SOUZA FERREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:641FC58B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 315/2018 DE 16 DE MARÇO DE 2018

Averbação de Tempo de Serviço ao servidor CARLITO DA SILVA CARMO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e :
ARTIGO 1° - Conceder ao servidor **CARLITO DA SILVA CARMO**, no cargo de Professor, matrícula nº 70-3, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, averbação de 2.952 (dois mil, novecentos e cinqüenta e dois) dias, referente aos períodos; **01/11/81 a 30/09/83 (**COOPERATIVA E RURAL E AGRÍCOLA DA ALTA PAULISTA LTDA), **08/02/84 a 07/05/84** (UNIKA RECURSOS HUMANOS MARKETING E EVENTOS LTDA)**, 10/05/84 a 19/05/84** (UNIKA RECURSOS HUMANOS MARKETING E EVENTOS LTDA**), 08/10/84 a 03/11/87** (BRAUN DO BRASIL & CIA), **04/11/87 A 01/03/88** (FAET SA), **02/03/88 A 23/12/88** (GOVERNO DO ESTADO DE MS), **20/02/89 A 22/12/89** (GOVERNO DO ESTADO DE MS), **16/02/90 A 21/12/90** (GOVERNO DO ESTADO DE MS**)**, correspondente a **08(oito) anos, 01(um) mês e 05(cinco) dias,** trabalhados para fins de aposentadoria, em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02, conforme Parecer Jurídico nº 067/2018, relativo ao período trabalhado conforme Certidão de Tempo de Contribuição - Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Protocolo nº 06001020.1.00186/07-7, NIT: 12042101046, emitida em 01 de agosto de 2008.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezesseis dias do mês de março de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:726733B2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº599/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELIGIA MALTA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:04/04/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIGIA MALTA DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A26E1034

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº592/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROZINETE MARTINS DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:06/04/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROZINETE MARTINS DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:84067FC4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº593/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA:23/03/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:72483036

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº087/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ISABELLA CRISTINA GOMES BARRETO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Plantonista, lotado (a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 36 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 02/02/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ISABELLA CRISTINA GOMES BARRETO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:859F7F1B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº105/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: HENRIQUE SANTOS DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica II, lotado (a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 15/03/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e HENRIQUE SANTOS DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:A2636750

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº106/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: GERSON AQUINO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica II, lotado (a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 21/03/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e GERSON AQUINO DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:DB6778CC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº103/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANTONIO ADONIS MOURAO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Plantonista, lotado (a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 36 horas semanais.

VALOR MENSAL: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 01/04/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANTONIO ADONIS MOURAO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:6B68BC8B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº104/2018/SESAP

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SERGIO RICARDO OCAMPOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Plantonista, lotado (a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 36 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 01/04/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SERGIO RICARDO OCAMPOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:75087764

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária
A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Leonida La Rosa Balbuena Polo, convoca a todos os professores (as), pais de alunos (as) e funcionários da escola, localizada na sede do Assentamento Jiboia, neste município, para uma Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 22/05/2018 às 08h30min, nas dependências da **E.M. Leonida La Rosa Balbuena Polo** com a seguinte pauta:
-Eleição e Posse da nova diretoria, conselho deliberativo e conselho fiscal da Associação de Pais e Mestres – APM da **E.M. Leonida La Rosa Balbuena Polo.**

Sidrolândia-MS, 20 de abril de 2018.

SILVANA DE AQUINO SILVA
Presidente da Associação de Pais e Mestres
APM

Publicado por:
Mirian Silva Viana Pires
Código Identificador:0F50CB35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

"Republicado por incorreção"
A Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança responsável pela eleição da APM (Associação de Pais e Mestres), do referido Centro Municipal, torna público para conhecimento de todos os interessados que:
-Ficam convocados todos os interessados a apresentarem suas chapas para compor a nova diretoria da Associação de Pais e Mestres, até o dia 02/05/2018 nas dependências do Centro Municipal, localizado na Rua: Doutor Nélio Saraiva Paim nº 600, Bairro cascatinha II.
- A eleição será realizada no dia 05/05/2018 as 9 horas.

Sidrolândia- MS, 05 de Abril 2018

MARLUCE DE OLIVEIRA CAVALCANTE
Diretora Escolar

Publicado por:
Mirian Silva Viana Pires
Código Identificador:E2F9CE14

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1665/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº 017/2018

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial, *registro de preço*, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 647/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESPARAFUSADEIRA E PARAFUSADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, tudo conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e anexos.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **07 de maio de 2018**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 20 de abril de 2018.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:87C89E78

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE CORREÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 06/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 006/2018, conforme sessão ocorrida no dia 03/04/2018, que conforme resultado publicado no Diário Oficial na data de 20/04/2018 fica suprimido o item abaixo especificado:

ITEM	PRODUTO	EMPRESA
24	DOCE PAÇOCA	S.E OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA

Sidrolândia-MS, 20 de abril de 2018.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro
Setor de Licitações

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:827D3C8F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO nº 066/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a licitação, na modalidade de **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 066/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 049/2018
Data de Abertura: 07 de Maio de 2018 – **Horas:** 08:00

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Peças para os Maquinários Pesados para atender a Gerencia Municipal de Obras, conforme especificações e quantidades constantes deste edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1522.

Sonora – MS, 20 de Abril de 2018

DALMI ALVES
Gerente Mun. Adm. Plan. Finanças

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:3C2429D2

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para aquisição de 01 veiculo pick-up cabine dupla 4x4. 0 km (diesel), 04 veículos de passeio 0 km (flex), referente a proposta, sob nº 10381.732000/1170-02 – ministério da Saúde, em atendimento a solicitação da Gerencia Municipal de saúde, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

EMPRESA VENCEDORA:
Guará Comercio de Veiculos Ltda, vencedora do certame perfazendo o valor total de **R$ 146.000,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil Reais**), referente ao item; 01.
Enzo Yokohama Comercio de Veiculos Ltda, vencedora do certame perfazendo o valor total de **R$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais),** referente ao item; 02.

Sonora – MS, 20 de Abril de 2018.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:C96E5753

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para aquisição de equipamento de informática e material permanente (01 Notebook) e (01 mesa para computador), referente a proposta, sob nº 10381.732000/1170-02 – ministério da Saúde, em atendimento a solicitação da Gerencia Municipal de saúde, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, em atendimento a solicitação da Gerente Municipal de Saúde, do Municipio de Sonora – MS.

EMPRESA VENCEDORA:
Gabriel & Lopes LTDA - EPP, vencedora do certame perfazendo o valor total de **R$ 4.070,00 (Quatro Mil e Setenta Reais**), referente aos itens; 01, 02.

Sonora – MS, 20 de Abril de 2018.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:53D32880

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados, que realizará a licitação, na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", nos termos da Lei Federal n° 10.520/2.002, Decreto Municipal n° 277-A/2007, Decreto Municipal n° 414/2018 e Decreto Municipal n.º 396/2008 e Lei n° 8.666/93, Lei 123/06 e alterações:

PROCESSO Nº: 067/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 050/2018

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de 01 (uma) máquina pá-carregadeira, de fabricação nacional, zero hora, destinada ao apoio a projetos de desenvolvimento e fomento do setor agropecuário, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 860670/2.017/MAPA/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuário, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Sonora - MS, consoante às especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 09 de maio de 2018 às 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS.

Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura Municipal de Sonora – MS (Setor de Licitação), sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, ou solicitando através do Telefone (0**67) 3254-1550 que seja remetido via e-mail.

Sonora - MS, 20 de abril de 2018.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:29F4E898

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4706 / 2018

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2018

Decreto Orçamentário nº 4706 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de dotação por superavit financeiro= O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1215 de 21/12/2017,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
25.751.0106.2028 - Expansão, Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	11.959,20
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.450,00
	25.409,20
03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0115.2030 - Construção e Conservação de Estradas Vicinais, Pontes e Vias Públicas	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.704,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.881,00
	3.585,00
Total Geral de Suplementações ...:	28.994,20

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 1 de Março de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:4F6DD7C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4707 / 2018-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Exercício: 2018
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4707 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de Dotação Orçamentária por Superávit Financeiro.

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1215 de 21/12/2017,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

03.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0109.2154 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.600,00
	10.600,00
08.244.0109.2124 - Piso Básico Variável - SCFV	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	8.083,92
	8.083,92
08.244.0109.2128 - Gestão das Atividade com Recursos do FEAS	
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	3.930,00
	3.930,00
08.244.0109.2130 - Piso Básico Fixo - CRAS/PAIF	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.155,01
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	1.600,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115,00
	3.870,01
08.244.0111.2123 - Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.851,30
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.923,73
	9.775,03
08.244.0122.2125 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.418,80
	2.418,80
08.244.0122.2133 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.680,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.524,00
	4.204,00
Total Geral de Suplementações ...:	**42.881,76**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 1 de Março de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:5E61F4B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4709 / 2018

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2018

Decreto Orçamentário nº 4709 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de dotação orçamentária=
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1215 de 21/12/2017,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0115.1029 - Aquisição de Caminhões e Maquinários em Geral	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
	120.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	120.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0115.2033 - Manuntenção da Frota de Veiculos e Maquinários em Geral	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	120.000,00
Total de Reduções ...:	120.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 1 de Março de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:A9425D99

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4710 / 2018

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2018

Decreto Orçamentário nº 4710 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de dotação orçamentária=
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1215 de 21/12/2017,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.009 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
18.541.0106.2073 - Tratamento de Resíduos Sólidos	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	421.001,14
	421.001,14
Total Geral de Suplementações ...:	421.001,14

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.002 - ASSESSORIA JURÍDICA	
03.092.0103.2003 - Assessoramento Jurídico	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	15.000,00
03.092.0103.2004 - Precatórios Judiciais	
3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	100.000,00
3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	50.000,00
	150.000,00
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL	
04.122.0104.2006 - Coordenação da Administração Pública Municipal	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77.001,14
	77.001,14
03.006 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
15.451.0106.1004 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	69.000,00
	69.000,00
15.451.0106.1030 - Revitalização, Recuperação e Construção de Praças e Areas de Lazer	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	60.000,00
03.009 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
20.608.0120.1032 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos em Geral	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	50.000,00
Total de Reduções ...:	421.001,14

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 1 de Março de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:A7FD779E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4711 / 2018

Exercício: 2018
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Decreto Orçamentário nº 4711 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de dotação orçamentária=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1216 de 26/01/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.009 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
18.541.0106.2073 - Tratamento de Resíduos Sólidos	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	619.234,86
	619.234,86
Total Geral de Suplementações ...:	619.234,86

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL	
04.122.0104.2006 - Coordenação da Administração Pública Municipal	
3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	150.000,00
	150.000,00
03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0104.2007 - Manutenção das Ações do Dpto. de ADM e Recursos Humanos	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	155.000,00
03.003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.123.0105.2008 - Manutenção das Ações do Dpto de Planejamento e Finanças	
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	16.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	41.000,00
03.004 - DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS E FISCALIZAÇÃO	
04.129.0105.2009 - Manutenção das Ações do Dpto. de Rendas Municipais e Fiscalização	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
	140.000,00
03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0115.2030 - Construção e Conservação de Estradas Vicinais, Pontes e Vias Públicas	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
	50.000,00
26.782.0115.2033 - Manuntenção da Frota de Veiculos e Maquinários em Geral	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83.234,86
	83.234,86
Total de Reduções ...:	619.234,86

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 1 de Março de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:A7492889

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4712 / 2018

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2018

Decreto Orçamentário nº 4712 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de dotação orçamentária=
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1216 de 26/01/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0106.2027 - Administração e Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77.323,00
	77.323,00
03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0115.2030 - Construção e Conservação de Estradas Vicinais, Pontes e Vias Públicas	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.565,82
	2.565,82
Total Geral de Suplementações ...:	79.888,82

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0115.2033 - Manuntenção da Frota de Veiculos e Maquinários em Geral	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	24.888,82
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	44.888,82
03.010 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
08.244.0108.2039 - Manutenção das Ações do Departamento de Promoção Social	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	35.000,00
Total de Reduções ...:	79.888,82

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 12 de Março de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:72ACA3FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4713 / 2018-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Exercício: 2018
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4713 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de Dotação Orçamentária.

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1216 de 26/01/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE discriminadas abaixo:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0107.2047 - Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC)	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.920,05
	7.920,05
10.302.0107.2087 - Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 (BLMAC)	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
	5.000,00
10.305.0107.2093 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	5.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	17.920,05

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0107.2047 - Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC)	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	7.920,05
	7.920,05
10.302.0107.2087 - Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 (BLMAC)	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	5.000,00
10.305.0107.2093 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
	5.000,00
Total de Reduções ...:	17.920,05

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 12 de Março de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:42F35634

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4714 / 2018

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2018

Decreto Orçamentário nº 4714 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de dotação orçamentária=
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1216 de 26/01/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.122.0115.2029 - Manutenção das Ações do Departamento de Estradas de Rodagens	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	200,00
	200,00
Total Geral de Suplementações ...:	200,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0104.2007 - Manutenção das Ações do Dpto. de ADM e Recursos Humanos	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
	200,00
Total de Reduções ...:	200,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 13 de Março de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:F81F70E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4715 / 2018-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Exercício: 2018

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Decreto Orçamentário nº 4715 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de Dotação Orçamentária.
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1216 de 26/01/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE discriminadas abaixo:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0107.2045 - Programa Saúde da Familia - PSF (BLATB)	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	20.000,00
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	20.000,00
	80.000,00
10.301.0107.2147 - Programa FIS/SAÚDE	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
	70.000,00
10.302.0107.2047 - Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC)	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	5.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175.000,00
	220.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	370.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0107.2043 - Manutenção das Atividades do Dpto. Municipal de Saúde	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	40.000,00
10.301.0107.2045 - Programa Saúde da Familia - PSF (BLATB)	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	40.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	80.000,00
10.301.0107.2048 - Programas de Agentes Comunitários de Saúde - PACS- (BLATB)	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	5.000,00
10.301.0107.2104 - Programa Saúde Bucal - (BLATB)	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
	50.000,00
10.301.0107.2105 - Administração e Manutenção das Unidades de Saúde	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
	80.000,00
10.301.0107.2147 - Programa FIS/SAÚDE	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
	70.000,00
10.302.0107.2047 - Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC)	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	5.000,00
10.302.0107.2087 - Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 (BLMAC)	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
	40.000,00
Total de Reduções ...:	370.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 28 de Março de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:17D41C91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 131, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no § 5º do Art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de Janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar), resolve:

DISPENSAR, a partir de 16 de Abril de 2018, a servidora DRIÉLLY FARIA RODRIGUES, das funções de Secretária da Junta de Serviço Militar.

TERENOS, 16 DE ABRIL DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 16.04.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C5694B83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 132, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no § 5º do Art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de Janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar), resolve:

INDICAR, o Servidor LEOCADIO CRISTALDO FILHO, para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar. A partir de 16 de Abril de 2018.

TERENOS, 16 DE ABRIL DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 16.04.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:0E6CCD3A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4716

DECRETO N.º 4.716 DE 28 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre Cancelamento Parcial de Empenhos e de Restos a Pagar de exercícios anteriores e dá outras providências.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito Municipal de Terenos-MS., no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

Considerando que, cabe ao Prefeito, na condição de Ordenador de Despesas, baixar atos referentes à cancelamento/anulação de empenhos.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam cancelados os empenhos abaixo relacionados, devido as estimativas não terem sido utilizadas em sua totalidade:

Restos à Pagar – cancelados

Empresa: **JJ IMPRESSORAS EIRELLI - EPP** – Pregão Presencial nº 022/2017 – Ata de Registro de Preços nº 014/2017 e Processo Administrativo nº 058/2017

- Empenho nº 2730 no valor de R$ 5,40
- Empenho nº 2731 no valor de R$ 143,10
- Empenho nº 2748 no valor de R$ 155,94
- Empenho nº 2749 no valor de R$ 498,12
- Empenho nº 2751 no valor de R$ 74,52
- Empenho nº 2752 no valor de R$ 88,62

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:70BECAF1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4717

DECRETO N.º 4.717 DE 28 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre Cancelamento Parcial de Empenhos e de Restos a Pagar de exercícios anteriores do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e dá outras providências.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito Municipal de Terenos-MS., no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

Considerando que, cabe ao Prefeito, na condição de Ordenador de Despesas, baixar atos referentes à cancelamento/anulação de empenhos.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam cancelados os empenhos abaixo relacionados, devido as estimativas não terem sido utilizadas em sua totalidade:

Restos à Pagar – cancelados

Empresa: **JJ IMPRESSORAS EIRELLI - EPP** – Pregão Presencial nº 022/2017 – Ata de Registro de Preços nº 014/2017 e Processo Administrativo nº 058/2017

- Empenho nº 1585 no valor de R$ 7,62
- Empenho nº 1758 no valor de R$ 103,20
- Empenho nº 1759 no valor de R$ 44,88

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:1FB9E587

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 133, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ALONSO PEREIRA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, símbolo DAS-3, a contar de 20 de Abril de 2018.

TERENOS, 20 DE ABRIL DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 20.04.2018.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:DF7E232A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.399 DE 20 DE MARÇO DE 2018.

"OBRIGA O ESTABELECIMENTO RESPONSÁVEL PELA COMERCIALIZAÇÃO DE BICICLETA A REGISTRAR O NÚMERO DE SÉRIE DO VEÍCULO NO DOCUMENTO FISCAL EMITIDO AO CONSUMIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**, SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o estabelecimento responsável pela comercialização de bicicleta obrigado a registrar o número de série do veículo no documento fiscal emitido ao consumidor.

Parágrafo único. O documento servirá, para todos os fins de direito, como comprovante formal de propriedade do produto.

Art. 2º. Nenhuma bicicleta poderá ser comercializada no Município de Três Lagoas, sem o respectivo número de série.

Art. 3º. A infração às disposições desta Lei acarretará ao responsável infrator a imposição de pena de multa no valor de 100 UFIRMS a 600 UFIRMS, sempre de acordo com o critério da proporcionalidade e razoabilidade.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor no prazo de 30 (trinta) dias de sua publicação.

Três Lagoas, 16 de abril de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Luciano Dias Ferreira Dutra

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:3285409A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 069, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Juventude, instituído pela Lei nº. 2.526, de 23 de agosto de 2011 e alterado pela Lei nº 3.332 de 19 de setembro de 2017, será composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer:
Leandro Dias Gomes - Titular
Valdecir Sanches - Titular

Tatiane Aparecida da Silva - Suplente
Lucinete Martins Celestino Lacerda - Suplente
Secretaria Municipal de Assistência Social:
Jaqueline Freitas Azevedo - Titular
Nayane de Souza Gonzaga - Suplente

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Luciana Cordeiro da Silva Mateus - Titular
Monique Marielle Moreira de Oliveira - Suplente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia:
Fernanda Barbosa Firigato - Titular
Laura Pelição Amâncio - Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
Titulares:
Leonardo Ribeiro de Oliveira Valera
Cibelle de Castro Silva
Mariana Pereira Barbosa
João Otavio Colli
Thayller Vinicius Lima de Freitas

Suplentes:
Hudson da Silva Batista
Vittor Gabriel Martins Silva
Hugo Henrique Santos de Moraes
Caroline Souza Gomes
Julia Dal Bello da Silva

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 16 de abril de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:5E68B808

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 070, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Habitação, instituído pela Lei nº 2.301, de 25 de Novembro de 2008, será composto pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Janayna Garcia Bardi - Titular
Jaqueline Freitas Azevedo - Suplente
Representantes da Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas:
Marielen de Paula Queiroz - Titular
Bruno Eubank Basílio - Suplente
Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito:
Thais Queiroz Silva - Titular
Getúlio Neves da Costa Dias - Suplente
Representantes da Câmara Municipal de Três Lagoas:
Isabel Cristina Ferreira - Titular
Wellington Ricardo de Jesus - Suplente
Representantes da Associação Comercial e Industrial de Três Lagoas - MS:
Sérgio Pereira Falco - Titular
Rafael Claro da Silveira - Suplente

Representantes da Associação de Engenheiros de Três Lagoas - MS:
Rafael Calixto Casasco Oliveira - Titular
Elton Batista da Silva - Suplente
Representantes da Central de Movimentos Popular Brasil:
Fernando Severino de Souza - Titular
Cleonice dos Santos Martins - Suplente
Representantes do Movimento Nacional de Luta pela Moradia:
Vany Lucimar Mariano - Titular
Alexandra de Oliveira Loureiro - Suplente
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 18 de abril de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:07B3F9A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 071, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

"SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º Passa a integrar o Conselho Municipal de Saúde - CMS, como conselheira titular a senhora **Mara Cristina Viana Belchior**, em substituição a conselheira **Maria Aparecida Dias da Silva,**

representante do Fórum dos Usuários-FUSUS/TL, nomeada pelo Decreto nº 254 de 09 de novembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 18 de abril de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:7AB786A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE ANULAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo Licitatório nº 107/2017 - Concorrência Pública nº 002/2017.

Três Lagoas - MS, 19 de Abril de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E9AC447F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS.

PAUTA DE JULGAMENTO nº 014/2018

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 25 de abril de 2018, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Avenida Eloy Chaves, nº 521 - Centro, o seguinte recurso:

Processo: 20335/2017
Requerente: BRAFER CONSTRUÇÕES METÁLICAS S/A.
Relator: Fernando Prato Moreira

Processo: 20923/2017
Requerente: GIOVANI GONÇALVES CHAVES SERVIÇOS LTDA.
Relatora: Sônia Prado de Lima

Processo: 20930/20117
Requerente: PALMONT MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.
Relator: Flávio Belli

Processo: 21307/2017
Requerente: PALMONT MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.
Relator: Flávio Belli

Processo: 21309/2017
Requerente: PALMONT MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.
Relator: Flávio Belli

Processo: 21310/2017
Requerente: PALMONT MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.
Relator: Fernando Prato Moreira

Processo: 21694/2017
Requerente: REFRAMAX ENGENHARIA LTDA.
Relator: Márcio Fernando Rodrigues Xavier

Processo: 21696/2017
Requerente: REFRAMAX ENGENHARIA LTDA.
Relator: Márcio Fernando Rodrigues Xavier

Processo: 21995/2017
Requerente: PALMONT MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

Processo: 22100/2017
Requerente: ENESA ENGENHARIA LTDA
Relator: Fernando Prato Moreira

Processo: 22295/2017
Requerente: PALMONT MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

Processo: 22296/2017
Requerente: PALMONT MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

Processo: 22431/2017
Requerente: HIDROPLAN CONSTRUÇÃO LTDA.
Relatora: Sônia Prado de Lima

Processo: 150/2018
Requerente: ESTEL SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.
Relator: Márcio Fernando Rodrigues Xavier

Processo: 361/2018
Requerente: IMETAME METALMECÂNICA LDTA.
Relatora: Sônia Prado de Lima

Processo: 1587/2018
Requerente: LUBRIN LUBRIFICAÇÃO INDUSTRIAL EIRELLI
Relatora: Sônia Prado de Lima

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

TRÊS LAGOAS, 18 DE ABRIL DE 2018.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente JURFIS

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:63A419A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS.

Acórdão: 086/2018
Processo: 16.381/2017
Recorrente: ANDRITZ BRASIL LTDA
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Relatora: Sonia Aparecida Prado Lima

EMENTA: Requerimento da Empresa ANDRITZ BRASIL LTDA , onde pleiteia a BENEFICIO FISCAL DE ISENÇAO TOTAL DE IMPOSTO DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, com base na Lei n° 2.467/2010 contratada para prestar serviços na ampliação do complexo industrial da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA (PROJETO HORIZONTE II) neste Município, serviços estes classificados no artigo 23, item 7, subitem 7.02, da Lei n. 1.067/91.

Considerando que o requerente comprovou o prolongamento do contrato por meio do aditamento do PC4501660576, não foi constatado qualquer descumprimento de obrigação por parte do Requerente, o Julgador de 1º Instância opinou pelo DEFERIMENTO do pedido, para conceder a empresa ANDRITZ BRASIL LTDA ISENÇAO TOTAL DE IMPOSTO DE SERVIÇOS DE QUALQUER

NATUREZA – ISSQN, conforme contrato firmado pelo período de 01 de setembro a 31 de outubro 2017.
ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela procedência do pedido de ISENÇAO TOTAL DE IMPOSTO DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, a Empresa ANDRITZ BRASIL LTDA , mantendo a decisão de Primeira Instancia, com base no art. 146, inciso I , Lei 1.067/1991- Código Tributário Municipal .

Três Lagoas/MS, 16 de abril de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

SONIA APARECIDA PRADO LIMA
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros:

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS,

NARCIZO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO,

FLÁVIO BELLI.

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:687BF2F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS.

Acórdão: 087/2018.
Processo nº: 16.435/2017.
Requerente: BUNKER REVESTIMENTOS LTDA.
Requerida: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de 1a. instância: Ederson Felix da Silva.
Relator: Flávio Belli

EMENTA: Requerimento para prorrogação do benefício de isenção do ISSQN, até 30 de dezembro de 2017, pela prestação de serviços de construção de obra civil, contratados pela FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTTDA. à ANDRITZ BRASIL LTDA,, para implantação do complexo industrial Projeto Horizonte II. Julgamento procedente em primeira instância. Parecer Jurídico favorável. Concessão do Pedido de Prorrogação do Benefício, com base no item 7, subitem 7.02, do artigo 23 da Lei Municipal 1.067/91, limitado à 15 de dezembro de 2017, observadas as obrigações acessórias a serem cumpridas pela requerente.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela procedência do pedido de concessão mantendo na íntegra a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas/MS, 18 de abril de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

FLÁVIO BELLI
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros:

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES, MÁRCIO

FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS,

SÔNIA APARECIDA PRADO LIMA,

NARCIZO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO.

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:F597EAC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS.

Acórdão: 088/2018
Processo: 17659/2017
Recorrente: VIAPAV CONSTRUÇÕES LTDA.
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

EMENTA: Requerimento de PRORROGAÇÃO DA ISENÇÃO TOTAL de ISSQN, para a prestação de serviços de Construção Civil, contratada para implantação e ampliação do complexo industrial da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA. denominado de PROJETO HORIZONTE II, concedida ao instrumento contratual denominado de Pedido de Compra N.º 4510499807, objeto do processo n.º 15018/2017 - Protocolo n.º 15018/2017 – Acórdão 307/2017. Julgamento de Primeira Instância Procedente. Parecer jurídico opinando pelo deferimento do pedido. Concordância com o parecer jurídico, mantendo na integra a decisão de 1º Instância, uma vez que o fato gerador relativo à hipótese de incidência tributaria já fora declarado isento, e tendo em vista a comprovação da prorrogação do prazo contratual para entrega e conclusão dos serviços, bem como não constar qualquer descumprimento de obrigação por parte da Requerente. Procedência do pedido objeto do Protocolo n.º 16745/2017, prorrogando-se a fruição do beneficio concedido até o dia 30 de novembro de 2017.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela procedência do pedido de Prorrogação de Isenção Total de ISSQN, mantendo na integra a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas/MS, 18 de abril de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros:

NARCIZO AUGUSTO DOS SANTOS,

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS,

FLÁVIO BELLI E

SÔNIA APARECIDA PRADO LIMA.

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:53DF3CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS.

Acórdão nº 089/2018
Processo nº 20333/2017
Requerente: Bunker Revestimentos Ltda.
Requerido: Município de Três Lagoas MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Félix da Silva
Relator: Márcio Fernando Rodrigues Xavier

EMENTA: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A FRUIÇÃO DA BENESSE FISCAL DE ISENÇÃO DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, INCIDENTE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL RELATIVOS À AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DA FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA. PROJETO HORIZONTE II. PEDIDO DE ISENÇÃO RECONHECIDO ORIGINALMENTE POR MEIO DO PROCESSO Nº 2.803/2017. AMPARO LEGAL NO ART. 23, ITEM 7, SUBITEM 7.02 DA LEI MUNICIPAL 1067/91. FAVORÁVEIS A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE O JULGADOR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, BEM COMO A ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO. RECURSO PROVIDO.

ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, EM SESSÃO ORDINÁRIA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO FISCAL A *BUNKER REVESTIMENTOS LTDA.* ATÉ 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Três Lagoas/MS, 18 de abril de 2018.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MÁRCIO FERNANDO R. XAVIER
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros:

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS,

NARCIZO AUGUSTO DOS SANTOS,

SÔNIA APARECIDA PRADO LIMA E

FLÁVIO BELLI.

Publicado em: Data:

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:57EFBDCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE ANULAÇÃO - DISPENSA Nº 20.074/2018

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo Licitatório nº 20.074/2018– Dispensa de Licitação nº. 20.074/2018.

Três Lagoas - MS, 17 de abril de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:A3497EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.103/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.103/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cirurgia de prótese ocular para atendimento da determinação judicial da obrigação de fazer da paciente Anelicia Januário de Souza - Autos 0802351-61.2014.8.12.0114. C.I 480/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: ANAHI LOUREIRO DE ALMEIDA PHIBOIS-ME
Valor: R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)
DATA: 20/04/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.2.039 –Fundo Municipal de Saúde- -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica– Fonte 102000-Ficha 241.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 20 de abril de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:8528FEE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 019/SEINTRA/2018.

"Designa responsável pelo expediente do Departamento de Fiscalização de Obras e Postura da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor Rodrigo Pelho Rizzo, Engenheiro Civil, Matrícula 211794, para responder cumulativamente pelo expediente do Departamento de Fiscalização de Obras e Postura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, durante as férias de seu titular, no período de 16 de Maio a 30 de Maio de 2018.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e publique.

Três Lagoas/MS, 13 de abril de 2018.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO
Declaro que estou ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

RODRIGO PELHO RIZZO
Matrícula 211794

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:443FA20E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 033/SMS/2018

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 010/2018".

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução:

Contrato 010/2018 – Firmado junto a Empresa MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda – Programa: Aquisição de materiais odontológicos e anestésicos, para atender as atividades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e diversas Unidades de Saúde do município de Três Lagoas-MS.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Acácia Gimenez Barreto, portadora da cédula de identidade RG nº 23007622-1 SSP/SP, matrícula nº 3388, ocupante do cargo de Coordenadora de Saúde Bucal, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos do Contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que a servidora ora designada, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada Portaria Nº024/SMS/2018, DE 04 de janeiro de 2018.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 04 de janeiro de 2018.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DA SERVIDORA DESIGNADA

Eu, Acácia Gimenez Barreto, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:311DAF46

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL N. 005/2018 - PROCESSO SELETIVO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL N°. 005/2018
PROCESSO SELETIVO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
ATA DE JULGAMENTO
ANÁLISE CURRICULAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS

CAIO FACHIN, Procurador Geral do Município de Amambai – MS, **GLEYCE BRANDÃO**, Procuradora Municipal e **SIMONE DOS SANTOS BATISTA BAMBIL**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, regularmente nomeados como membros da Comissão de Seleção de análise curricular e documental dos candidatos inscritos no certame em apreço, em consonância com o item VIII do Edital n°. 003/2018, **reuniram-se, com início na data de 16 de abril do corrente ano, no intento de proceder à execução das funções que a si foram designadas, iniciando a referida análise classificatória por cargos aos quais os candidatos concorrem, na seguinte ordem: I – MÉDICO – CLÍNICO GERAL; II – DENTISTA; III – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, estes a constarem no ANEXO I desta Ata, salientando que os candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas integram o ANEXO II, com relatório certificando o fato impeditivo que resultou na rejeição de sua inscrição**.

Amambai – MS, em 19 de abril de 2018.

CAIO FACHIN
Procurador Geral do Município

GLEYCE BRANDÃO
Procuradora Municipal

SIMONE DOS SANTOS BATISTA BAMBIL
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I
Análise classificatória
I – MÉDICO – CLÍNICO GERAL

ANÁLISE CURRICULAR				
Candidato	**Experiência profissional – item IX, subitem 3.1.1, "a" do Edital nº. 003/2018**	**Cursos de formação – item IX, subitem 3.1.2, "a" a "c" do Edital nº. 003/2018**	**Pontuação total**	**Posição**
Marcelo Lourenço Mortari Alves	03	44,475	47,475	1°
Cássio de Wilde Marra Filho	05	5,4	10,4	2°
Lauren Ronconi Macielda Silva	04	4,4	8,4	3°
Matheus Petri Dias da Silva	00	5,975	5,975	4°
Renata de Mello Britto Andrade Rosa Deltrejo	00	3,925	3,925	5°

II – DENTISTA

ANÁLISE CURRICULAR				
Candidato	**Experiência profissional – item IX, subitem 3.1.1, "a" do Edital nº. 003/2018**	**Cursos de formação – item IX, subitem 3.1.2, "a" a "c" do Edital nº. 003/2018**	**Pontuação total**	**Posição**
Karine Evelin Marin dos Santos	03	7,125	10,125	1°
Késia Alana Alves Carvalho	04	5,275	9,275	2°
Bruna Acosta Barboza	04	4,0	8,0	3°
Paola Yurie Nozu Bagordache	03	4,0	7,0	4°
Taiana Muzzi de Oliveira	00	4,75	4,75	5°
Anne Caroline Dutra Vieira	00	3,925	3,925	6°
Pricila Rossi	00	3,775	3,775	7°
Lethicia Caroline Benedeti	00	3,25	3,25	8°
Daianni Manfré Zeviani	00	3,0	3,0	9°
Ariádnes Vaz Pereira	00	00	00	10°

III – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
III.1 – ESF VILA PANORAMA

ANÁLISE CURRICULAR				
Candidato	**Experiência profissional – item IX, subitem 3.1.1, "a" do Edital nº. 003/2018**	**Cursos de formação – item IX, subitem 3.1.2, "a" a "c" do Edital nº. 003/2018**	**Pontuação total**	**Posição**
Sonia Acácia de Oliveira Bruno	05	6,0	11,0	1°
Mayra Martines Batista da Silva	00	8,0	8,0	2°
Angela Aparecida Nogueira	05	00	5,0	3°
Tiago Miranda da Silva	00	4,1	4,1	4°
Ronaldo Barbosa Floriano	00	3,0	3,0	5°
Ana Paula Bogado de Souza	00	2,0	2,0	6°
Mirivalda Aparecida de Souza dos Santos Lhopis	00	2,0	2,0	7°
Fernanda da Silva Chaparro	00	00	00	8°

III.2 – ESF VILA SÃO LUIZ

ANÁLISE CURRICULAR				
Candidato	**Experiência profissional – item IX, subitem 3.1.1, "a" do Edital nº. 003/2018**	**Cursos de formação – item IX, subitem 3.1.2, "a" a "c" do Edital nº. 003/2018**	**Pontuação total**	**Posição**
Patrícia de Carvalho Lopes	00	7,625	7,625	1°
Léia Conceição Lemes Pinheiro	00	6,0	6,0	2°
Marta Ribeiro Arrua	00	6,0	6,0	3°
Poliana de Almeida Santos	05	00	5,0	4°
Alais de Melo Xavier	00	2,2	2,2	5°
Ilma Vilma Cabelho Fernandes	00	2,0	2,0	6°
Flávio Henrique Branco Rodrigues	00	2,0	2,0	7°
Alda da Cunha Sanches	00	2,0	2,0	8°
Camila de Oliveira Rodrigues Mansano	00	00	00	9°
Rosilene Arce dos Santos	00	00	00	10°
Nágilla Neves Lemes	00	00	00	11°
Rosinei Oliveira da Rosa	00	00	00	12°

III.3 – ESF VILA GUAPE

ANÁLISE CURRICULAR				
Candidato	**Experiência profissional – item IX, subitem 3.1.1, "a" do Edital nº. 003/2018**	**Cursos de formação – item IX, subitem 3.1.2, "a" a "c" do Edital nº. 003/2018**	**Pontuação total**	**Posição**
Glaucia Chinaider Miranda	00	8,0	8,0	1°
Angela Maria Souza Penha	00	2,0	2,0	2°
Adriana da Cruz Francisco	00	2,0	2,0	3°
Sonia Aparecida Silva Biron	00	0,375	0,375	4°
Célia Bitencourt Lescano	00	00	00	5°
Ariadne Lescano Bueno	00	00	00	6°

ANEXO II

Inscrições indeferidas

I – DENTISTA

Relação de candidatos e motivo do indeferimento	
Candidato	**Motivo do indeferimento – conforme Edital n°. 003/2018**
Roger Bampi Buss	Descumprimento do item VII, subitem 1.1
Luana Kemmer Chimentão Silva	Descumprimento do item VII, subitem 1.2

Roberto Akira Hada	Descumprimento do item VII, subitem 1.1
Rafael Ademar Lopes	Descumprimento do item VII, subitem 1.1

II – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Relação de candidatos e motivo do indeferimento	
Candidato	**Motivo do indeferimento – conforme Edital n°. 003/2018**
Paulo Henrique Rodrigues Ribeiro	Descumprimento do item II, subitem 1 do ANEXO III, c/c item VI, subitem 10
Andreia Carvalho dos Santos	Descumprimento do item II, subitem 1 do ANEXO III, c/c item VI, subitem 10
Alana Rôa Ostemberg	Descumprimento do item II, subitem 1 do ANEXO III, c/c item VI, subitem 10
Antônia Simone Adão Muraro	Descumprimento do item II, subitem 1 do ANEXO III, c/c item VI, subitem 10
Julio César Rinaldini Guidotti	Descumprimento do item VII, subitem 1.1 e descumprimento do item II, subitem 1 do ANEXO III, c/c item VI, subitem 10
Jéssica Eliane Gonçalves	Descumprimento do item VI, subitem 10
Francilucia Soares dos Santos Fernandes	Descumprimento do item VII, subitem 1.1
Ivete Nogueira Soley Botelho	Descumprimento do item VII, subitem 1.1
Regina de Menezes Durand Massola	Descumprimento do item VII, subitem 1.1 e descumprimento do item II, subitem 1 do ANEXO III, c/c item VI, subitem 10
Carla Maria Soares Lopes	Descumprimento do item II, subitem 1 do ANEXO III, c/c item VI, subitem 10
Alessandra Martines da Silva	Descumprimento do item II, subitem 1 do ANEXO III, c/c item VI, subitem 10
Thiago Alvarenga Agostini	Descumprimento do item II, subitem 1 do ANEXO III, c/c item VI, subitem 10
Igor Vinicius Neves de Assunção	Descumprimento do item VII, subitem 1.1 e descumprimento do item II, subitem 1 do ANEXO III, c/c item VI, subitem 10
Vânia Cristina de Brito	Descumprimento do item VII, subitem 1.1 e descumprimento do item II, subitem 1 do ANEXO III, c/c item VI, subitem 10
Ana Paula Bezerra da Silva	Descumprimento do item II, subitem 1 do ANEXO III, c/c item VI, subitem 10
Ana Paula dos Santos Cabreira	Descumprimento do item II, subitem 1 do ANEXO III, c/c item VI, subitem 10
Wanderson Moreira Franscisco	Descumprimento do item VII, subitem 1.1 e descumprimento do item II, subitem 1 do ANEXO III, c/c item VI, subitem 10
Jeferson Aparecido Estigarribia de Oliveira	Descumprimento do item II, subitem 1 do ANEXO III, c/c item VI, subitem 10
Jarlene da Silva Cabral	Descumprimento do item VII, subitem 1.1 e descumprimento do item II, subitem 1 do ANEXO III, c/c item VI, subitem 10
Marcelo Gevehr	Descumprimento do item II, subitem 1 do ANEXO III, c/c item VI, subitem 10
Adriana Antunes da Silva	Descumprimento do item VII, subitem 1.1 e descumprimento do item II, subitem 1 do ANEXO III, c/c item VI, subitem 10
Igor de Oliveira Lima	Descumprimento do item II, subitem 1 do ANEXO III, c/c item VI, subitem 10
Luana Nataly Batista dos Santos	Descumprimento do item II, subitem 1 do ANEXO III, c/c item VI, subitem 10
Claudineis dos Santos Silva	Descumprimento do item VII, subitem 1.1 e descumprimento do item II, subitem 1 do ANEXO III, c/c item VI, subitem 10
Márcia Andreia Pereira Rafagnin	Descumprimento do item II, subitem 1 do ANEXO III, c/c item VI, subitem 10
Josoé Siqueira de Oliveira	Descumprimento do item II, subitem 1 do ANEXO III, c/c item VI, subitem 10
Juliana Roteli Gomes	Descumprimento do item VII, subitem 1.1 e 1.2
Maria Iradir dos Santos	Descumprimento do item VII, subitem 1.1
Jeane Marlene Fernandes Neves	Descumprimento do item II, subitem 1 do ANEXO III, /c item VI, subitem 10
Madson Juliano Silva Cándia	Descumprimento do item VII, subitem 1.1 e descumprimento do item II, subitem 1 do ANEXO III, c/c item VI, subitem 10
Marcio Aparecido da Silva	Descumprimento do item II, subitem 1 do ANEXO III, c/c item VI, subitem 10
Jhones Soares Garcia	Descumprimento do item VII, subitem 1.1 e descumprimento do item II, subitem 1 do ANEXO III, c/c item VI, subitem 10
Ramona Marisa Gonçalves	Descumprimento do item II, subitem 1 do ANEXO III, c/c item VI, subitem 10
Cleiton Teixeira da Silva	Descumprimento do item VII, subitem 1.1 e descumprimento do item II, subitem 1 do ANEXO III, c/c item VI, subitem 10
Maria Sarlete dos Santos	Descumprimento do item VII, subitem 1.1 e descumprimento do item II, subitem 1 do ANEXO III, c/c item VI, subitem 10

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:65D6B2B8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2017 DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO.

1. A Comissão de Avaliação de Bolsas Universitárias vem por intermédio deste, publicar a Relação dos estudantes universitários deferidos e indeferidos no processo de seleção, conforme estabelece o item 11.1. do referido edital.
2. O estudante indeferido terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interpor recurso, para que seu pedido seja revisto pela a Comissão de Avaliação de Bolsas Universitárias, conforme estabelece o item 11.2 do referido edital.
3. O prazo de 5 (cinco) dias úteis será contado a partir do dia subsequente da publicação no Diário Oficial do Município.
4. O estudante universitário que deseja apresentar recurso deverá dirigir-se à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e solicitar o modelo de recurso disponibilizado pela respectiva secretaria e orientações quanto ao procedimento.
5. Após a publicação da relação dos estudantes universitários contemplados, a municipalidade proceder-se-á em negociação com as Instituições de Ensino Superior para a Celebração do Convênio.
6. Caso não conste o nome do estudante na relação de deferidos ou indeferidos, o mesmo deverá comunicar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

ALUNOS DEFERIDOS (contemplados)		
Instituição de Ensino Superior: Centro Universitário de Santa Fé do Sul - UNIFUNEC		
Nome do Estudante Beneficiado	Curso	Modalidade
Adão Donizete Coelho Júnior	Psicologia	Concessão
Adaradandara André Alves	Psicologia	Renovação Anual
Adilson Pereira da Silva Junior	Engenharia Civil	Concessão
Alana Santos Oliveira	Pedagogia	Renovação Anual
Alefy Alves Queiroz Sakai Pereira	Odontologia	Renovação Anual
Alexandre Ferracini da Silva Gonçalves	Administração	Renovação Anual
Alice Ferreira da Cruz Santos	Técnico em Enfermagem	Concessão
Aline dos Santos Rodrigues	Engenharia Civil	Concessão
Aline Kelly Silveira de Sousa	Administração	Concessão
Alyson Matheus Pietro Moreira	Administração	Concessão
Amanda Martins Rodrigues Queiroz Ferreira	Odontologia	Renovação Anual
Ana Carolina Ferreira Costa	Pedagogia	Renovação Anual
Ana Carolina Pereira Barbosa	Psicologia	Concessão
Ana Claudia Fernandes de Oliveira	Enfermagem	Renovação Anual

Ana Helena Queiroz Souto	Fisioterapia	Renovação Anual
Ana Paula Lopes de Freitas	Pedagogia	Renovação Anual
Anayza Rossito	Direito	Renovação Anual
Anita Karoline Feitosa	Odontologia	Concessão
Anna Beatriz Silva Santos	Técnico em Enfermagem	Concessão
Barbara Siqueira Lacal Leal	Pedagogia	Renovação Anual
Beatriz Silva de Paula Martinho	Odontologia	Renovação Anual
Beattriz Matos Machado	Engenharia Civil	Concessão
Bruna Cristina Faria	Técnico em Enfermagem	Renovação Anual
Bruna Lavínia Santana Mendonça	Engenharia Civil	Concessão
Bruna Silva dos Santos	Psicologia	Renovação Anual
Brunielle Fernanda da Costa Fiori	Direito	Renovação Anual
Bruno Alves de Oliveira Lisboa da Silva	Administração	Renovação Anual
Bruno Camilo Maldonado	Engenharia Civil	Concessão
Camila de Jesus Galdino	Engenharia Agronômica	Renovação Anual
Camila Isadora Forte	Pedagogia	Renovação Anual
Carlos Eduardo Furquim de Souza	Engenharia Civil	Concessão
Celia Regina Telles de Oliveira	Psicologia	Concessão
Cintia Aparecida Julio de Queiroz	Enfermagem	Renovação Anual
Claudinei Garcia Pereira	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Renovação Anual
Cleber Aparecido de Oliveira	Engenharia Civil	Concessão
Daelen Gabriela Silva de Oliveira	Engenharia Civil	Renovação Anual
Danielle Louize Almeida Lopes Bueno	Psicologia	Renovação Anual
Danielli Cristina Macêdo Jorge	Psicologia	Concessão
Daniese Maria de Souza Lisboa	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Concessão
Danubia Rezende Gomes Rodrigues	Enfermagem	Renovação Anual
Demaire Carlos dos Santos	Técnico de Prótese Dentária	Concessão
Deny Silva Leão	Fisioterapia	Renovação Anual
Diego Vinícius Barros da Silva	Educação Física	Renovação Anual
Diogo das Neves Maiolo	Administração	Concessão
Dion Kéven de Souza Costa	Ciências Biológicas	Renovação Anual
Douglas Alves Brito	Engenharia Civil	Concessão
Douglas Diego Gomes da Silva	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Concessão
Drielton Ribeiro Santos	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Renovação Anual
Edilaine dos Santos Alves Pereira	Pedagogia	Renovação Anual
Eduardo Gomes de Paula	Engenharia Agronômica	Concessão
Eduardo Luiz da Silva	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Renovação Anual
Eduardo Santana Dionizio	Engenharia Agronômica	Renovação Anual
Elis Tomaz Silva	Fisioterapia	Concessão
Elisa Maria Martins da Silva	Engenharia Agronômica	Renovação Anual
Eliza Maria Pereira da Silva	Odontologia	Renovação Anual
Eliza Patrícia da Silva	Enfermagem	Renovação Anual
Emanuel Tiossi Suman	Engenharia Civil	Concessão
Emily Clea dos Santos	Direito	Renovação Anual
Erito Dionatas Vaz Souto	Educação Física	Renovação Anual
Ester Cristina dos Santos Xaves	Enfermagem	Renovação Anual
Fabiana Natalia Barbosa	Fisioterapia	Concessão
Fábio Menezes Barroso	Ciências Biológicas	Concessão
Fabrício de Almeida Santana	Odontologia	Concessão
Felipe Ferreira Martins	Pedagogia	Renovação Anual
Fernanda Alves de Souza Silva	Fisioterapia	Renovação Anual
Fernanda Fonseca Dias	Engenharia Civil	Renovação Anual
Fernanda Nunes Feitosa	Educação Física	Renovação Anual
Fernanda Pereira dos Santos	Engenharia Agronômica	Renovação Anual
Fernando Rafael dos Santos Heissler	Educação Física	Concessão
Franciele Pontes da Costa	Nutrição	Renovação Anual
Francieli Alves de Souza	Técnico em Enfermagem	Renovação Anual
Francielle de Lima Aguiar	Pedagogia	Renovação Anual
Gabriel Holanda Theodoro	Administração	Renovação Anual
Gabriel Lima Guerreiro	Odontologia	Concessão
Gabriel Revivo Guimarães Maia	Engenharia Agronômica	Renovação Anual
Gabriel Tognete Ribeiro	Ciências Biológicas	Renovação Anual
Gabriela Gomes Pereira Silva	Engenharia Agronômica’	Concessão
Gabriele Paula Silva Ferreira	Educação Física	Concessão
Gabrielly Rodrigues Almeida David	Direito	Renovação Anual
Gabriely Pereira da Silva	Pedagogia	Concessão
Gilciani Matos Gomes	Técnico em Enfermagem	Renovação Anual
Gilmar Carvalho dos Santos	Administração	Concessão
Gilmaria Lima Matos	Engenharia Agronômica	Concessão
Gizélia Macedo Silva	Ciências Biológicas	Renovação Anual
Graziele de Almeida Ferreira	Enfermagem	Concessão
Guilherme Alves Rodrigues Matos	Administração	Renovação Anual
Guilherme Pereira Silva	Enfermagem	Concessão
Gustavo Lopes de Souza	Administração	Renovação Anual
Henrique Menezes de Lima	Engenharia Agronômica	Concessão
Henrique Vieira Santos Pereira	Engenharia Civil	Renovação Anual
Higor Wesley dos Santos de Oliveira	Pedagogia	Renovação Anual
Igor Bento de Assis	Educação Física	Concessão
Ingrid Aparecida Pimentel Magdalena	Direito	Concessão
Isabela Maria da Graça Menezes Mendes	Direito	Concessão
Isabella da Costa Cassiano	Psicologia	Renovação Anual
Isadora Cecilia da Silva	Pedagogia	Renovação Anual
Israel Carrasco de Freitas Junior	Engenharia Civil	Renovação Anual
Izabelly Larrainy Bastos Casquel	Ciências Biológicas	Renovação Anual
Izac da Silva Souza	Educação Física	Renovação Anual
Janaina Queiroz de Souza	Pedagogia	Renovação Anual
Jaqueline de Oliveira Menezes	Enfermagem	Renovação Anual
Jaqueline Gonçalves Chrisostomo de Oliveira	Pedagogia	Renovação Anual
Jeasmim Batista da Silva	Pedagogia	Concessão

Jenifer Zachelo dos Santos	Pedagogia	Renovação Anual
Jéssica Claudio Batista da Silva	Pedagogia	Renovação Anual
Jéssica Cristina da Silva	Pedagogia	Renovação Anual
Jessica de Queiroz Teodoro	Fisioterapia	Renovação Anual
Jessica Fernandes Thomazinho	Direito	Renovação Anual
Jéssica Rodrigues de Sousa	Fisioterapia	Renovação Anual
Jéssica Rodrigues de Sousa	Fisioterapia	Renovação Anual
Jheniffer de Oliveira Faria	Fisioterapia	Renovação Anual
Joabe de Souza Moreira	Administração	Renovação Anual
Joao Adolfo Guimaraes da Silva	Administração	Renovação Anual
João Eduardo Dias da Silva	Análise e Desenvolvimento	Renovação Anual
João Gabriel Neto	Engenharia Civil	Concessão
João Pedro Guedes de Almeida	Administração	Renovação Anual
João Victor Ferreira da Silva	Odontologia	Renovação Anual
João Victor Lopes Ferreira	Administração	Concessão
João Victor Pereira Silva Godoy	Engenharia Agronômica	Concessão
João Victor Santos Silva	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Renovação Anual
Joingrid Rodrigues Garcia Costa	Direito	Renovação Anual
Jorge Luiz Gomes Yura	Engenharia Civil	Renovação Anual
Josiel dos Santos Barbosa	Direito	Concessão
Julia da Silva Nogueira	Fisioterapia	Renovação Anual
Julia Maria Ferreira Souza	Educação Física	Concessão
Julia Nogueira Prado	Enfermagem	Renovação Anual
Júlio Cesar Santana Mendonça	Odontologia	Concessão
Kaio Cezar de Almeida Leal	Engenharia Agronômica	Concessão
Karen Sue Zanon Piacentini Alves de Souza	Psicologia	Renovação Anual
Kimberli de Sousa Santos	Nutrição	Renovação Anual
Laís Almeida da Silva	Pedagogia	Renovação Anual
Lana Carolina Silva Santos	Administração	Renovação Anual
Lara Fernanda da Silva Costa Luzio	Pedagogia	Renovação Anual
Lara Garcia Pimenta dos Santos	Direito	Renovação Anual
Lara Maria Miranda Alvarenga	Pedagogia	Renovação Anual
Larissa Castro André Nogueira	Enfermagem	Concessão
Larissa Matos dos Santos	Odontologia	Concessão
Lauane Oliveira Silva	Enfermagem	Concessão
Laura Michelly Leonardo Fagundes	Direito	Renovação Anual
Leonardo Henrique Stefano Azambuja	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Renovação Anual
Leonardo Henrique Zirondi da Silva	Engenharia Civil	Renovação Anual
Leonardo Pereira Fiori Dias	Engenharia Civil	Renovação Anual
Letícia Caroline Gomes da Silva	Fisioterapia	Concessão
Leticia Maria de Paula Lima	Odontologia	Renovação Anual
Letícia Souza Fernandes	Fisioterapia	Renovação Anual
Lilian Leonel da Silva	Enfermagem	Renovação Anual
Lincoln Murilo Lopes Marcon de Carvalho	Ciências Biológicas	Renovação Anual
Lorena Moraes Caetano Pinto	Odontologia	Renovação Anual
Luana Almeida Silva	Direito	Concessão
Luana de Lima Fabres	Fisioterapia	Renovação Anual
Lucas Eduardo Araujo Ferreira	Educação Física	Renovação Anual
Lucas Favaro Abdo	Administração	Concessão
Lucas Issao Sekine	Engenharia Civil	Concessão
Lucas Natan da Silva Sousa	Engenharia Civil	Renovação Anual
Lucas Oliveira Guimarães	Educação Física	Concessão
Luciano Candido Maiolo	Engenharia Civil	Concessão
Luciene Harumi Sekine	Fisioterapia	Concessão
Luiz Fernando Gouveia de Souza	Educação Física	Renovação Anual
Luzia Porto de Souza	Técnico em Enfermagem	Renovação Anual
Maicon Queiroz Freitas Pimenta	Educação Física	Concessão
Mara Fernanda Goulart Pereira	Engenharia Agronômica	Concessão
Marco Antonio Martins dos Santos	Psicologia	Renovação Anual
Marcos de Freitas Dias	Técnico em Prótese Dentária	Concessão
Maria Eduarda Oliveira Nogueira	Enfermagem	Renovação Anual
Maria Erlaine dos Santos	Pedagogia	Concessão
Mariana Barros dos Santos	Psicologia	Renovação Anual
Mariana Gregória de Almeida	Engenharia Civil	Renovação Anual
Mariana Morais Neto	Pedagogia	Renovação Anual
Marieli Tereza dos Santos Tolentino	Enfermagem	Concessão
Marília da Silva Mota	Pedagogia	Concessão
Marilia Freitas dos Santos	Administração	Renovação Anual
Marina Rossi de Queiroz	Direito	Renovação Anual
Marlan Silva Fagundes	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Concessão
Mateus de Souza Silva	Engenharia Agronômica	Renovação Anual
Mateus Mariano do Nascimento Gonçalves	Administração	Concessão
Meireli Cândida Gomes da Silva	Engenharia Agronômica	Concessão
Melina Ciriaco Gonçalves de Oliveira	Nutrição	Renovação Anual
Mikhael Marhold de Oliveira	Engenharia Civil	Renovação Anual
Mirian Carla Souza Ataide Neves	Enfermagem	Concessão
Mirielle Maria da Silva	Ciências Biológicas	Concessão
Moiseis Tolentino de Almeida Fabres	Pedagogia	Concessão
Moiseyéve Patrick Ribeiro	Fisioterapia	Concessão
Murillo de Paula Marães	Engenharia Civil	Renovação Anual
Namibia Oliveira Sigoli	Educação Física	Renovação Anual
Namybia Marques Barcelos	Engenharia Civil	Renovação Anual
Natalia Carvalho Almeida Queiroz Souto	Direito	Renovação Anual
Nathalia Assis Dias Queiroz	Odontologia	Renovação Anual
Nathalia Moreira Roberta Soares	Técnico em Enfermagem	Concessão
Nilton Ferreira Neto	Engenharia Civil	Renovação Anual
Patrícia Olimpo Carlos	Educação Física	Renovação Anual
Paula Cristina Salvador Garcia	Pedagogia	Renovação Anual
Paulo Roberto Barbosa Ferreira	Técnico em Segurança do Trabalho	Renovação Anual

Pedro Augusto Seraguza França Neves	Direito	Renovação Anual
Pedro Tadeu Costa Araujo de Melo	Educação Física	Renovação Anual
Rafael de França Neves Pereira	Engenharia Agronômica	Concessão
Rafael Sena dos Santos	Técnico em Enfermagem	Concessão
Rafaela Alves dos Santos	Técnico em Enfermagem	Concessão
Ramires Carlos de Oliveira Guimaraes	Administração	Renovação Anual
Rayssa Cristina Barbosa Aguiar	Direito	Concessão
Renata Silva do Nascimento	Pedagogia	Concessão
Ricardo Garcia Vieira	Técnico em Prótese Dentária	Concessão
Ricardo Ladislau Ferreira Júnior	Engenharia Civil	Renovação Anual
Ricarla da Silva Costa	Ciências Biológicas	Concessão
Rosimeire Magno dos Santos	Educação Física	Concessão
Sandy Ayeska Queiroz Souza	Psicologia	Renovação Anual
Saulo Silvestre Camargo	Engenharia Civil	Concessão
Sebastião Ribeiro de Freitas	Direito	Concessão
Shaysa da Costa Bezerra	Ciências Biológicas	Renovação Anual
Taieny Brandao Henrique	Odontologia	Renovação Anual
Talia Souza Rocha	Pedagogia	Renovação Anual
Talita de Freitas Paula	Administração	Renovação Anual
Thaila Moreira de Carvalho	Técnico em Enfermagem	Concessão
Thainara Oliveira Alves	Enfermagem	Renovação Anual
Thaís Nayara Silva dos Santos	Técnico em Enfermagem	Concessão
Thalya Pedrozo de Oliveira	Engenharia Civil	Renovação Anual
Thamyres Alvina Ferreira de Almeida	Fisioterapia	Renovação Anual
Thaynan Gianini Lemos Costa Silva	Direito	Concessão
Thaynara Martins de Lima	Odontologia	Renovação Anual
Thifany Silva Shiutti Romão	Direito	Renovação Anual
Thiscyane Silva Queiroz	Enfermagem	Concessão
Ueryka Baldo Ferreira	Engenharia Civil	Renovação Anual
Vinicius Bernardes de Oliveira	Direito	Renovação Anual
Vinícius Debona Oliveira	Engenharia Agronômica	Concessão
Vinícius Rogério da Silva Lopes	Administração	Concessão
Vitor Daniel Oliveira Nogueira	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Concessão
Vitória Natalí Pratis do Nascimento	Enfermagem	Renovação Anual
Wanderson Silva Ribas	Administração	Renovação Anual
Whendel Romão Siara	Engenharia Civil	Renovação Anual
Willyan Rios Gomes	Engenharia Civil	Renovação Anual
Yana Kainy Queiroz Maciel	Enfermagem	Renovação Anual
Yasmim de Jesus Souza Sarmento	Enfermagem	Renovação Anual
Yasmin Santos de Melo	Engenharia Agronômica	Renovação Anual
ALUNOS DEFERIDOS (contemplados)		
Instituição de Ensino Superior: Centro Universitário de Jales - UNIJALES		
Nome do Estudante Beneficiado	Curso	Modalidade
Ana Beatriz Jesus Pereira	Ciências Contábeis	Concessão
ALUNOS DEFERIDOS (contemplados)		
Instituição de Ensino Superior: Fundação Educacional de Fernandópolis - FEF		
Nome do Estudante Beneficiado	Curso	Modalidade
Agricya Maria do Amaral Tolentino	Farmácia	Concessão
Jéssica Aparecida de Oliveira Queiroz	Arquitetura e Urbanismo	Concessão
Joice Cristina Pereira de Andrade	Engenharia da Produção	Concessão
Wehber Nelson Ferreira de Queiroz Maia	Farmácia	Concessão
ALUNOS DEFERIDOS (contemplados)		
Instituição de Ensino Superior: Universidade Paulista - UNIP - Polo à distância de Aparecida do Taboado (Escola Recanto dos Baixinhos)		
Nome do Estudante Beneficiado	Curso	Modalidade
Crisley Angela de Oliveira Custódio Topan	Pedagogia	Concessão
Jane Anna Pereira de Oliveira	Pedagogia	Concessão
Jouvana Carla Zaccaron	Pedagogia	Concessão
Juliana Alves Sena Furquim	Pedagogia	Concessão
Luciana Martins Soares Lins	Pedagogia	Concessão
Lucimara Aparecida Pardim Ferreira	Pedagogia	Concessão
Manoel Vitor de Souza Matos	Geografia	Concessão
Mirian Sayuri Mainarte Rodrigues	Pedagogia	Concessão
ALUNOS DEFERIDOS (contemplados)		
Instituição de Ensino Superior: Instituto Educacional Profissionalizante - IEP		
Nome do Estudante Beneficiado	Curso	Modalidade
Crisly Juliana Souza de Oliveira	Técnico em Enfermagem	Concessão
Deniely Aparecida Amancio	Técnico em Enfermagem	Concessão
Guilherme Nunes Macedo	Técnico em Mecânica Automotiva	Concessão
Roberto Antonio da Costa	Técnico em Radiologia	Concessão
ALUNOS DEFERIDOS (contemplados)		
Instituição de Ensino Superior: Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul - AEMS		
Nome do Estudante Beneficiado	Curso	Modalidade
Carlos Eduardo Santos Lidovinio	Comunicação Social	Concessão
Saymon Silva Moreira	Engenharia Elétrica	Concessão

ALUNOS INDEFERIDOS	
Nome do Estudante	Justificativa/motivo
Amanda Martins Souto Neira	Art. 1º, II da Lei nº 1.455/2013 c/c item 3.1, "b' e 2.3 do Edital de convocação nº 002/2017 do Programa Bolsas de Estudo.
Ana Laura Souza Ferreira	Art. 7º, II da Lei nº 1.455/2013 c/c item 5.1, "b" do Edital de convocação nº 002/2017 do Programa Bolsas de Estudo.
Angelina Mariana Pereira Alcazas	Art. 7º, V da Lei nº 1.455/2013 c/c item 4.1 do Edital de convocação nº 002/2017 do Programa Bolsas de Estudo.
Clesio de Brito Bortolo	Art. 7º, V da Lei nº 1.455/2013 c/c item 4.1 do Edital de convocação nº 002/2017 do Programa Bolsas de Estudo.
Delicia Tolentino de Almeida	Art. 7º, V da Lei nº 1.455/2013 c/c item 4.1 do Edital de convocação nº 002/2017 do Programa Bolsas de Estudo.
Felipe José Batista Schmidt	Art. 7º, V da Lei nº 1.455/2013 c/c item 4.1 do Edital de convocação nº 002/2017 do Programa Bolsas de Estudo.
João Pedro Alves Moreira	Art. 7º, V da Lei nº 1.455/2013 c/c item 4.1 e 12.2 do Edital de convocação nº 002/2017 do Programa Bolsas de Estudo.
Juliana Tolentino Bezerra	Art. 7º, V da Lei nº 1.455/2013 c/c item 4.1 do Edital de convocação nº 002/2017 do Programa Bolsas de Estudo.
Larissa Queiroz Miranda	Art. 7º, V da Lei nº 1.455/2013 c/c item 4.1 do Edital de convocação nº 002/2017 do Programa Bolsas de Estudo.
Laylla Kauanny Mendonça Blini	Art. 1º, II da Lei nº 1.455/2013 c/c item 4.3 do Edital de convocação nº 002/2017 do Programa Bolsas de Estudo.
Lucas Eduardo Batista Schmidt	Art. 7º, V da Lei nº 1.455/2013 c/c item 4.1 do Edital de convocação nº 002/2017 do Programa Bolsas de Estudo.

Maria Eugênia Nogueira Reis	Art. 7º, V da Lei nº 1.455/2013 c/c item 4.1 do Edital de convocação nº 002/2017 do Programa Bolsas de Estudo.
Tainara de Freitas Ortiz	Art. 7º, V da Lei nº 1.455/2013 c/c item 4.1 e 12.2 do Edital de convocação nº 002/2017 do Programa Bolsas de Estudo.

ALUNOS QUE COMUNICARAM QUE A DOCUMENTAÇÃO FOSSE RETIRADA DA SELEÇÃO
Juliele de Freitas Ortiz
Mariana Rodrigues Rondão

Aparecida do Taboado/MS, 18 de abril de 2018.

_____

Publicado por:
Maria Margarida de Matos
Código Identificador:D52E080A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 969

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**16/04/2018**	**969**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**									
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	114 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01264/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					380.747,50		2.143,20	378.604,30	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECANICA DO VEICULO DOBLO, PLACA NRL-8741, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 102/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 78/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1264/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 102		LICITAÇÃO: 000102/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.143,20
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EA237028

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 976

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								17/04/2018	976
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								Reserva	1 de 1
CREDOR: 51347									
NOME: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME						CNPJ/CPF: 24.595.557/0001-80			
ENDEREÇO: AV MADRI, 1114									
MUNICIPIO: Campo Grande			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico						01294/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					267.767,22		5.000,00	262.767,22	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO PARA O ESF JARDIM DO LAGO, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 33/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 031/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 74/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 04 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1294/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 098		LICITAÇÃO: 200031/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		5.000,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME									
24.595.557/0001-80									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A3B7A796

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 977

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075			CNPJ:11.291.694/0001-80				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							17/04/2018	977
Unidade Gestora:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 51375								
NOME: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -			CNPJ/CPF:26.396.672/0001-51					
ENDEREÇO: RUA PONTALINA, 171								
MUNICIPIO: Campo Grande		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico						01289/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR						VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	262.767,22						92,70	262.674,52
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO PARA O ESF JARDIM DAS FLORES, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 33/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 031/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 74/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 04 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1289/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO098		LICITAÇÃO: 200031/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado			92,70
JOSÉ ROBSO SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -								
26.396.672/0001-51								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:19F04D92

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 978

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							17/04/2018	978
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 51375								
NOME: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -					CNPJ/CPF: 26.396.672/0001-51			
ENDEREÇO: RUA PONTALINA, 171								
MUNICIPIO: Campo Grande		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico						01290/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					262.674,52		92,70	262.581,82
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO PARA O ESF VILA BARBOSA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 33/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 031/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 74/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 04 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1290/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO098		LICITAÇÃO: 200031/17		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		92,70
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor								
BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -								
26.396.672/0001-51								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:11371E78

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 980

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**17/04/2018**	**980**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **51375**									
NOME: **BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -**						CNPJ/CPF: **26.396.672/0001-51**			
ENDEREÇO: RUA PONTALINA, 171									
MUNICIPIO: Campo Grande			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico						01292/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					262.489,12		92,70	262.396,42	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO PARA O ESF VILA SÃO JERÔNIMO, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 33/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 031/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 74/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 04 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1292/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO098		LICITAÇÃO: 200031/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		92,70
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -									
26.396.672/0001-51									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FB24F4EF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 981

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								17/04/2018	981
Unidade Gestora:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								Reserva	1 de 1
CREDOR: 51375									
NOME: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -						CNPJ/CPF: 26.396.672/0001-51			
ENDEREÇO: RUA PONTALINA, 171									
MUNICIPIO: Campo Grande			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material Odontológico						01293/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					262.396,42		92,70	262.303,72	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO PARA O ESF JARDIM DO LAGO, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 33/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 031/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 74/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 04 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1293/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO098		LICITAÇÃO: 200031/17		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado			92,70
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor									
BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -									
26.396.672/0001-51									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9CC4709C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 982

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**17/04/2018**	**982**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **51375**									
NOME: **BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -**						CNPJ/CPF: **26.396.672/0001-51**			
ENDEREÇO: RUA PONTALINA, 171									
MUNICIPIO: Campo Grande			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.10	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.10						Nº Pedido	CONTRATO	

ELEMENTO DE DESPESA		Material Odontológico			01288/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
			262.303,72		92,70	262.211,02	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO PARA O ESF CENTRAL, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 33/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 031/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 74/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 04 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1288/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO098		LICITAÇÃO: 200031/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		92,70
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -							
26.396.672/0001-51							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DA2BE2A5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.004/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a Ata de Registro de Preços n. 004/2018, originada do Pregão Presencial Nº 011/2018 – Processo Licitatório Nº: 021/2018.

DO OBJETO: Registro de preços para aquisição de C.B.U.Q. - Concreto Betuminoso Usinado a Quente atendendo a Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

DO REGISTRO: Ficam assim Registrados:

Empresa Registrada: USIMIX LTDA						
Item	**Especificação**	**unid.**	**Quant.**	**Marca**	**Valor Unitário Registrado**	**Valor Total Registrado**
1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ)	TON	700	USIMIX	317,00	221.900,00
VALOR TOTAL R$					**221.900,00**	

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ATA: 02 de abril de 2018.

Ribas do Rio Pardo 20 de abril de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:40AB447D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.005/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a Ata de Registro de Preços n. 005/2018, originada do Pregão Presencial Nº 006/2018 – Processo Licitatório Nº: 015/2018.

DO OBJETO: Registro de preços para futuras aquisição de materiais de limpeza, entre outros, atendendo as secretarias desta prefeitura do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO REGISTRO: Ficam assim Registrados:

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT**	**MARCA**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
Empresa: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA-ME						
4	AMACIANTE DE ROUPAS - 2 LITROS (CONCENTRADO)	GALÃO	2210	BIO SOFT	3,05	6.740,50
15	CLÓRO ATIVO- 1000 ML - 2.5% (ÁGUA SANITÁRIA)	LITRO	23960	AGUALIM	1,45	34.742,00
18	DESINFETANTE CONCENTRADO FLORAL FRASCO DE 5 LTS	UN	1380	TOP CLEAN	6,44	8.887,20
26	ESPONJA DUPLA FACE MULTI-USO (PACOTE C/ 03 UNIDADES) - 100 X 60 X 20MM	PCT	2976	BETTANIN	1,30	3.868,80
34	LIMPADOR PARA LIMPEZA PESADA C/ 500 ML.	FRASCO	1520	BIO LIMP	1,49	2.264,80
42	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO - 120 X 100 CM - TIPO SACO (FECHADO) - BRANCO	UN	2334	PANOSUL	4,20	9.802,80
56	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE - 20 X 30 CM (CAPACIDADE 2 KG) (PACOTE C/ 1 KG)	KG	60	POLIMPRESS	16,00	960,00
58	SODA CÁUSTICA EM ESCAMA 70% - (POTE C/ 01 KG)	POTE	86	BIOBEL	11,00	946,00
70	BALDE PLASTICO - 20 LITROS	UN	705	INPLAST	7,99	5.632,95
79	DESINFETANTE LIQUIDO - AROMA EUCALIPTO - 2 LITROS	GALÃO	5760	TOP CLEAN	3,00	17.280,00

83	LIMPADOR LÍQUIDO INSTÂNTANEO - (SEM ENXAGUE) - 500 ML	FRASCO	4580	BIO LIMP	1,64	7.511,20
86	MANGUEIRA FLEXIVEL P/ JARDIM - 1/2 - 30 METROS - C/ ADPTADOR	UN	90	AQUAFLEX	40,00	3.600,00
104	DESINFETANTE LIQUIDO - AROMA FLORAL - 2 LITROS	GALÃO	4950	TOP CLEAN	3,00	14.850,00
132	DESINFETANTE GERMICIDA - 2000 ML	GALÃO	1470	TOP CLEAN	3,00	4.410,00
145	ALCOOL ETÍLICO GEL HIDRATADO (70°INPM) 480ML	UN	1550	CICLOFARMA	4,00	6.200,00
146	AMACIANTE CONCENTRADO DE ROUPA DE LAVANDERIA HOSPITALAR DE BOMBA DE 20 LTS	UN	50	BIO SOFT	38,99	1.949,50
152	CLORO GRANULADO (BALDE C/ 10 KG)	BALDE	62	CLORO-UP	128,90	7.991,80
165	FLANELA PARA LIMPEZA - APROXIMADAMENTE 28 X 48 CM	UN	1400	LONDRINATE	1,20	1.680,00
168	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - GG (PACOTE C/ 08 UNIDADES)	PCT	950	DESCARPACK	8,89	8.445,50
172	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - GG (PACOTE C/ 08 UNIDADES)	PCT	850	DESCARPACK	4,30	3.655,00
181	LIMPA PEDRA - DETERGENTE ÁCIDO - 1 LITRO	LITRO	750	HARD	3,00	2.250,00
182	LIXEIRA HOSPITALAR C/ PEDAL - 100 LITROS	UN	40	JAGUAR	141,00	5.640,00
195	SABONETE LÍQUIDO - CREMOSO - 01 LITRO	LITRO	750	BIOPLUS	4,99	3.742,50
224	MAXFLOC 5 LITROS	UN	15	LIMPER	37,00	555,00
TOTAL						***163.605,55***
Empresa: WILSON RODRIGUES VASCONCELOS - EPP						
1	ALCOOL ETÍLICO GEL 46,3% 500 ML (75° INPM)	FRASCO	2940	DAILHA	3,39	9.966,60
95	RODO DE ALUMÍNIO (C/ 01 LÂMINA DE BORRACHA PRETA) - 60 CM	UN	815	DRAGAO	19,9900	16.291,8500
97	SABONETE LÍQUIDO, P/ HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, BACTERIOSTÁTICO, C/ HIDRATANTE, AMACIANTE E ESSÊNCIA AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, GALÃO C/ 05 LITROS, CONTENDO EXTERNAMENTE	FRASCO	20	DERMACREAM	10,99	219,80
113	ABSORVENTE HIGIÊNICO (INTIMO FEMININO) S/ ABAS (PACOTE C/ 08 UNIDADES)	PCT	20	CLIN OFF	1,79	35,80
219	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO G (PACOTE C/ 08 UNIDADES)	PCT	500	MILLI	6,99	3.495,00
TOTAL						***30.009,05***
Empresa: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP						
14	CESTO DE LIXO TELADO - 10 LITROS (LIXEIRA)	UN	230	ARQPLAST	2,65	609,50
206	SUPORTE P/ COPO DESCARTÁVEL - CAFÉ (DISPENSER DE PAREDE) APROXIMADAMENTE40 CM	UN	70	TRILHA	14,40	1.008,00
TOTAL						***1.617,50***
Empresa: VALDIR SILVA JUNIOR - ME						
7	BOBINA DE PAPEL FILME PVC (40 CM COM 1000 METROS)	UN	282	BOMPACK	39,99	11.277,18
9	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - COR PRETA (N° 38)	PAR	69	VULCABRAS	23,90	1.649,10
10	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - COR PRETA (N° 39)	PAR	199	VULCABRAS	23,90	4.756,10
20	DESODORIZADOR DE AR - AEROSOL - 360ML	UN	3500	SECAR	5,50	19.250,00
29	FÓSFORO - PALITOS CURTO (PACOTE C/ 10 CAIXAS)	PCT	866	PARANA	2,09	1.809,94
59	SUPORTE P/ PAPEL-TOALHA INTERFOLHA - EM ABS (TOALHEIRO DE PAREDE)	UN	147	PREMISSE	21,90	3.219,30
60	TOALHA DE ROSTO - COR BRANCA (SIMPLES)	UN	1032	KARSTEN	3,85	3.973,20
71	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - COR BRANCA (N° 40)	PAR	234	VULCABRAS	22,99	5.379,66
72	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - COR BRANCA (N° 42)	PAR	89	VULCABRAS	22,99	2.046,11
73	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - COR PRETA (N° 37)	PAR	120	VULCABRAS	22,99	2.758,80
90	PAPEL HIGIENICO 30 MT FOLHA SIMPLES	PCT	14600	PRIMAVERA	1,43	20.878,00
101	TAPETE PARA PORTA ANTIDERRAPANTE - APRIXIMADAMENTE DE 0,50 X 0,80 CM	UN	460	CAMEX	24,90	11.454,00
114	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - N° 35 (COR BRANCA)	PAR	84	VULCABRAS	22,99	1.931,16
115	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - N° 37 (COR BRANCA)	PAR	214	VULCABRAS	22,99	4.919,86
116	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - N° 38 (COR BRANCA)	PAR	144	VULCABRAS	22,99	3.310,56
117	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - N° 39 (COR BRANCA)	PAR	174	VULCABRAS	22,99	4.000,26
118	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - N° 41 (COR BRANCA)	PAR	59	VULCABRAS	22,99	1.356,41
121	SACO PARA COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTOS, TAMANHO 12X30, PACOTE C/ 800 UNIDADES, ZIPADO	UN	50	ZIPACK	23,00	1.150,00
136	SABONETE EM BARRA - FRAGRÂNCIAS - 90 G	UN	1580	MOTIVUS	0,70	1.106,00
137	SABONETE LÍQUIDO - (FRAGRÂNCIAS) 250 ML	UN	470	ALA	5,99	2.815,30
153	COADOR DE PAPEL Nº 103 - CAIXA COM 30 FILTROS	CX	1000	JOVITA	2,19	2.190,00
179	INSETICIDA AEROSOL PARA MATAR FORMIGAS E BARATAS - 300 ML	UN	620	STRAIK	6,20	3.844,00
184	MARMITEX ISOPOR C/ TAMPA Nº 8 750ML	UN	15000	COPOBRAS	0,36	5.400,00
193	RODO DE ALUMÍNIO - 40 CM	UN	100	ALUMAX	14,98	1.498,00
209	TOALHA DE BANHO - COR BRANCA (SIMPLES)	UN	400	KARSTEN	9,99	3.996,00
210	TOALHA DE BANHO P/ BEBÊ - COR BRANCA	UN	200	KARSTEN	9,99	1.998,00
213	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - COR BRANCA (N° 34)	PAR	20	VULCABRAS	22,99	459,80
214	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - COR BRANCA (N° 36)	PAR	20	VULCABRAS	22,99	459,80
221	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - COR PRETA (N° 41)	PAR	30	VULCABRAS	22,99	689,70
232	PENTE FINO (DE PLASTICO) 10 CM - SEM CABO	UN	100	ERCAPLAST	0,99	99,00
TOTAL						***129.675,24***
Empresa: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME						
23	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA	UN	592	CONDOR	1,86	1.101,12
53	SACO PLÁSTICO P/ LIXO (REFORÇADO) - PRETO - 15 LITROS (UNIDADE)	UN	19740	MS	0,05	987,00
74	CÊRA LÍQUIDA P/ PISO - INCOLOR (FRASCO) 750 ML	FRASCO	3320	START	2,48	8.233,60
75	CÊRA LÍQUIDA P/ PISO - VERDE (FRASCO) 750 ML	FRASCO	1000	START	2,48	2.480,00
91	PILHA ALCALINA - PALITO (AAA) - CARTELA C/ 2 PILHAS	CARTELA	705	ELGIN	3,89	2.742,45
107	LIMPA VIDROS E ACRÍLICOS C/ GATILHO (FRASCO C/ 500 ML)	FRASCO	410	START	3,01	1.234,10
111	SOLUÇÃO ÁCIDA PARA LIMPEZA - (FRASCO COM 1 LITRO)	LITRO	420	START	4,70	1.974,00
120	PILHA ALCALINA - MÉDIA (C) - CARTELA C/ 2 PILHAS	CARTELA	445	ELGIN	3,89	1.731,05
123	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - G (PACOTE C/ 28 UNIDADES)	PCT	430	DESCARPACK	13,69	5.886,70
124	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - M (PACOTE C/ 32 UNIDADES)	UN	50	DESCARPACK	12,80	640,00
167	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - G (PACOTE C/ 08 UNIDADES)	PCT	950	DESCARPACK	8,89	8.445,50
173	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - M (PACOTE C/ 24 UNIDADES)	PCT	850	DESCARPACK	5,27	4.479,50
174	FRALDA PARA RECEM NASCIDO	PCT	300	DESCARPACK	3,58	1.074,00
176	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO - 02 LITROS (CHÁ, LEITE, CAFÉ)	UN	60	ALADDIN	54,78	3.286,80
226	ABSORVENTE HIGIÊNICO (INTIMO FEMININO) C/ ABAS (PACOTE C/ 8 UNIDADES)	PCT	200	DIANA	2,02	404,00
TOTAL						***44.699,82***
Empresa: MS LIMP COM.VAREJ. PROD. HIG. LIMP. LTDA						
3	ALVEJANTE CLORADO PARA ROUPAS 2L	UN	400	AG CLIN	3,45	1.380,00
27	ESSENCIA AROMATIZANTE - 140ML	FRASCO	1101	FLORA	3,29	3.622,29
28	FILME DE PVC TRANSPARENTE - 28 CM X 100 M (USO DOMÉSTICO)	ROLO	746	LUSAFILM	6,20	4.625,20
30	GUARDANAPO DE PAPEL 14 X 14 - BRANCO - PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	1500	NOBRE	0,75	1.125,00
32	LIMPADOR DE FORNO C/ 250 ML	POTE	142	DIABO VERDE	6,85	972,70

37	LUVAS DE JARDINAGEM - TAM G - COM PONTOS EM PVC	PAR	140	VOLK	1,90	266,00
41	PANO DE PRATO - 42 X 60 CM (TECIDO ALGODÃO) - BRANCO	UN	2116	TEXTIL UNIAO	2,24	4.739,84
65	VASSOURA SANITÁRIA	UN	326	RODOS 2000	2,99	974,74
67	BACIA PLÁSTICA - 20 LITROS (MÉDIA)	UN	655	PRATIC	5,55	3.635,25
68	BACIA PLÁSTICA - 30 LITROS (GRANDE)	UN	557	INPLAST	14,30	7.965,10
69	BALDE PLÁSTICO - 10 LITROS	UN	870	INPLAST	4,00	3.480,00
76	CESTO DE LIXO C/ TAMPA - 10 LITROS (LIXEIRA)	UN	150	ERCAPLAST	5,39	808,50
89	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO - 90 X 42 CM - ECOLÓGICO	UN	1460	BRASIL	4,50	6.570,00
102	COADOR DE CAFÉ/CHÁ GRANDE - COMUM DE PANO	UN	380	FK	2,35	893,00
103	COADOR DE CHÁ - PENEIRA PLÁSTICA	UN	115	JAGUAR	1,70	195,50
109	RASTELO EM PLASTICO PARA GRAMA COM CABO - DIMENSÕES 46 X 50 X 10 CM	UN	40	RODOS 2000	9,45	378,00
129	SABONETE LÍQUIDO (GLIGERINADO) FRASCO DE 1 LITRO	UN	560	BOOM CLEAN	4,99	2.794,40
139	VASSOURÃO	UN	65	RODOS 2000	12,75	828,75
149	BACIA PLÁSTICA P/ COZINHA - 5,5 LITROS (MÉDIA)	UN	190	RISCHIOTO	4,15	788,50
154	COLHER DE SOBREMESA EM INÓX - 16 CM - CABO POLIPROPILENO	UN	240	MATINAV	1,35	324,00
155	COLHER DE SOPA P/ REFEIÇÃO EM INÓX - 18 CM - CABO DE POLIPROPILENO	UN	240	MATINAV	1,45	348,00
159	DETERGENTE ALCALINO COMPLETO PARA LAVAGEM DE ROUPAS BOMBA 20 LTS	UN	50	BOOM CLEAN	102,45	5.122,50
175	GARFO DE MESA/REFEIÇÃO EM INÓX - 18 CM - CABO DE POLIPROPILENO	UN	240	MATINAV	1,45	348,00
191	REFIL P/ RODO DE ALUMÍNIO (BORRACHA PRETA) - 40 CM	UN	350	RODOS 2000	1,90	665,00
192	REFIL P/ RODO DE ALUMÍNIO (BORRACHA PRETA) - 60 CM	UN	600	RODOS 2000	2,58	1.548,00
196	SABONETEIRA DE PAREDE C/ RESERVATÓRIO - 800 ML (DISPENSER DE PRESSÃO)	UN	150	PREMISSE	19,99	2.998,50
197	SACO PLÁSTICO P/ GELINHO - 23 X 04 CM (PACOTE C/ 1.000 UNIDADES)	PCT	130	POLIMPRESS	10,10	1.313,00
202	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE - 15 X 30 CM (CAPACIDADE 1 KG) (PACOTE C/ 1 KG)	KG	40	DE CONTO	12,55	502,00
218	DESODORANTE ROLL ON ANTITRANSPIRANTE - SEM PERFUME (FRASCO C/ 50 ML)	FRASCO	1300	MONANGE	4,05	5.265,00
223	LIXEIRA PLÁSTICA - 5 LITROS (C/ TAMPA BASCULANTE)	UN	110	JAGUAR	9,90	1.089,00
225	BACIA PLÁSTICA P/ COZINHA - 4,5 LITROS (PEQUENA)	UN	140	PRATIC	2,75	385,00
231	GEL FIXADOR P/ CABELO - SEM ÁLCOOL (POTE C/ 300 G)	POTE	50	MY LOOK	4,90	245,00
TOTAL						***66.195,77***
Empresa: C.L.R. COMERCIAL MAT. LIMPEZA EIRELI-ME						
2	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46% 1000 ML (°INPM)	LITRO	3500	PROALCOOL	3,50	12.250,00
5	BALDE PLÁSTICO - 30 LITROS	UN	560	PNW	12,50	7.000,00
13	CESTO DE LIXO C/ TAMPA - 50 LITROS (LIXEIRA)	UN	630	ALVES	26,50	16.695,00
16	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA - 180ML - BRANCO - (PACOTE COM 100 COPOS)	PCT	19025	IBRASDE	2,25	42.806,25
17	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ - 50ML - BRANCO (PACOTE COM 100 COPOS)	PCT	11700	IBRASDE	1,25	14.625,00
21	DETERGENTE LÍQUIDO - NEUTRO - 500 ML	FRASCO	9752	+ECONÔMICO	1,10	10.727,20
22	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE PISO CONCENTRADO FRASCO DE 5 LTS	UN	1206	BOM CLEAN	9,60	11.577,60
43	PAPEL-TOALHA INTERFOLHA VIRGEM - 02 DOBRAS - COR BRANCO (PACOTE C/ 1.000 UNIDADES)	PCT	9310	LARAPEL	6,75	62.842,50
51	SACO PLÁSTICO P/ LIXO (REFORÇADO) - PRETO - 100 LITROS (UNIDADE)	UN	50800	BLACK PLAST	0,26	13.208,00
81	FLANELA P/ LIMPEZA - 38 X 58 CM (GRANDE)	UN	2020	UNIÃO	1,29	2.605,80
96	SABÃO EM BARRA GLICERINADO - (PACOTE COM 5 BARRAS)	PCT	630	KRA KRA	3,20	2.016,00
112	VASSOURA DE TETO (SISAL) - CABO 2 M E TUFO 15 CM DIÂMETROS	UN	100	DP	12,00	1.200,00
131	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA - 300ML - BRANCO (PACOTE COM 100 COPOS)	PCT	3400	IBRASDE	3,49	11.866,00
133	DETERGENTE LAVA-LOUÇAS (FRASCO C/ 500 ML)	UN	3100	+ECONÔMICO	1,10	3.410,00
144	ALCOOL ETÍLICO - 92% - USO HOSPITALAR - FRASCO 1000 ML	LITRO	880	PROALCOOL	5,15	4.532,00
150	BALDE PLÁSTICO - 05 LITROS	UN	370	PNW	3,90	1.443,00
166	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - EXG (PACOTE C/ 08 UNIDADES)	PCT	800	DESCARPACK	8,90	7.120,00
169	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - M (PACOTE C/ 08 UNIDADES)	PCT	950	DESCARPACK	8,90	8.455,00
183	LIXEIRA HOSPITALAR C/ PEDAL - 50 LITROS	UN	60	JAGUAR	70,00	4.200,00
203	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE - 25 X 35 CM (CAPACIDADE 3 KG) (PACOTE C/ 1 KG)	KG	140	SANTA MARIA	14,00	1.960,00
212	VASSOURA DE TETO (SISAL) - CABO 3 MT E TUFO 15 CM DIÂMETRO	UN	22	DUPLAS	11,90	261,80
TOTAL						***240.801,15***
Empresa: MISSÕES COM. VAR. MAT. ESC. - EIRELI-ME						
12	CESTO DE LIXO C/ PEDAL - 20 LITROS (LIXEIRA)	UN	848	ARQPLAST	14,90	12.635,20
44	PAPEL ALUMÍNIO - 45 CM X 6,5 M (ROLO)	ROLO	558	WIDA	2,55	1.422,90
61	TOUCA P/ COZINHEIRA BRANCA C/ ELASTICO - EM TULE - (UNIDADE)	UN	456	TALGE	0,89	405,84
63	VASSOURA DE NYLON (PIAÇAVA SINTÉTICA) - 25 X 10 X 4 CM	UN	174	CONDOR	5,45	948,30
80	FILME DE PVC TRANSPARENTE - 28 CM X 15 M (USO DOMÉSTICO)	ROLO	40	LUSAFILM	2,45	98,00
82	GARFO DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA (PACOTE COM 50 UNIDADES)	PCT	3300	PRA FESTA	1,80	5.940,00
93	PRATO DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO - PLÁSTICO - 21CM (C/ 10 PRATOS)	PCT	800	TRIK	1,39	1.112,00
98	SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE COM PCT 2000 UND	PCT	340	SANTA MARIA	34,90	11.866,00
100	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE - PARA CESTA BASICA	UN	560	SANTA MARIA	0,44	246,40
105	GUARDANAPO DE PAPEL - FOLHA EM RELEVO - COM 50 UNIDADES	PCT	1830	TULIPA	1,10	2.013,00
110	RODO DE MADEIRA (C/ 02 LÂMINA DE BORRACHA PRETA) - 40 CM - CABO DE MADEIRA	UN	155	ALPHA	5,05	782,75
125	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - P (PACOTE C/ 36 UNIDADES)	UN	750	BABY ROGER	11,90	8.925,00
140	PILHA ALCALINA - GRANDE (D) - CARTELA COM 2 PILHAS	CARTELA	300	PANASONIC	8,99	2.697,00
141	ABSORVENTE HIGIÊNICO COM GEL (INTIMO FEMININO) S/ ABAS (PACOTE C/ 8 UNIDADES)	PCT	400	LADYSOFT	1,80	720,00
151	CANUDO PLÁSTICO DESCARTÁVEL - LISO 0,5 CM (PACOTE C/ 100 UNIDADES)	PCT	174	STRAWPLAST	1,9000	330,6000
177	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO - 03 LITROS (ÁGUA)	UN	60	SOPRANO	97,00	5.820,00
178	HASTES FLEXÍVEIS - C/ PONTA DE ALGODÃO - CAIXA C/ 70 UNIDADES	CX	390	COTTON BABY	1,05	409,50
185	ÓLEO MINERAL INFANTIL - USO TÓPICO (FRASCO C/ 100 ML)	FRASCO	62	JOHNSONS	11,00	682,00
187	PRATO DE VIDRO - REFEIÇÃO (RASO)	UN	240	NADIR	3,50	840,00
188	PRATO DE VIDRO - SOBREMESA	UN	240	NADIR	3,45	828,00
189	PRATO DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO - PLÁSTICO - 20CM (C/ 10 PRATOS)	PCT	200	TRIK	1,39	278,00
190	PRATO DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA - PLÁSTICO - 15CM - (C/ 10 PRATOS)	PCT	1400	TRIK	1,10	1.540,00
198	SACO PLÁSTICO PICOTADO - FREEZER & MICROONDAS - 01 LITROS (ROLO C/ 100 UNIDADES)	ROLO	30	SANTA MARIA	7,90	237,00
199	SACO PLÁSTICO PICOTADO - FREEZER & MICROONDAS - 02 LITROS (ROLO C/ 100 UNIDADES)	ROLO	30	SANTA MARIA	7,90	237,00

200	SACO PLÁSTICO PICOTADO - FREEZER & MICROONDAS - 03 LITROS (ROLO C/ 100 UNIDADES)	ROLO	70	SANTA MARIA	7,90	553,00
201	SACO PLÁSTICO PICOTADO - FREEZER & MICROONDAS - 05 LITROS (ROLO C/ 100 UNIDADES)	ROLO	130	SANTA MARIA	7,90	1.027,00
204	SHAMPOO P/ CABELO - ADULTO (FRASCO C/ 300 ML)	FRASCO	1700	SUAVE	3,45	5.865,00
207	SUPORTE PARA COADOR DE CAFÉ EM ALUMÍNIO - GRANDE	UN	25	CAMBE	88,00	2.200,00
208	TAPETE CARPETE - 1,50 X 2,00 M	UN	250	KAPASI	49,90	12.475,00
217	PAPEL ALUMÍNIO - ROLO	ROLO	100	WIDA	2,99	299,00
233	PENTE P/ CABELOS - 18 CM - COM CABO (USO INFANTIL)	UN	100	GARDEM	3,85	385,00
TOTAL						***83.818,49***
Empresa: EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. LTDA.						
6	BALDE PLÁSTICO (COM ALÇA E TAMPA) 20 LITROS	UN	230	ARQPLAST	6,90	1.587,00
11	BRILHA ALUMÍNIO (FRASCO C/ 500 ML)	FRASCO	4270	START	1,38	5.892,60
19	DESINFETANTE LIQUIDO - AROMA LAVANDA - 2 LITROS	GALÃO	3200	ECOPOWER	2,99	9.568,00
25	ESPONJA DUPLA FACE MULTI-USO - 7 X 11 X 2,2 CM	UN	42	OBER	0,42	17,64
31	INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSOL - MATA TUDO - 300 ML	UN	1642	DOMLINE	6,28	10.311,76
33	LIMPADOR GERAL - DIVERSOS AROMAS - 500ML	FRASCO	1720	START	1,65	2.838,00
35	LUVA EMBORRACHADA PARA SERVIÇOS GERAIS - TAMANHO UNICO (PAR)	PAR	190	MEDIX	1,84	349,60
45	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA - MACIO - 30 M X 10 CM (PACOTE C/ 4 ROLOS)	PCT	3000	DELICATE	3,43	10.290,00
48	SABÃO EM BARRA GLICERINADO (AROMATIZADO) (PACOTE COM 5 BARRAS)	PCT	1164	TUPI	3,35	3.899,40
49	SABÃO EM PÓ (EMBALAGEM C/ 01 KG)	KG	9810	ARCO IRIS	3,25	31.882,50
64	VASSOURA DE PELO ANIMAL (PURO) 30 X 5 CM - CABO E CORPO DE MADEIRA	UN	83	LIMPLEVE	6,30	522,90
99	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE - 40 X 60 CM (CAPACIDADE 8 KG) (PACOTE C/ 1 KG)	KG	440	PORTOPLAST	13,97	6.146,80
130	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE - 28 X 42 CM (CAPACIDADE 5 KG) (PACOTE C/ 1 KG)	KG	180	PORTOPLAST	13,99	2.518,20
135	RODO DE MADEIRA (C/ 02 LÂMINA DE BORRACHA PRETA) - 60 CM - CABO DE MADEIRA	UN	95	LIMPLEVE	6,00	570,00
138	SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE 5 LTS	UN	235	AUDAX	13,00	3.055,00
143	ALCOOL ETÍLICO - 70% - USO HOSPITALAR - FRASCO 1000 ML	FRASCO	560	ITAJA	3,97	2.223,20
170	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - P (PACOTE C/ 12 UNIDADES)	PCT	950	DESCARPACK	10,99	10.440,50
186	PEDRA SANITÁRIA (DESODORIZANTE) - PASTILHA 25 G - 1 UNIDADE	UN	420	START	0,84	352,80
220	GUARDANAPO DE PAPEL 20 X 22 - BRANCO - PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCT	3100	PEGG	0,89	2.759,00
227	ALCOOL ETÍLICO - 70% - USO HOSPITALAR - FRASCO 1000 ML	FRASCO	200	ITAJA	3,89	778,00
TOTAL						***109.259,55***
Empresa: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA						
8	BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADO - 2 LITROS - 20 X 35 CM - (PACOTE C/ 1000 SACOS)	UN	182	PLASTPEL	15,18	2.762,76
36	LUVA PARA LIMPEZA - TAM G - COR AMARELA	PAR	980	DESCARPACK	1,82	1.783,60
77	COLHER DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO - 15 Á 16 CM (PACOTE C/ 50 UNIDADES)	PCT	1180	PRAFESTA	2,22	2.619,60
78	COLHER DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA (PACOTE COM 50 COLHERES)	PCT	1280	STRAWPLAST	1,90	2.432,00
84	LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA - COM FORRO (TAM M) (PAR)	PAR	300	DESCARPACK	1,82	546,00
85	LUVA PARA LIMPEZA - TAM P - COR AMARELA	PAR	805	DESCARPACK	1,82	1.465,10
94	PRENDEDOR DE ROUPAS - EM PLÁSTICO (PACOTE C/ 12 UNIDADES)	PCT	390	START	1,12	436,80
119	LUVA PARA LIMPEZA - TAM M - COR AMARELA	PAR	920	DESCARPACK	1,82	1.674,40
122	TOUCA P/ COZINHEIRA - DESCARTÁVEL (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	CX	2160	DESCARPACK	5,04	10.886,40
126	LUVA DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO - TAMANHO MÉDIO	CX	890	MEDIX	16,40	14.596,00
127	LUVA DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO - TAMANHO PEQUENO	CX	840	START	16,40	13.776,00
148	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL - 02 (DUAS) UNIDADES	PAR	3200	VITAL MAX	1,19	3.808,00
158	CREME DENTAL - ADULTO (90G)	UN	2200	MEDFIO	1,64	3.608,00
160	ESCOVA DENTAL - 28 TUFOS (USO INFANTIL)	UN	670	MEDFIO	0,56	375,20
161	ESCOVA DENTAL - 37 TUFOS (USO ADULTO)	UN	1020	MEDFIO	0,63	642,60
162	ESCOVA P/ LAVAGENS DE TUBOS 15MM - COM CABO DE 30 CM	UN	122	JPROLAB	4,54	553,88
171	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - EG (PACOTE C/ 14 UNIDADES)	PCT	850	KISSES	7,30	6.205,00
211	VASSOURA DE PALHA	UN	294	START	11,45	3.366,30
215	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - G (PACOTE C/ 24 UNIDADES)	PCT	650	KISSES	12,50	8.125,00
230	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - XXG (PACOTE C/ 22 UNIDADES)	PCT	500	KISSES	12,90	6.450,00
TOTAL						***86.112,64***
Empresa: KATIA REGINA FERNANDES – EPP						
40	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO (PACOTE C/ 5 UNIDADES)	PCT	568	TALGE	1,92	1.090,56
52	SACO PLÁSTICO P/ LIXO (REFORÇADO) - PRETO - 130 LITROS (UNIDADE)	UN	24100	PORTO PLAST	0,29	6.989,00
54	SACO PLÁSTICO P/ LIXO (REFORÇADO) - PRETO - 30 LITROS (UNIDADE)	UN	29000	PORTO PLAST	0,11	3.190,00
55	SACO PLÁSTICO P/ LIXO (REFORÇADO) - PRETO - 50 LITROS (UNIDADE)	UN	44560	PORTO PLAST	0,17	7.575,20
62	VASSOURA DE NYLON - 27 X 5 X 4 CM	UN	1743	RODO 2000	4,89	8.523,27
134	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO - 55 X 80 CM - TIPO SACO (FECHADO) - BRANCO	UN	50	TETXTIL UNIÃO	3,34	167,00
TOTAL						***27.535,03***
Empresa: ADOLFO PEREIRA FARIAS – ME						
24	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (PACOTE C/ 08 UNIDADES)	PCT	4978	ASTRO	0,67	3.335,26
39	PALITO DE DENTE (CX C/ 100 PALITOS)	CX	494	TEOTO	0,32	158,08
46	PAPEL TOALHA C/ 2 ROLOS - BRANCA - 20 X 22	PCT	598	FACHAO	2,95	1.764,10
47	SABÃO EM BARRA DE COCO - 200 G	UN	36	OESTE	1,3000	46,80
57	SAPONÁCEO CREMOSO (FRASCO C/ 300 ML)	FRASCO	1712	SANI BRILHO	2,44	4.177,28
66	BACIA PLÁSTICA - 10 LITROS (PEQUENA)	UN	670	PLASUTIL	4,99	3.343,30
88	PALHA DE AÇO - N° 02 (PACOTE C/ 01 UNIDADE)	PCT	420	ASSIM	0,70	294,00
92	PILHA ALCALINA - PEQUENA (AA) - CARTELA C/ 2 PILHAS	CARTELA	685	PANAÇONIC	3,79	2.596,15
106	ISQUEIRO COMUM - APROXIMADAMENTE 8,0 X 2,5 X 1,4 CM	UN	220	BIK	3,59	789,80
128	PRENDEDOR DE ROUPAS - EM MADEIRA (PACOTE C/ 12 UNIDADES)	PCT	220	AGUIA BRANCA	1,30	286,00
142	ACETONA 80ML	FRASCO	500	BEIRA ALTA	1,89	945,00
147	ANTI-SÉPTICO BUCAL (FRASCO C/ 500 ML)	FRASCO	550	ORAL D	7,89	4.339,50
156	CONDICIONADOR P/ CABELO - NEUTRO - ADULTO (FRASCO C/ 300 ML)	FRASCO	800	SUAVE	4,55	3.640,00
157	CONDICIONADOR P/ CABELO - NEUTRO - INFANTIL (FRASCO C/ 300 ML)	FRASCO	400	SUAVE	4,89	1.956,00
163	ESCOVA P/ LAVAR UNHA	UN	360	ESCOBEL DZ	1,99	716,40
180	LENÇO ESTERELIZADO UMEDECIDO (P/ BEBÊS) (C/ 50 UNIDADES)	UN	800	ANJINHOS	2,29	1.832,00
194	SABONETE EM BARRA - PARA BEBES - GLICERINA - 90G	UN	600	BABY	1,19	714,00
205	SHAMPOO P/ CABELO - INFANTIL (FRASCO C/ 200 ML)	FRASCO	600	SUAVE	4,97	2.982,00

216	GARRAFA TÉRMICA (CROMADA) 1,6 LITRO	UN	5	ALDIM	75,00	375,00
222	CREME PARA PENTEAR (FRASCO COM 300 ML)	FRASCO	600	SKALA	3,69	2.214,00
228	COLÔNIA INFANTIL (C/ 200 ML)	FRASCO	400	MAX BALL	6,99	2.796,00
229	CREME HIDRATANTE P/ CORPO INFANTIL	UN	300	MAX BALL	5,50	1.650,00
TOTAL						***40.903,87***

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 10 de abril de 2018.

Ribas do Rio Pardo 20 de abril de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:E2213FC2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 196/2018 DE 10 DE ABRIL DE 2018. "REVISA AS TABELAS DE VENCIMENTO, CONSTANTES DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 001/2003 – PLANO DE CARGOS DOS SERVIDORES-, DA LEI COMPLEMENTAR MUNI

GABINETE DO PREFEITO
Anexo I
Decreto Municipal nº 196/2018
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 001/2003
Anexo III – Tabela 2A – CARGOS QUADRO GERAL DE PESSOAL
Tabela Financeira – Valores em R$
Alterações conforme Lei Municipal nº 2.586/2018

REFERÊNCIA		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
P	I	882,91	909,40	936,68	964,78	993,73	1.023,54	1.054,24	1.085,84	1.118,45	1.152,00	1.186,56	1.222,16	1.258,82	1.296,56	1.335,48	1.375,52	1.416,81	1.459,32
A	II	959,72	988,51	1.018,16	1.048,71	1.080,17	1.112,58	1.145,95	1.180,33	1.215,74	1.252,21	1.289,78	1.328,47	1.368,33	1.409,38	1.451,66	1.495,21	1.540,06	1.586,27
D	III	1.049,96	1.081,46	1.113,91	1.147,33	1.181,74	1.217,20	1.253,71	1.291,32	1.330,06	1.369,97	1.411,07	1.453,40	1.497,00	1.541,91	1.588,17	1.635,81	1.684,89	1.735,43
R	IV	1.321,90	1.361,55	1.402,40	1.444,47	1.487,81	1.532,44	1.578,41	1.625,77	1.674,54	1.724,81	1.776,52	1.829,81	1.884,71	1.941,25	1.999,49	2.059,47	2.121,26	2.184,89
Ã	V	1.586,25	1.633,84	1.682,85	1.733,34	1.785,34	1.838,90	1.894,06	1.950,89	2.009,41	2.069,70	2.131,79	2.195,74	2.261,61	2.329,46	2.399,37	2.471,32	2.545,46	2.621,83
O	VI	3.509,03	3.614,31	3.722,73	3.834,42	3.949,45	4.067,93	4.189,97	4.315,67	4.445,14	4.578,49	4.715,85	4.857,32	5.003,04	5.153,13	5.307,73	5.466,96	5.630,97	5.799,90
VI	40H	7.018,09	7.228,63	7.445,49	7.668,86	7.898,92	8.135,89	8.379,97	8.631,36	8.890,28	9.157,01	9.431,72	9.714,68	10.006,08	10.306,30	10.615,49	10.933,95	11.261,97	11.599,83

PADRÃO:
I Artífice – Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar de Mecânico; Gari; Servente; Trabalhador Braçal *(em extinção);* Vigia.
II Borracheiro; Carpinteiro *(em extinção);* Construtor Civil; Cozinheiro; Encanador *(em extinção);* Pedreiro *(em extinção);* Mecânico; Merendeira*;* Soldador.
III Agente Administrativo; Eletricista; Inseminador Artificial; Inspetor de Alunos; Motorista; Operador de Maquinas; Monitor de Informática.
IV Assistente Administrativo; Auxiliar de Biblioteca; Recepcionista; Secretario de Escola; Técnico de Apoio Social; Auxiliar de Saúde Bucal.
V Assistente Esportivo; Desenhista e Projetista; Fiscal de Obras e Posturas *(em extinção);* Fiscal de Tributos Municipais *(em extinção);* Fiscal Inspeção e Vigilância Sanitária; Fiscal Municipal; Técnico Agrícola; Técnico de Enfermagem; Técnico de Gesso Ortopédico; Técnico em Contabilidade; Técnico em Prótese Dentária; Técnico em Radiologia; Técnico em Segurança do Trabalho; Topógrafo.
VI Administrador; Analista de Comunicação Social; Arquiteto; Auditor de Controle Interno I; Auditor de Controle Interno II; Auditor de Controle Interno III; Auditor de Controle Interno IV; Bibliotecário; Biólogo; Contador; Economista; Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Ambiental; Engenheiro Civil; Engenheiro Elétrico; Geólogo; Medico Veterinário; Procurador Municipal; Tecnólogo em Construção Civil; Zootecnista.
VI 40h Administrador; Contador; Procurador Municipal.

Decreto Municipal nº 196/2018
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 001/2003
Anexo III – Tabela 2B – CARGOS QUADRO DE PESSOAL SAÚDE E BEM ESTAR – SBE
Tabela Financeira – Valores em R$

Alterações conforme Lei Municipal nº 2.586/2018

REFERENCIA		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
PADRÃO	VII 1	6.694,26	6.828,15	6.964,71	7.104,00	7.246,08	7.391,00	7.538,82	7.689,60	7.843,39	8.000,26	8.160,27	8.323,47	8.489,94	8.659,74	8.832,93	9.009,59	9.189,78	9.373,58
	VII 2	3.509,03	3.614,31	3.722,73	3.834,42	3.949,45	4.067,93	4.189,97	4.315,67	4.445,14	4.578,49	4.715,85	4.857,32	5.003,04	5.153,13	5.307,73	5.466,96	5.630,97	5.799,90

PADRÃO:
VII-1 Médico; Médico Cardiologista; Médico Gastroenterologista; Médico Ginecologista; Médico Neurologista; Médico Oftalmologista; Médico Ortopedista; Médico Pediatra; Médico Psiquiatra.
VII-2 Assistente Social; Biomédico; Bioquímico; Dentista; Enfermeiro; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Nutricionista; Psicólogo.

DECRETO Nº 196/2018 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

"Revisa as Tabelas de vencimento, constantes da Lei Complementar Municipal n.º 001/2003 – Plano de Cargos dos Servidores-, da Lei Complementar Municipal n.º 013/2009 – Plano de Cargos do Magistério, e da Lei Municipal 2.045/2007 – Tabela de Empregos Públicos, e dá outras providências."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal n° 2.586/2018, de 20 de março de 2018, que concedeu reajuste de vencimentos, proventos e pensões aos servidores ativos, inativos, pensionistas e empregados públicos do Poder Executivo Municipal de Amambai/MS,
DECRETA:
Art. 1º Ficam revisadas as Tabelas de vencimentos, por força da Lei Municipal 2.586/2018, com reajuste geral de 3,4% (três inteiros e quatro centésimos por cento), constantes nos anexos às Leis Complementares Municipais n.º 001/2003 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos de Amambai e n.º 013/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Amambai e à Lei Municipal n.º 2.045/2007 – Tabela de Empregos Públicos, sendo aplicados aos valores ali constantes os seguintes reajustes, conforme anexos I a IX:
§1º - No Anexo I fica revisada a Tabela 2-A, do Anexo III, da Lei Complementar n° 001/2003.
§2º - No Anexo II fica revisada a Tabela 2-B, do Anexo III, da Lei Complementar n° 001/2003.
§3° - No Anexo III fica revisada a Tabela 2, do Anexo II, da Lei Complementar n° 013/2009, notadamente nos cargos de Professor I – Símbolo MAG 1, Professor II – Símbolo MAG 2 e Professor Leigo – Símbolo PL.
§4° - No Anexo IV ficam revisadas as Tabelas 4 do Anexo IV e Tabela 6 do Anexo VI, ambas da Lei Complementar n° 013/2009.
§5° - No Anexo V fica revisada a Tabela 9, do Anexo IX, da Lei Complementar n° 013/2009.

§6° - No Anexo VI fica revisada a Tabela 1, do Anexo Único da Lei Municipal n° 2.045/2007.
Art. 2º Tabelas não atingidas pela Lei Municipal nº 2.586/2018, permanecem sem alteração conforme anexos do presente Decreto.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a contar de 01 de março de 2.018.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls._____
Em: _____/_____/_____

Anexo III
Decreto Municipal nº 196/2018
LEI COMPLEMENTAR N.º 13/2009
Anexo II - Tabela 02
GRUPO OCUPACIONAL I – CATEGORIA FUNCIONAL 1
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – PROFESSOR
Tabela Financeira
PROFESSOR I – SÍMBOLO MAG-1
Alterações conforme Lei Municipal nº 2.586/2018

CLASSES / NÍVEIS	COEFICI ENTE	A 1.00	B 1.10	C 1.20	D 1.25	E 1.30	F 1.35	G 1.40	H 1.45
I	1.00	1.244,93	1.369,41	1.493,88	1.556,14	1.618,39	1.680,62	1.742,87	1.805,12
II	1.50	1.867,37	2.054,12	2.240,84	2.334,21	2.427,56	2.520,93	2.614,32	2.707,66
III	1.60	1.991,86	2.191,05	2.390,24	2.489,82	2.589,39	2.689,00	2.788,60	2.888,20
IV	1.70	2.116,35	2.327,97	2.539,60	2.645,42	2.751,25	2.857,07	2.962,89	3.068,71

NÍVEIS DE HABILITAÇÃO.
NIVEL I – Habilitação específica em nível médio.
NIVEL II – Habilitação específica em curso de nível superior.
NIVEL III – Habilitação específica em nível de pós-graduação “lato sensu”.
NIVEL IV – Habilitação específica em nível de pós-graduação “stricto sensu”.
PROFESSOR II – SÍMBOLO MAG-2
Alterado para 25 horas pela LC 19/2011

CLASSES / NÍVEIS	COEFICI ENTE	A 1.00	B 1.10	C 1.20	D 1.25	E 1.30	F 1.35	G 1.40	H 1.45
I	1.00	1.555,48	1.711,04	1.866,60	1.944,36	2.022,14	2.099,92	2.177,68	2.255,45
II	1.50	2.333,24	2.566,55	2.799,90	2.916,55	3.033,21	3.149,87	3.266,55	3.383,19
III	1.60	2.488,78	2.737,68	2.986,55	3.111,00	3.235,44	3.359,85	3.484,29	3.608,74
IV	1.70	2.644,34	2.908,79	3.173,21	3.305,41	3.437,65	3.569,86	3.702,07	3.834,28

NIVEL I – Habilitação específica em nível médio.
NIVEL II – Habilitação específica em curso de nível superior.
NIVEL III – Habilitação específica em nível de pós-graduação “lato sensu”.
NIVEL IV – Habilitação específica em nível de pós-graduação “stricto sensu”.

PROFESSOR LEIGO – SÍMBOLO PL

CLASSES	A
NÍVEIS	PL
	R$ 1.017,41

Anexo IV
Decreto Municipal nº 196/2018
LEI COMPLEMENTAR N.º 13/2009
Anexo IV - Tabela 04
GRUPO OCUPACIONAL I – CATEGORIA FUNCIONAL 2
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - MAG
Tabela Financeira
PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO – SÍMBOLO MAG 4 – 20h
Alterações conforme Lei Municipal nº 2.586/2018

CLASSES / NÍVEIS	COEFICI ENTE	A 1.00	B 1.10	C 1.20	D 1.25	E 1.30	F 1.35	G 1.40	H 1.45
I	1.00	2.069,89	2.276,88	2.483,87	2.587,37	2.690,85	2.794,35	2.897,87	3.001,33
II	1.15	2.380,37	2.618,41	2.856,47	2.975,47	3.094,49	3.213,51	3.332,52	3.451,55
III	1.25	2.587,37	2.846,10	3.104,84	3.234,20	3.363,57	3.492,96	3.622,31	3.751,67

NÍVEIS DE HABILITAÇÃO.
NIVEL I - Habilitação específica em curso de nível superior.
NIVEL II – Habilitação específica em nível de pós-graduação “lato sensu”.
NIVEL III – Habilitação específica em nível de pós-graduação “stricto sensu”.
LEI COMPLEMENTAR N.º 13/2009
Anexo VI - Tabela 06
GRUPO OCUPACIONAL II – CATEGORIA FUNCIONAL 1
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS

TABELA FINANCEIRA

Tabela inalterada conforme Lei Municipal nº 2.586/2018

SÍMBOLO	CARGO	VCTO. BASE	Verba de Representação	TOTAL
DAS/MAG-1	DIRETORES ESCOLARES	R$ 1.842,64	50%	R$ 2.763,96
DAS/MAG-2	DIRETOR ADJUNTO	R$ 1.613,52	30%	R$ 2.097,59

Anexo V
Decreto Municipal nº 196/2018
LEI COMPLEMENTAR N.º 13/2009
Anexo VIII - Tabela 08
GRUPO OCUPACIONAL II – CATEGORIA FUNCIONAL 2
FUNÇÕES GRATIFICADAS
TABELA FINANCEIRA
Tabela inalterada conforme Lei Municipal nº 2.586/2018

SÍMBOLO	VALOR
FG-01	405,42
FG-02	675,69
FG-03	1013,56
FG-04	405,42

LEI COMPLEMENTAR N.º 13/2009
Anexo IX - Tabela 09
QUADRO EM EXTINÇÃO CONFORME ARTIGO 75
CARGO – PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO – 30H
Cargo em extinção
Alterações conforme Lei Municipal nº 2.586/2018

CLASSES / NÍVEIS	COEFICI ENTE	A 1.00	B 1.10	C 1.20	D 1.25	E 1.30	F 1.35	G 1.40
I	1.00	3.104,87	3.415,36	3.725,85	3.881,09	4.036,32	4.191,57	4.346,83
II	1.15	3.570,60	3.927,66	4.284,72	4.463,25	4.641,78	4.820,31	4.998,85
III	1.25	3.881,09	4.269,20	4.657,32	4.851,36	5.045,40	5.239,45	5.433,51

NÍVEIS DE HABILITAÇÃO.
NIVEL I – Habilitação específica em curso de nível superior.
NIVEL II – Habilitação específica em nível de pós-graduação “lato sensu”.
NIVEL III **–** Habilitação específica em nível de pós-graduação “stricto sensu”.
Anexo VI
Decreto Municipal nº 196/2018
LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2003
ANEXO IV - TABELA 2
GRUPO OCUPACIONAL I
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS
TABELA FINANCEIRA
Tabela inalterada conforme Lei Municipal nº 2.586/2018

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO-BASE	VAGAS	Verba de Representação	TOTAL
DAS-1	SECRETÁRIO MUNICIPAL	Estabelecido por subsídio fixado por iniciativa da Câmara Municipal.	12	-	-
DAS-3	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	Estabelecido por subsídio fixado por iniciativa da Câmara Municipal.	1	-	-
DAS-4	CONTROLADOR MUNICIPAL	R$ 1.807,40	1	80%	R$ 3.253,32
DAS-5	CHEFE DE GABINETE	R$ 1.807,40	1	80%	R$ 3.253,32

DAS-6	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R$ 1.807,40	15	50%	R$ 2.711,10
DAS-7	COORDENADOR MUNICIPAL PROCON	R$ 1.807,40	1	50%	R$ 2.711,10
DAS-8	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	R$ 1.488,30	4	50%	R$ 2.232,45
DAS-9	CHEFE DA U.M.C.	R$ 673,10	1	20%	R$ 807,72
DAS-10	SECRETÁRIO DA J.S.M.	R$ 673,10	1	20%	R$ 807,72

Anexo VII
Decreto Municipal nº 196/2018
LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2003
ANEXO IV - TABELA 4
GRUPO OCUPACIONAL II
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – DAI
TABELA FINANCEIRA
Tabela inalterada conforme Lei Municipal nº 2.586/2018

SÍMBOLO	CARGO	VAGAS	VENCIMENTO-BASE	Verba de Representação	TOTAL
DAI-1	ASSESSOR DE GABINETE	8	R$ 1.807,40	30%	R$ 2.349,62
DAI-2	ASSESSOR JURÍDICO	4	R$ 1.807,40	30%	R$ 2.349,62
DAI-3	ASSESSOR ESPECIAL/TÉCNICO	9	R$ 1.807,40	30%	R$ 2.349,62
DAI-4	COORDENADOR MUNICIPAL	12	R$ 1.807,40	30%	R$ 2.349,62
DAÍ-5	CHEFE DE DIVISÃO/SEÇÃO	15	R$ 1.488,30	30%	R$ 1.934,79
DAI-6	SECRETÁRIO DE GABINETE I	10	R$ 1.488,30	30%	R$ 1.934,79
DAI-7	SECRETÁRIO DE GABINETE II	18	R$ 1009,65	30%	R$ 1.312,55
DAI-8	SECRETÁRIO DE GABINETE III	20	R$ 847,61	20%	R$ 1017,13
DAI-9	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	40	R$ 673,10	20%	R$ 807,72
DAI-10	ASSISTENTE DE GABINETE	10	R$ 623,24	15%	R$ 716,73
DAI-11	AUXILIAR DE GABINETE	125	R$ 573,38	10%	R$ 630,72

Anexo VIII
Decreto Municipal nº 196/2018
LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2003
ANEXO IV - TABELA 6
GRUPO OCUPACIONAL III
FUNÇÕES GRATIFICADAS
TABELA FINANCEIRA
Tabela inalterada conforme Lei Municipal nº 2.586/2018

SÍMBOLO	CARGO	TOTAL	VALOR
FG-1	**FUNÇÃO GRATIFICADA**	**15**	**R$ 311,62**
FG-2		**15**	**R$ 373,95**
FG-3		**15**	**R$ 436,27**
FG-4		**15**	**R$ 498,60**
FG-5		**15**	**R$ 623,24**
FG-6	**ENCARREGADO DE CONTROLE INTERNO**	**05**	**R$ 747,89**

LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2003
ANEXO IV - TABELA 8
GRUPO OCUPACIONAL IV
AUDITORIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AUDS
TABELA FINANCEIRA
Tabela inalterada conforme Lei Municipal nº 2.586/2018

SÍMBOLO	CARGO	JORNADA	VALOR
AUDS-1	**MÉDICO AUDITOR**	**20h**	**R$ 3.315,64**
AUDS-2	**ENFERMEIRO AUDITOR**	**20h**	**R$ 3.315,64**

AUDS-3	**CIRURGIÃO DENTISTA AUDITOR**	**20h**	**R$ 3.315,64**
AUDS-4	**ASSESSOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO**	**40h**	**R$ 1.495,78**
AUDS-5	**ASSISTENTE AUDITOR**	**40h**	**R$ 1.221,56**

Anexo IX
Decreto Municipal nº 196/2018
Anexo Único da Lei Municipal nº 2.045/2007
1 - TABELA DE EMPREGOS PÚBLICOS:
Alterações conforme Lei Municipal nº 2.586/2018

EMPREGO	Nº DE VAGAS	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	VENCIMENTO MENSAL
Agente de Combate às Endemias	20	Fundamental completo	08 horas	R$ 1.395,73
Agente Comunitário de Saúde	100	Fundamental completo	08 horas	R$ 1.285,87

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls._____
Em: _____/_____/_____

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:5F08F483

